



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**30ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de
Qualidade
Ambiental e Gestão de Resíduos – CTQAGR.**

Brasília/DF.
29 de Junho de 2018.

(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

1 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bom dia a
2 todos. Vamos retomar a sessão. André França, Abema, falando. É... Peço aos
3 membros que se posicionem pra que a gente possa retomar a nossa pauta. Bem.
4 É... O primeiro assunto é uma questão de programação, nós tínhamos na última
5 reunião... Eu vou aguardar ter a atenção de todos, pra que a gente possa
6 continuar. O primeiro assunto diz respeito a nossa programação de reuniões né,
7 fruto da última deliberação que nós tivemos de manter a discussão dessa matéria
8 na Câmara né, foi acompanhado de um compromisso de ter um número maior de
9 reuniões, para que a Câmara pudesse examinar a matéria com a devida atenção.
10 E aí, nós propusemos né, o DConama ofereceu algumas datas, e nós acordamos
11 um calendário, mas uma das datas precisa ser modificada devido a questões
12 internas do DConama, e eu queria verificar a disponibilidade dos membros pra que
13 essa alteração fosse feita. A alteração é passar a reunião de agosto para o dia 14
14 e 15, é isso? Ela estava agendada para o dia 08 e 09 né, e a sugestão é passar
15 para 14 e 15. Pergunto aos membros se, alguém tem alguma objeção, algum
16 impedimento? É...

17

18

19 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

20

21

22 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É sobre esse
23 assunto Zuleica?

24

25

26 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

27

28

29 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O que a
30 gente pode fazer é...

31

32

33 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

34

35

36 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, do
37 MMA eu acho que eles conseguem...

38

39

40 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

41

42

43 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, a
44 gente pode fazer o seguinte, fica a sugestão de data, e antes do recesso do
45 almoço a gente volta a esse assunto pra aprovar a mudança, pode ser? Que aí os

46 senhores e senhoras têm tempo de verificar as agendas e ver se não tem nenhum
47 conflito. Ok? Bem, o próximo item é a aprovação da transcrição da reunião do dia
48 17 de maio, a 29ª Reunião né, foi pedido que a gente deixasse a aprovação para
49 hoje, foi concedido esse prazo. Pergunto aos membros se há algum comentário,
50 alguma alteração pra ser realizada nesta transcrição? Todos de acordo? Então...

51

52

53 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

54

55

56 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo,**
57 **Zuleica.**

58

59

60 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) – É...** Até peço desculpas de ter
61 atrasado esse ponto da pauta, que eu realmente não tinha lido, mas eu encontrei
62 assim, bastante erro de concordância, de digitação, que eu acho que não é assim,
63 culpa de quem tá fazendo a transcrição aqui, mas assim, tipo, a revisão talvez que
64 é feita, e tem assim... Eu queria chamar atenção, porque é o seguinte, as
65 transcrições são muito importantes para a sociedade, né? Como são importantes
66 para qualquer membro aqui da Câmara Técnica né, porque elas refletem tudo que
67 foi discutido e, inclusive né, tem valor jurídico, importante. E assim, a gente fala
68 assim muito 'né', o tempo todo 'né', 'né', 'né'... E eu vi que a fala de todo mundo
69 está assim, recheada disso. E eu pergunto, é possível fazer uma filtragem de
70 algumas coisas desnecessárias na fala para deixar a leitura mais fluída? Isso é
71 uma pergunta. E a questão que eu encontrei assim, que eu estava olhando... Eu
72 olhei mais as minhas falas para ver o quê que eu falei, porque eu não posso
73 corrigir a fala dos outros, né? Eu, por exemplo, na página 93, na linha 4.250 tem
74 um erro lá. É... Um erro de...

75

76

77 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Só um**
78 **minutinho Zuleica, eu vou pedir pra que exiba na tela pra que a gente possa**
79 **acompanhar.**

80

81

82 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

83

84

85 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) – O número da linha é 4.250, e a**
86 **outra...** Eu só captei duas, porque eu fiquei fazendo uma outra pesquisa ontem
87 sobre superbactérias e lodo, bem interessante, achei, encontrei coisas bem
88 interessantes, aí não dei tanta atenção pra transcrição. Mas eu dei uma olhada
89 bem... Assim, o que foi possível fazer no cansaço ali. 4.250. Não é um homem de
90 1,90m com 15 quilos, eu não lembro de ter falado isso, eu quis... Eu estava
91 comparando um bebê, a diferença né da contaminação de chumbo para um bebê

92 com um homem, vamos supor, com o exemplo que eu dei, um homem de 1,90m
93 com talvez 100 quilos né, uma coisa assim, eu não falei 15 quilos, então ficou
94 estranho ali...

95

96

97 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então vamos
98 dizer assim “Na linha 2.250 fica alterado de...”

99

100

101 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – *4.250.

102

103

104 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – 4.250. Essa
105 sugestão é alterar de 15 quilos para 100 quilos, é isso?

106

107

108 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É. Eu não lembro exatamente o
109 que eu falei...

110

111

112 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então tudo
113 bem, só que aí fica registrado nessa alteração que você está sugerindo.

114

115

116 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Tá, e na linha 4.979...

117

118

119 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então tá ali,
120 “Agricultura”...

121

122

123 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Agricultura... Não. É estranho a
124 fala da gente quando é escrito, fica muito estranho, mas eu acho que ali é...
125 Agricultura regulamenta as especificações, os fertilizantes, as especificações dos
126 fertilizantes orgânicos, eu acho que foi isso que eu disse. É que eu encontrei
127 tantos problemas na redação, em parte porque eu acho que, quando a gente faz...
128 Não sei se isso é uma estenografia? Antigamente era estenografia. A gente faz
129 aproximado mesmo, né? Eu já trabalhei com estenografia, eu já estudei um pouco,
130 então eu sei que a gente faz. Mas na revisão daí tem que consertar né? Tem que
131 fazer uma releitura.

132

133

134 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo, então
135 deixa eu ver se ficou claro. Na linha 4.979 fica alterado de “A agricultura não é (...)”
136 regulamento” para “A agricultura regulamenta as especificações, fertilizantes...” é
137 isso?

138 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É... Eu acho que eu quis dizer
139 assim, o Ministério da Agricultura, regulamenta as especificações, os fertilizantes
140 orgânicos e (...). Isso que eu quis dizer, não tem o 'né' ali, tiraria aquele 'né'
141 mesmo que eu tenha dito, porque assim, eu vi a fala até do Wanderley assim,
142 cheia de 'né'. Não assim, fica um negócio meio...

143

144

145 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu vou fazer
146 um esclarecimento e vou passar pra Adriana complementar. O que acontece?
147 Uma coisa é, por exemplo, um nome trocado, eu mesmo, eu também faço essa
148 leitura essa conferência e, às vezes, assim, quem falou aquele negócio eu lembro
149 quem foi, por exemplo, trocaram o nome da Priscila com a Priscila da Fiesp, por
150 exemplo, e foi na hora de uma votação, aquilo ali era algo crítico, porque da forma
151 como foi escrito parecia que a CNI tinha votado duas vezes, e eu esclareci, não, a
152 Priscila que votou foi a Priscila da CNM, então assim, esse tipo de coisa é um
153 pouco mais simples né. Agora, a gente pode sugerir alteração, mas o registro
154 escrito ele tem que refletir o arquivo sonoro, então se no arquivo sonoro tiver
155 aquilo ali, tem que ser transcrito aquilo. Eu entendo o seu incômodo, eu mesmo
156 me polio muito com o 'né', eu venho contando quantos 'nés' eu falo, e a minha
157 meta é sempre falar o menor número possível, já melhorei bastante, mas faz
158 parte, isso não desqualifica o conteúdo da sua fala, isso não torna menos
159 relevante, e nem menos importante. Imagina, tivemos reuniões aí com 10 mil
160 linhas de transcrição, é normal que algumas coisas dessas aconteça né. Então,
161 só, por exemplo, a gente registra o que você deseja que seja escrito, mas eles vão
162 ter que confrontar com o arquivo sonoro para verificar a aderência, porque se não
163 a gente abre um precedente um pouco complicado né, falar “ah não, mas eu
164 queria ter dito aquela hora que eu votei que...” sim, sim, sim, sim, eu entendi, eu
165 estou dizendo o seguinte, está registrado.

166

167

168 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

169

170

171 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito. A
172 gente registrou os dois trechos que você solicitou, a empresa vai checar com o
173 arquivo sonoro, e verificando né que foi exatamente aquilo que você disse, é feita
174 a alteração e a gente aprova com ressalvas. Antes de avançar eu queria passar
175 para a Adriana que quer dar algumas palavras.

176

177

178 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Bom dia. É
179 isso mesmo André, na verdade, Zuleica, a gente não pode fazer uma revisão,
180 existem tribunais que fazem uma revisão de conteúdo naquilo que fala, então
181 passa para o Gabinete do Ministro, ele faz uma revisão, e ele conserta
182 eventualmente uma fala que tenha ficada desconexa, só que essa atribuição o
183 DConama não tem e nem a empresa. Então, a gente pode fazer concertos e a

184 gente aponta pra empresa, consertos referentes, por exemplo, a nome de pessoas
185 que vieram trocadas e, eventualmente um erro de concordância, então todos
186 aqueles que você achou pode nos dar que esses consertos são importantes e a
187 gente faz. Agora, eu não posso tirar 'né', eu não posso tirar uma fala que tenha
188 vindo errada, eu posso, por exemplo, se eventualmente você falou 100 quilos e
189 está 15, a gente vai ouvir o arquivo sonoro e aí vai fazer a correção com o arquivo
190 sonoro. Se você falou 100 e tá 15, esse é um erro que a gente pode consertar.
191 Agora, vamos supor que eventualmente você tenha falado 15 por engano, tem que
192 ficar os 15, por isso que ela é uma transcrição *ipsis verbis*, ela não é uma
193 transcrição com o conserto e com o ajuste posterior, porque seria muito perigoso
194 se o DConama pudesse fazer isso, porque entre uma correção pequena e uma
195 mudança maior, a distância, às vezes, é tênue e, a gente poderia ter algum
196 prejuízo. Então, realmente não dá. Agora, erro de nomes a gente conserta, às
197 vezes, tem termos técnicos que a empresa tem dificuldade, obviamente não vai
198 conseguir compreender os termos técnicos, então tudo isso passa por uma
199 revisão nossa. Então, pode nos passar o que você encontrou, a gente faz essa
200 checagem e pede a correção. Ok? Eu tinha falado pra Letícia que não tinha
201 chegado ninguém ainda, você chegou, vou avisar pra ela tá?

202
203

204 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, então
205 podemos passar o primeiro ponto da pauta que é apresentação do relatório. Bem,
206 bom dia Luiz, seja bem vindo. Vamos passar então a apresentação, posiciona ali a
207 pauta, por favor, Henrique. É o relatório de acompanhamento e avaliação do
208 PROCONVE/PROMOT, ano 2017 né, que é uma exigência que consta da
209 Resolução Conama 414, como nós combinamos aqui na Câmara Técnica e é o
210 assunto da Ordem do Dia, nós reservamos uma hora para esse assunto, então
211 como a gente tem que reservar também um tempo para que os Conselheiros
212 possam endereçar os seus questionamentos, eu ia sugerir que a apresentação
213 durasse entre 30 e 40 minutos, e a gente tivesse 20 minutos para fazer os
214 questionamentos, as solicitações de esclarecimentos, pode ser assim? Então, com
215 a palavra o Luiz do MMA.

216
217

218 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA)** – Bom dia a todos. Queria primeiro pedir
219 desculpa pelo atraso, que eu fiz um exame de saúde agora de manhã, tive
220 problema com Uber, demorou, tive que cancelar e pedir outro, mas então
221 desculpa. Então, eu vou apresentar o relatório de acompanhamento do
222 PROCONVE né, ele é uma obrigação como o André comentou. Tem que ser feito
223 anualmente pela Capes e apresentada à Câmara Técnica, e depois à Plenária do
224 CONAMA. Meu nome é Luiz Mandalho, eu sou Analista Ambiental do Ministério,
225 do departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. Pode ir
226 passando. Então, conforme o Art. 2º da Resolução 414 de 2009 que instituiu a
227 CAP, no Art. 2º diz que, “A competência da CAP é elaborar o relatório de
228 acompanhamento e avaliação do PROCONVE, apresentá-lo ao CONAMA
229 anualmente” e também diz que “o relatório deve ser apreciado na Câmara Técnica

230 e encaminhado por esta ao Plenário” ainda no primeiro semestre do ano, posterior
231 ao qual o relatório diz respeito né. Pode passar. A atual composição da CAP
232 conforme a Resolução é o Ministério do Meio Ambiente, que é o coordenador, o
233 Ministério da Saúde, o Ministério de Minas e Energia, IBAMA, a AMP, Abema,
234 Anamma, CNI, o Agente Técnico do PROCONVE que no caso é a CETESB, é um
235 dos Agentes Técnicos né, e ONGs do CNAE. Então, o objetivo geral do relatório é,
236 apresentar as ações de acompanhamento e avaliação dos programas de controle
237 da poluição do ar, PROCONVE, apesar da CAP não falar do PROMOT, a gente
238 acaba sempre os dados referente às motocicletas né. E os objetivos específicos,
239 apresentar os principais tópicos discutidos nas reuniões do ano, fazer o
240 acompanhamento dos prazos e obrigações estabelecidas nas resoluções
241 Conama’s ou outras normas jurídicas afetas ao PROCONVE. Apresentar
242 indicadores de desempenho, utilizados para avaliação da eficácia do programa e
243 os seus resultados. E propor recomendações para o aperfeiçoamento dos
244 programas. Em 2017, houve o processo de reestruturação do Ministério, o meu
245 departamento antigo que era o de qualidade ambiental na indústria foi fundido com
246 o departamento de ambiente urbano, e toda essa reestruturação fez com que, não
247 fosse possível realizar a reunião do primeiro semestre de 2017. Então, foi
248 realizada no ano passado apenas uma reunião, no segundo semestre, que foi a
249 15ª, ali tem um erro, não é extraordinária, é 15ª Reunião Ordinária. Com um
250 errinho na apresentação. Então 15ª Reunião foi realizada em 1º de novembro de
251 2017, e os pontos principais de pauta foram: informes do IBAMA sobre a
252 homologação de veículos, um informe da ANP sobre a qualidade dos
253 combustíveis, um informe da Petrobras sobre distribuição dos combustíveis, e a
254 PROAN que é uma das ONGs do CNAE participante da CAP, apresentou
255 proposta de contribuição para avanço do PROCONVE. Então, com relação ao
256 acompanhamento do PROCONVE/PROMOT, a gente teve a continuidade das
257 fases L6 para os veículos leves, P7 para os veículos pesados, e a fase M4 para
258 motocicletas e similares, e também com relação às máquinas agrícolas e
259 rodoviárias, que são as últimas fases que estão sendo implantadas. Então, em
260 2017 a partir de 1º de janeiro, todos os motores destinados às máquinas
261 rodoviárias em produção ou importados para todas as faixas de potência devem
262 atender aos limites de emissão da fase MAR1, e também na mesma data, todos
263 os motores destinados às máquinas agrícolas novas em produção e/ou
264 importados, com potência igual ou maior a 75 quilowatts, devem atender os limites
265 de emissão da fase MAR1. Então, todas essas fases de ação definidas nas
266 resoluções do Conama, e vão ser sendo implantadas ao longo do tempo. Então,
267 cada nova fase você tem um novo limite de emissão a ser cumprido pelo veículo
268 em questão. Pode passar. Então, com informações do IBAMA que faz a emissão
269 das licenças de homologação dos veículos, em 2017 foram emitidos 2.704 LCVM
270 que são para os veículos de quatro rodas né, podemos falar assim, e 538 LCMS,
271 que são pra motocicletas e similares. E segundo o IBAMA, a homologação de
272 máquinas agrícolas e rodoviárias já é parte significativa da emissão de LCVM com
273 relação a 2017, correspondendo a cerca de 30% do total das LCVMs emitidas. E
274 há também um processo de revalidação de LCVM e LCM de anos anteriores, para
275 os modelos que continuam em comercialização, e têm que atender aos novos

276 limites né. Pode passar. Então, aqui eu fiz um gráfico com a evolução das
277 emissões de LCVM e LCM, com relação aos veículos de quatro rodas, a gente vê
278 que teve um pequeno decréscimo em 2015, mas tem uma tendência de aumento
279 né, em comparação a 2013 e 2017. Já o gráfico de baixo que diz respeito aos
280 veículos de duas rodas, têm uma variação maior com aumentos e quedas, então
281 não é possível definir uma tendência clara né, nesses últimos cinco anos. Pode
282 passar. Com relação à avaliação do PROCONVE, no momento a gente está
283 usando apenas um indicador de qualidade de combustível. Esses dados são
284 provenientes da ANP, que faz todo o trabalho de controle da qualidade dos
285 combustíveis distribuídos, e o principal indicador utilizado é o teor do enxofre, na
286 gasolina e no diesel, o teor de enxofre ele responde muito pela emissão de
287 material particulado pelos veículos. Então, por isso que ele é um dos indicadores
288 utilizados para a avaliação do PROCONVE. Então, com relação ao teor médio de
289 gasolina brasileira, de enxofre, teor médio de enxofre na gasolina, no ano de 2017
290 ele ficou abaixo do especificado, o especificado é 50 PPM, e ele tá na média de 33
291 PPM, a média anual. E essa gasolina ela ainda é a gasolina sem a adição de
292 etanol, então com a adição dos atuais 27% de etanol, esse valor ele ainda abaixa
293 um pouquinho mais, então com relação à qualidade da gasolina ela está de
294 acordo com a especificado. Pode passar. O óleo diesel S500 que é especificado
295 com até 500 PPM de enxofre, no ano passado ele ficou na média de 336 PPM,
296 esse diesel pode ser utilizado apenas por veículos anteriores a 2012, veículos
297 pesados. Então, os veículos da fase P7, posteriores a 2012 né, eles já são
298 obrigados a usar o diesel S10, com 10 PPM de enxofre. Então, mas mesmo o
299 S500 ele apresenta uma qualidade melhor do que é o especificado. Pode passar.
300 E com relação ao diesel S10 que é o diesel com baixo teor de enxofre, ele ficou na
301 média de 4 PPM no ano passado, bastante abaixo dos 10 especificados, tanto o
302 diesel S500 como o S10, também é feita a medição do enxofre antes da adição do
303 biodiesel. Então, com a adição do biodiesel, que agora eu acho que tá em 10%, se
304 eu não me engano, também tem uma pequena queda nesse teor do enxofre né,
305 que contribui para a diminuição das emissões de material particulada. Eu acabei
306 não colocando aqui na apresentação, mas no relatório tem, que a ANP também
307 faz o controle das não conformidades dos combustíveis. O que a gente vê é que
308 essa avaliação tá sendo bastante positiva, os índices de não conformidade estão
309 bastante baixos. E com relação à gasolina, às vezes, muitas vezes é com relação
310 a um teor de etanol maior que o que especificado, no diesel também tem uma
311 relação com o biodiesel, então são pequenos detalhes, mas a qualidade do
312 combustível ela tem sido garantida, conforme informações da ANP, o que contribui
313 pro sucesso do PROCONVE né, pra manutenção das emissões dentro dos limites
314 estabelecidos. Então, algumas considerações finais. O PROCONVE e o PROMOT
315 eles têm contribuído desde a sua criação com a diminuição dos poluentes dos
316 poluentes atmosféricos, principalmente nas regiões urbanizadas onde você tem
317 uma maior concentração de veículos, e reduzir assim os riscos da saúde humana
318 e ao meio ambiente. A avaliação dos programas, com a utilização do indicador de
319 qualidade de combustível, nos possibilita constatar o sucesso que foi feito ao
320 longo do tempo para melhorar o combustível brasileiro, isso tem sido garantido. E
321 também que o acompanhamento pelas reuniões da CAP e análise dos

322 indicadores, tem demonstrado que o programa ele tem um desempenho
323 satisfatório de acordo com o estabelecido. E que no momento não existe nenhuma
324 meça séria à sua continuidade, mas isso não exclui a necessidade de
325 acompanhamento contínuo da Comissão, ainda mais tendo em vista que está
326 prestes a começar uma nova fase de regulação de emissões veículos, a gente já
327 está em debate para estabelecimento de novas fases para todos os veículos
328 englobados no PROCONVE e no PROMOT, em resumo era isso, eu acho que o
329 relatório foi enviado com antecedência aos membros, eu acho que vocês tiveram
330 tempo de ler, e eu me colocar à disposição para esclarecimento.

331

332

333 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado
334 Luiz pela apresentação. É gratificante ver o avanço o programa, e esse avanço se
335 traduz em números concretos. No Estado do Rio, por exemplo, tivemos a
336 oportunidade de fazer o inventário de emissões veiculares em 2013, e
337 confrontando com o ano-base 2004 constamos redução de até 90% em alguns
338 poluentes né, o que mostra a efetividade do programa, lembrando também que o
339 que Rio mantém o programa de inspeção e manutenção veicular né, atualmente é
340 o único Estado que faz, mas mesmo nos Estados onde não é feito né, a melhoria
341 contínua nos combustíveis, os motores, os veículos, têm trazido também um
342 grande avanço para a redução da emissão de poluentes, e conseqüentemente pra
343 melhoria da qualidade do ar, a gente sabe que ainda há um grande caminho a
344 perseguir, temos muitos desafios né, a superar, mas é gratificante ver a evolução
345 contínua e resultados concretos né, dados e fatos, só uma expectativa ou um
346 achismo, tem números que comprovam que o programa realmente tem trazido
347 bons resultados, e esses bons resultados nos animam a enfrentar os desafios que
348 ainda falta, que a gente sabe que não são poucos. Vou passar a palavra aos
349 Conselheiros, na ordem de inscrição tem o Vitor da Anamma, e a Zuleica.

350

351

352 **O SR. VITOR HUGO KACZMARKIEWICZ DOS SANTOS – TITULAR**
353 **(Anamma/SE)** – Bom dia a todos. Meu nome é Vitor, sou representante da
354 Anamma. É um assunto bem interessante, bem importante aí pro País né, e a
355 minha pergunta é uma pergunta simples né, na verdade, eu queria saber se
356 Ministério já tem alguma previsão das próximas fases né, pra gente poder tá
357 acompanhando.

358

359

360 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA)** – Você diz previsão de início das novas fases ou
361 do início do debate?

362

363

364 **O SR. VITOR HUGO KACZMARKIEWICZ DOS SANTOS – TITULAR**
365 **(Anamma/SE)** – Isso. Do início das próximas fases né, se tem algum programa...
366 Então, as datas ainda terão que ser definidas né, mas a gente espera apresentar

367 as propostas aqui pro CONAMA ainda esse ano. Para iniciar a discussão dentro o
368 CONAMA.

369

370

371 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Antes de
372 passar pra Zuleica, só aproveitando esse assunto que o Vitor tocou, para nós, nos
373 Estados assim como os municípios, é um assunto bastante caro, por quê? Em
374 paralelo, há uma discussão sobre revisão dos padrões nacionais de qualidade de
375 ar, e esse assunto impacta diretamente a qualidade do ar, visto que, para alguns
376 poluentes a principal contribuição vem das fontes veiculares, e não das fontes
377 fixas das indústrias que foram regulados recentemente né, tivemos a 382 em
378 2006, não é isso Wanderley? E a 436 em 2011, então a indústria vem passando
379 por um processo sistemático de redução das suas emissões nas suas fontes fixas.
380 E ao mesmo tempo, a gente lida com desafios grandes na redução de
381 concentração de alguns poluentes como, ozônio, NOx, temos aí as perdas
382 evaporativas de compostos voláteis e sem o controle efetivo das emissões
383 veiculares, aqueles padrões muito restritivos, que muitos setores defendem, eles
384 não vão poder ser alcançados. Então, eu queria só fazer esse link que, às vezes,
385 não está muito claro para todo mundo né, falar em colocar metas audaciosas de
386 redução dos padrões de qualidade do ar, depende também da celeridade das
387 discussões para redução das emissões veiculares, uma coisa não está descasada
388 e desconectada da outra, lógico que, na dinâmica da discussão aqui no conselho,
389 a gente não consegue casar todos os assuntos pra que eles caminhem ao mesmo
390 tempo né, como a gente não conseguiu fazer a revisão do Pronar antes da revisão
391 da 03, mas eu vejo que, a gente tem que ter essa sensibilidade né, se eu estou
392 colocando né, se a gente está discutindo agora no Conselho a redução de
393 padrões sem antes ter de fato um compromisso efetivo com datas, nas quais
394 essas fases vão ser de fato implementadas, e vão poder trazer reduções efetivas
395 né, em relação a emissão desses poluentes, mais a frota antiga, então isso tem
396 que ser considerado, porque no diálogo, às vezes, o mesmo setor que cobra “ah
397 não, tem que ter o padrão legal definido como valor final da OMS” parece que não
398 considera a relevância e o impacto das emissões veiculares para esse processo,
399 para tornar esses padrões mais restritivos possíveis. Então, isso é algo que vale a
400 pena a gente ponderar nessa discussão, porque esses assuntos estão todos
401 conectados, é só essa pequena intervenção, porque esse assunto é bastante caro
402 aos Estados e municípios, mesmo porque caberá aos Estados a responsabilidade
403 pela gestão da qualidade do ar. Então, o que a gente quer dizer com isso é,
404 reforçamos a importância que esse debate seja aberto, eu participei de um evento
405 no final do ano passado sobre os 30 anos do PROCONVE, e ali naquele mês
406 havia uma expectativa de que, dentre 30 dias seria disponibilizada uma proposta.
407 E essa proposta ainda não chegou ao Conselho, a gente sabe das dificuldades, do
408 trâmite e tudo mais, mas falando um pouco pelos Estados e reforçando a fala do
409 Vitor, a gente gostaria de reafirmar a importância e solicitar celeridade, para que a
410 matéria seja disponibilizada, não que os debates internos não sejam importantes,
411 mas, às vezes, eles se prolongam por demasiado e, a conversa vai ser toda feita
412 de novo no âmbito dos Câmaras, dos Grupos de Trabalho né. Esse assunto é

413 urgente e a gente marca essa posição pedindo, Jacimara, Adriana, celeridade do
414 Ministério para que esse debate seja aberto o quanto antes, até para que, aqueles
415 padrões mais restritivos que estão sendo solicitados, a gente tenha condições de
416 trabalhar com exequibilidade, previsibilidade e acima de tudo, responsabilidade.
417 Eu passo na ordem da inscrição pra Zuleica.

418

419

420 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Tá. Bom dia a todos. Luiz,
421 obrigada pela apresentação, eu queria te perguntar como é que é assim, a
422 metodologia, vocês da ANP, se você sabe, a ANP ela chega com esses dados de
423 emissão de enxofre né, através do enxofre né, como referência, como? A partir
424 dos distribuidores ou por medição? Eu duvido que faça por medição né, e eles têm
425 muitos poucos fiscais. Então eu queria só ter certeza de como é que é a
426 metodologia pra obtenção desses dados. E lembrar que bem essa semana está
427 acontecendo uma operação no Brasil inteiro da polícia, sobre uma quadrilha que
428 tá atuando no Brasil inteiro provavelmente, que mistura óleo lubrificante usado
429 contaminado no diesel né. Você sabe que nós temos uma Resolução saída desta
430 Câmara Técnica né, em 2005, a 362, sobre justamente a logística né, reversa do
431 óleo lubrificado contaminado, cujo relatório, estamos aguardando o relatório para
432 esse ano também né, que deveria ter sido apresentado na última Plenária do
433 CONAMA. Então, por isso que eu estou perguntando da metodologia, porque você
434 tem muita adulteração né, muita adulteração, eu queria saber se esses dados,
435 vamos dizer, de adulteração, fazem parte da metodologia, assim, há uma previsão
436 de uma probabilidade de erro ou coisas assim. Obrigada.

437

438

439 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA)** – Bom Zuleica, com relação à metodologia, eu
440 não consigo responder com propriedade assim, é a ANP realmente que faz, mas
441 eles têm um programa de acompanhamento da qualidade dos combustíveis nos
442 postos, e os dados que eles apresentam na CAP, são que os índices de
443 adulteração são baixíssimos atualmente, eles têm um programa de monitoramento
444 nos Estados que faz esse acompanhamento constante. Então, os dados que eles
445 apresentam com a capacidade deles é que, essa adulteração está baixa hoje no
446 Brasil, agora eu não consigo responder qual a metodologia exata para quantificar
447 o enxofre que eles utilizam.

448

449

450 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Da
451 sequência das inscrições, eu tenho o Luiz, Abema, e depois o Bernardo ou é o
452 Wanderley? Bernardo né? Bernardo. Luiz.

453

454

455 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Bom dia, é
456 Luiz Antônio da Abema, Santa Catarina. Inicialmente, parabenizar pelos
457 resultados que foram obtidos aí ao longo desse tempo, realmente ele causa uma
458 satisfação muito grande. E o André colocou com muita propriedade a forma como

459 os Estados estão vendo essa questão e principalmente em relação a 0390, ou
460 seja, quando você tem, vai tratar de emissão, vai tratar de qualidade, eficiência
461 energética e por aí a fora, e ataca frontalmente essa questão da qualidade do ar.
462 É uma preocupação por parte dos Estados, e eu componho a Abema, vamos
463 dizer, como representante do Estado, e a gente tem tido bastante conversa em
464 relação a isso, uma preocupação dessas coisas avançarem, de ter um pouco
465 talvez de ousadia em relação às metas que devem ser buscadas né, e na hora da
466 apresentação do meu xará aqui, eu observei que, o teor de enxofre que se tem
467 hoje, ele foi alcançado por dois motivos, ou um avanço tecnológico muito grande
468 por parte do fabricante do combustível ou porque a meta que foi colocada ela foi,
469 vamos dizer, de uma forma bem... Vamos dizer, não com a intensidade né, que
470 deveria ter sido. E nesse sentido assim, eu tenho uma curiosidade agora nessas
471 etapas que elas estão por vir, em dois aspectos. 1. Qual é o calendário que o
472 Ministério tem em relação a esse tema né? O que se observa é que está atrasado
473 né. Isso é um assunto que já deveria ter assim, a partir do momento assim, uma
474 coisa que eu senti assim, de fazer parte como membro titular aqui dessa Câmara
475 Técnica, você é uma... Ou procurado por vários setores, tanto o setor industrial, o
476 setor de serviços sempre com essa expectativa, bom eu estou fazendo o que?
477 Essa é a questão do lodo, foi procurado por alguns setores em relação a essa
478 matéria, “o que está acontecendo?” “qual é o objetivo?”, e essa questão dessas
479 novas fases, da mesma forma, e vem muito o setor empresarial né. Eu não sei
480 qual é que fala em 2040, não sei nada né. Então, não tenho nem como me
481 colocar, mas dentro dessa questão pra frente, uma pergunta que eu gostaria de
482 fazer é, se a questão, vamos dizer, da eficiência energética, ela vai ser alvo
483 também de meta? Eficiência energética quando eu coloco no seguinte sentido tá,
484 um veículo vai fazer 10 km por litro né, ele vai procurar ele atingir 20 km por litro?
485 Você tem hoje assim, quando se compara o veículo fabricado aqui com o veículo
486 europeu, há uma diferença substancial nessa questão da eficiência energética,
487 isso se traduz aí na frente na emissão, não só na qualidade do combustível, mas
488 na qualidade daquilo que é produzido, principalmente dos motores.

489

490

491 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado
492 Luiz. Devolvo ao outro Luiz para resposta.

493

494

495 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA) –** Bom, com relação aos prazos, como eu
496 comentei, a gente espera que ainda esse ano, o mais cedo possível, eu não
497 consigo falar uma data aqui, que ela está em processo de internalização, a gente
498 já recebeu as propostas do IBAMA, agora a gente tá em um processo de
499 internalização e debate interno pra apresentar ao Conama, então acredito que,
500 quanto antes possível elas serão... Não, ainda não tenho o calendário definido,
501 não. Com relação à questão energética, essas propostas não englobam eficiência
502 energética, é apenas limite de emissão dos poluentes que causam maior dano à
503 saúde humana, mas tem uma proposta que a CETESB apresentou e foi colocado
504 em Consulta Pública pelo IBAMA, para limite de CO2 também para os veículos,

505 que tem uma ligação com a eficiência energética, mas ainda não tá claro como
506 que vai ser esse encaminhamento, porque tradicionalmente o Conama não atua
507 nessa questão de CO2, tem os outros fóruns de mudanças climáticas, e tem
508 também o rota 2030, que é coordenado pela MDIC, que trata diretamente da
509 questão de eficiência energética, então a gente tem que ver como coordenar todos
510 esses esforços e não aprovar uma coisa que não seja coerente com a outra né.

511

512

513 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

514

515

516 **O SR. LUIZ MANDALHO (MMA)** – Sim, sim, está na agenda pra ser debatido
517 também.

518

519

520 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica, e na
521 sequência o Bernardo que já que estava inscrito.

522

523

524 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Posso falar Bernardo? Só em
525 relação a resposta dele. Luiz, eu vejo assim, eu não faço parte da comissão, quem
526 faz parte pela Sociedade Civil é o Proan né, atualmente, mas eu vejo assim,
527 quando comparar os fóruns, a gente precisa também comparar o grau de
528 participação da sociedade nos processos de discussão, eu tava lembrando que
529 ontem, você não estava, não participou logicamente da nossa reunião sobre lodo
530 de esgoto aqui, mas quando nós fazemos a nossa Resolução Conama, nós
531 estamos todos aqui participando né, todos os Ministérios, inclusive da agricultura
532 participam do Conama né, o MAPA, por exemplo, tem toda liberdade de vir aqui
533 como conselheiro do Conama, e opinar sobre, enquanto que, quando o MAPA faz
534 a sua instrução normativa, ninguém fica sabendo, só depois que publicado né.
535 Então, essas diferenças sociológicas e construção de normas e de transparência,
536 e de... Ao público, também precisam ser comparadas né, na hora de verificar
537 quem vai discutir o CO2 dos automóveis, porque se for uma Comissão Interna do
538 Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio, com certeza não haverá
539 transparência, eu posso garantir aqui para vocês que eles não têm esta prática, se
540 vão passar a ter eu não sei, o futuro eu não sei, mas posso garantir que, eu acho
541 que, do ponto de vista do direito do público à informação, certas coisas deveriam...
542 Eu sugiro que o MMA e o Proan, né Mourão, defendam a máxima transparência e
543 participação.

544

545

546 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A Adriana
547 vai esclarecer sobre esse ponto. Bernardo, é só porque é o mesmo assunto, eu já
548 passo para você.

549

550 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Zuleica, eu
551 entendo isso que você fala, eu só queria fazer o esclarecimento é que, a questão
552 da eficiência energética como o Luiz Antônio falou e como foi esclarecido pelo Luiz
553 Mandalho, tem a ver com o programa de Governo Rota 2030, tá em Audiência
554 Pública então no IBAMA, e isso... Não, então espera aí que eu confundi. Então tá,
555 a questão da emissão de CO2 tem a ver com, essa proposta tem a ver com
556 emissões de efeito estufa, e isso não passa pelo Conama, isso passa por um
557 conselho ligado às questões de mudanças climáticas, os assuntos têm interface, a
558 gente pode ver informes da Plenária, a gente pode ver mecanismos que o
559 Conama tem acesso ou que está sendo discutido, mas eu só lembro que são
560 fóruns diferentes de discussão tá, só ficar claro, porque embora o PROCONVE
561 seja dentro do Conama, essa questão não é dentro do Conama, tem uma
562 interface, mas não tá dentro.

563

564

565 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A Jacimara
566 vai complementar.

567

568

569 **A SRª. JACIMARA GUERRA MACHADO (IBAMA)** – Só pra complementar a
570 informação da Adriana, o IBAMA colocou a pedido da CETESB uma proposta de
571 Resolução pra CO2 veicular, e essa proposta ficou em Consulta Pública um mês,
572 um mês e pouco, não foi Luiz? Você lembra? Enfim, está no site ainda do IBAMA.
573 Tem como colocar aí?

574

575

576 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

577

578

579 **A SRª. JACIMARA GUERRA MACHADO (IBAMA)** – É, a CETESB fez uma
580 resolução pro Conama, pra encaminhar pro Conama, aí pediu ao IBAMA para
581 colocar no nosso site, coisa que a gente não faz, quer dizer, cada Conselheiro
582 pode apresentar a proposta para o Conama que quiser, mas eles pediram ajuda
583 porque o site do IBAMA é bastante procurado, e colocamos então em Consulta
584 Pública chegaram várias contribuições, e essas contribuições foram
585 encaminhados pra CETESB, pra que ela faça avaliação, sistematização, enfim,
586 então eu acredito que ela deve apresentar uma proposta, muito embora esse tema
587 não seja, digamos assim, como disse a Adriana, da alçada, ele está na parte de
588 eficiência energética, está lá no MDIC, mas enfim, isso aí tá pra ser discutido pelo
589 próprio Conselheiro da CETESB, que pode apresentar a qualquer momento a
590 proposta para esse fórum.

591

592

593 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É, Jacimara, então eu quero
594 dizer o seguinte, que o Ministério tem que ler a Lei da Política Nacional do Meio
595 Ambiente, ainda que o Governo queira fazer seus programas fechados em alguns

596 Ministérios né, com mais elitizado né, ainda assim o Conama continua sendo o
597 Conselho Nacional do Meio Ambiente né, e emissões atmosféricas que envolvem
598 impactos ambientais, continuam sendo da nossa alçada, não foi, não sei quem
599 acha que não, não é pelo fato de que existe um dinheiro muito grande né, um
600 fundo muito rico criado só para mudanças climáticas, não significa que nós
601 perdemos as nossas competências por causa disso né. Porque isso está
602 relacionado muito com dinheiro né, com Fundo, com o dinheiro da Noruega, com o
603 dinheiro de um monte de gente, e isso tudo criou uma estrutura, uma para
604 estrutura né, que nós não deveríamos nos curvar a ela.

605

606

607 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Na ordem de
608 inscrição, Bernardo CNC.

609

610

611 **O SR. BERNARDO SOUTO – TITULAR (CNC)** – Bom dia a todos. É só para
612 esclarecer dois pontos da fala da Zuleica. A ANP tem um programa de
613 monitoramento de qualidade ambiental que eu acho que é exemplo no mundo
614 inteiro. Eu já tive a oportunidade de visitar alguns dos laboratórios, são
615 laboratórios, inclusive de Universidades Federais, laboratórios da UFMG de
616 análise de combustível ele, inclusive faz a análise até mesmo de combustível de
617 aviação, a *Boeing* tem um contrato com eles, eu acho que só são dois laboratórios
618 desse no mundo. E eu dei uma consultada aqui no anuário da ANP, em 2013
619 foram só de gasolina 11 mil amostras, coletadas, e dessas 11 mil, 10 mil e 100
620 conformes. A ANP tem um programa de monitoramento de excelência, e os dados
621 são públicos. A gente consegue acessar. Então, assim, é só para pontuar, para
622 colaborar também com a apresentação do Luiz e com os demais membros aí da
623 Câmara. Obrigado.

624

625

626 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado
627 Bernardo. Pergunto se mais algum Conselheiro deseja fazer alguma pergunta,
628 solicitar algum esclarecimento? Não havendo manifestação, encerramos esse
629 primeiro ponto, eu agradeço mais uma vez ao Luiz Mandalho do MMA pela
630 apresentação e pelo compartilhamento das informações. Obrigado. Bem,
631 retomando a nossa Ordem do Dia, vamos voltar para o exame da matéria que
632 trata da revisão da Resolução Conama 375, peço aqui o apoio. O DConama vai
633 exibir a matéria na tela pra que a gente possa continuar a nossa análise. Zuleica.

634

635

636 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Ontem a gente parou na
637 apresentação eu acho que da Simone, né Simone? Foi? Na apresentação do fluxo
638 e depois o Marcelo apresentou alguma coisa a respeito... Alguns slides que ele
639 mostrou sobre o tratamento térmico.

640

641

642 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso,
643 chegamos aí até o final, o último item que a Simone apresentou já era o último
644 item da tabela comparativa, e na sequência o Miki complementou tratando do
645 assunto do controle operacional como forma de garantir segurança para evitar é...
646 Para não tornar necessário uma série de monitoramentos a posteriori, estava
647 explicando justamente isso, que por meio do controle operacional se consegue
648 garantir a adequação do material, a tabela comparativa, atendendo aí um pedido
649 do Renato que foi acampado pelo Mourão, eu acho que, embora a gente tenha
650 saído um pouco da proposta, foi bastante válido, porque esclareceu, eu acho que
651 alinhou né, permitiu um bom nivelamento entre todos os Conselheiros. E o
652 próximo passo agora seria retornar para a proposta, só lembrando, por que a
653 gente saiu da proposta né? Havia uma dúvida sobre como de fato o processo
654 estava sendo alterado, a sequência, a estrutura da Resolução, e aí eu sugeri que
655 se expusesse a tabela comparativa, para que a gente tivesse uma visão mais
656 panorâmica da alteração que está sendo proposta, e a partir daí a gente poderia
657 voltar ao texto, que tem uma estrutura, vamos dizer assim, mais detalhada né, que
658 não permite uma fácil identificação como quadro comparativo né, que você olha e
659 entende “olha, isso aqui está assim, a gente está propondo isso” e aí a gente fez,
660 eu acho que são... Se não me engano 19 pontos, não é isso Miki? 23 pontos.
661 Batemos um a um, e agora eu avalio que já temos condições do retomar o texto
662 do ponto que a gente parou, porque esses pontos que a gente viu ontem eles vão
663 aparecer agora de forma mais detalhada.

664
665

666 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica.

667
668

669 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Zuleica. Sim, é que, na verdade,
670 eu estava depois refletindo que, eu, para que eu pudesse entender mesmo as
671 diferenças, eu teria que ter feito, eu pra mim, a lição de casa, que não fiz, de fazer
672 um fluxograma mesmo, mas na forma de fluxograma ou como que é a arquitetura
673 da 375, em termos de... E essa nova proposta de revisão, e como que ela substitui
674 o que ela retirou em termos de salvaguardas tá, isso pra mim é a minha
675 preocupação pessoal, técnica.

676
677

678 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.

679
680

681 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – E como nós acabamos
682 discutindo um pouco uma questão de mérito, então esse seria o primeiro ponto tá,
683 eu não fiquei muito satisfeita com a forma... Eu entendo que a ABES fez do jeito
684 que eles estavam trabalhando, da forma como eles estavam trabalhando se
685 apresentaram uma tabela, mas eu ainda não fiquei e... Não me senti preparada,
686 não me senti ainda preparada depois dessa tabela porque eu não via os dois
687 fluxogramas, não comparei eles, não é possível fazer isso ainda. Então, requereria

688 realmente para a próxima reunião, eu particularmente, eu vou chegar muito melhor
689 na próxima reunião, muito mais bem preparada, agora a questão de mérito que o
690 Marcelo levantou, sobre a defesa que ele fez de que quando você aplica uma
691 técnica de processamento no caso térmico né, Marcelo, conforme a CFR 503 dos
692 Estados Unidos de 2005, você então atenderia, teoricamente, as exigências de
693 segurança biológica e, portanto, você poderia então, dispensar as análises
694 laboratoriais posteriores, que seriam para monitoramento né, e caracterização, do
695 lodo. Eu entendo que não é só para monitoramento, é para caracterizar né,
696 também. Aí, eu estava comentando com vocês sobre a questão de uma conversa
697 que eu estava tendo ontem com uma pessoa que é Diretor de um Hospital muito
698 grande no Paraná, e essa pessoa tinha dito que eles estavam muito preocupados
699 com as superbactérias porque eles são um dos 10 hospitais do mundo em
700 referência de controle sobre bactérias, do mundo, talvez o único do Brasil. E ele
701 disse então que, por conta dessa preocupação que eles têm, eles estavam
702 rastreando, fazendo o rastreamento dessas superbactérias após o tratamento que
703 eles fazem, antes de lançar na rede pública de esgoto os efluentes deles, do
704 hospital. E, eles encontraram então superbactérias e, inclusive as substâncias que
705 combatem essas superbactérias, encontraram na saída de uma ETE da Sanepar
706 que fica localizada próxima ao *Rio Iguaçu* né, que eu não sei como que é o
707 tratamento porque a gente já teve várias denúncias no passado contra a Sanepar,
708 a APROMAC, inclusive, de lançamento esgoto e natura no *Rio Iguaçu*, então você
709 tem essa realidade no Brasil, é disso que nós estamos falando, de uma realidade
710 no Brasil, e não no que é certo ou no que é errado. Pois bem, e aí eu fui pesquisar
711 então ontem à noite, em alguns documentos estrangeiros né, eu acho que só vai
712 ter em inglês mesmo, ou em outras línguas, mas talvez tenha em português, não
713 pesquisei, porque eu queria uma referência nacional de propósito. E aí, eu
714 encontrei nos sites norte-americanos dos institutos importantes lá que realmente
715 assim, eu não vou dizer para vocês qual é o resultado, que eu não tenho aqui, eu
716 não estaria sendo muito responsável se eu tivesse aqui dizendo para vocês o quê
717 que eu li, dá uma sinopse, porque eu não tive tempo de fazer, porém, a
718 temperatura para destruir superbactérias é muito acima dos 100 graus, é acima,
719 então isso significa que, se a gente aplicar, e continuar com a mesma tecnologia
720 de antigamente né, com o surgimento das superbactérias a gente está causando
721 problemas pro solo, porque eles dizem em um dos artigos que a gente vai ler, eu
722 vou ler com calma nesse período entre uma reunião e outra, e peço que também o
723 Marcelo dê uma lida lá, que ela realmente se prolifera no solo e na água. Então
724 aumentou muito desde o surgimento das superbactérias a preocupação com os
725 efluentes líquidos né e sólidos das ETEs. E aumentou bastante a preocupação
726 dos cientistas e as pesquisas, então eu digo, isso é um avanço científico
727 tecnológico e também um problema que surgiu no mundo né, em função do uso
728 indiscriminado, de antibióticos, todo mundo sabe que enfim, as causas são
729 antropocêntricas né, antropogênicas, desculpe, e aí, nós temos que avançar
730 também cientificamente nessa resolução.
731
732

733 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
734 Obrigado Zuleica, trazendo aí preocupações pertinentes né, em relação a esse
735 tema que é novo, que ainda se requer um avanço na pesquisa, na identificação,
736 são muito válidas essas considerações. Em relação ao primeiro ponto, eu entendo
737 né que é uma matéria complexa, é uma matéria que demanda estudo, e os
738 assuntos eles, cada vez mais eles abrem e traz mais questionamentos, e isso é
739 natural, porque é uma matéria bastante carregada tecnicamente, não é uma
740 matéria simples, não é uma matéria de fácil assimilação, nesse sentido, enquanto
741 você falava, me ocorria, e eu vou aqui compartilhar o que eu pensei, pra gente
742 amadurecer até o final do dia né, como matéria complexa né, demanda o estudo,
743 demanda tempo, talvez, aí eu já consultando também aqui o DConama, o que a
744 gente podia pensar até o final do dia, é estabelecer uma forma de trabalho não
745 para acelerar a discussão, mas para trazer talvez mais foco, por exemplo, eu vou
746 dar um exemplo aqui, no final da reunião a gente chegou até o Art. 10, por
747 exemplo, aí próxima sessão é a sessão que trata de monitoramento, a gente
748 pactua, “gente, a próxima reunião vamos ver os 10 artigos que tratam só de
749 monitoramento” que assim, a consegue dar foco na discussão, as pessoas levam
750 para casa o dever de casa de concentrar naquele pedaço, de buscar, buscar as
751 referências, o que precisar de complemento da ABES a gente já pede aqui,
752 porque assim a gente consegue tratar com mais foco, porque são muitos
753 assuntos, se a gente for tratar tudo ao mesmo tempo, concorda Jacimara, talvez a
754 gente acaba se perdendo né, e fica difícil estabelecer uma linha de raciocínio, que
755 eu acho que é um pouco disso que você colocou né, são muitos assuntos
756 diferentes, a estrutura tem uma modificação ou não, eu vou falar um pouco sobre
757 isso aqui, então talvez fique mais fácil né, respeitando aquilo que a gente acordou
758 de dar o tempo necessário para a matéria amadurecer, sem nenhum processo
759 açodado, sem nenhuma correria, mas a gente sistematizar o exame da matéria,
760 de repente por sessão talvez, a gente pode fazer no recesso, eu me proponho
761 aqui junto com o DConama, a gente faz um recesso do almoço, a gente faz aqui
762 uma proposta de como seria segmentar em partes assimiláveis, e assim a gente
763 organiza os assuntos nas reuniões, que aí você não tem que ver toda a Resolução
764 pra cada reunião, a gente vem e trata a sessão 2 e 3, a reunião tal de agosto
765 vamos tratar a sessão 4, não sei, eu divido aqui com vocês para avaliar, ver o que
766 você pensam sobre isso.

767

768

769 **A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama)** – Eu queria
770 reforçar uma outra coisa... Adriana, DConama. Que foi colocada em uma reunião
771 anterior. Enquanto a Zuleica falava, eu fui me dando conta de que, realmente essa
772 resolução tem aspectos científicos e técnicos muito específicos, então se houver a
773 necessidade de trazer algum especialista em algum ponto, o DConama pode
774 trazer em alguma reunião, porque pode bancar junto com a Sociedade Civil, haver
775 junto assim, eu quero dizer, a pedido ou da Sociedade Civil ou de Anamma, que
776 tem nos mostrado dificuldades dos Estados, dos Municípios em vir para a reunião,
777 a gente pode trazer algum especialista, eu preciso que nos aponte quem é, e etc.,
778 porque realmente é uma resolução que traz aspectos técnicos e científicos, e tem

779 uma interface com uma série de assuntos, então, eu acho que essa proposta que
780 o André faz de focar é importante para que a gente possa ir avançando.

781

782

783 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok.**
784 Obrigado Adriana.

785

786

787 **A SRª. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (DConama) –** Eu posso
788 fazer um pequeno comentário em relação à outra coisa? Só porque depois eu vou
789 pra sala e vocês vão continuar nos assuntos. A data da próxima reunião pode ser
790 votada quando vocês acharem melhor, e tirando a dúvida da Zuleica, já veio a
791 resposta, não tem reunião da Conasc prevista pra agora, só em setembro. Então,
792 quando vocês acharem que a próxima data é mais interessante já votem isso,
793 marquem, porque é bom para todo mundo se organizar.

794

795

796 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok.**
797 Obrigado Adriana, Zuleica quer falar?

798

799

800 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** É só pra complementar a tua
801 proposta de encaminhamento né, do método da gente discutir, eu penso assim,
802 antes que a gente fracione, por exemplo, monitoramento, a primeira coisa que...

803

804

805 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

806

807

808 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Eu sei que foi o exemplo, mas
809 foi um exemplo feliz, porque veja, a Simone ontem lembrou que, eles tiveram
810 dificuldades de entender o que significa monitoramento na 375. Eu tinha por mim
811 que, o monitoramento sempre seria o monitoramento ambiental, após o lodo ter
812 sido aprovado, caracterizado e a aprovado. Agora, existe dentro da caracterização
813 um aspecto de monitoramento né. Você tem que... Porque ele não é um... Ele é
814 um produto né, ele é um resíduo que vai se transformar em um produto, cujo
815 processo ele tem que ser monitorado até chegar na sua maturação e etc., e etc.
816 Então assim, foi bem feliz em você ter falado, justamente por causa da confusão
817 que existe em relação a isso, por isso o fluxograma, primeiro, se a gente entender
818 o grande conceito da norma, qual é a arquitetura mesmo né, para onde que vai
819 aquele corredor, e para onde que abre aquela sala, e qual a janela que tem ali.
820 Porque o quê que se queria com isso, qual era a vista que se queria ver ali, e fazer
821 a mesma análise em relação à proposta da ABES, para ver o que a ABES, qual foi
822 a parede que ela construiu, e qual foi a janela que ela abriu, você entende o que
823 eu quero dizer? E se, comparando as duas, se houve alguma perda significativa, e
824 quais foram os ganhos também, e então, o que se pode incorporar a norma, e o

825 que não se deveria aceitar em termos de alteração, porque essa é a nossa
826 responsabilidade técnica. Então, essa daí sim a gente pode aí fragmentar, aí você
827 já tem a visão total das coisas, aí você consegue trabalhar no monitoramento, por
828 exemplo, ou na tabela né, ou isso ou aquilo, essa é a minha proposta.

829

830

831 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Antes
832 de passar para a Larissa e pro Miki, eu tava fazendo aqui um rápido exercício que
833 eu vou fazer aqui em conjunto. Coloca, por favor, Henrique a Resolução 375. Isso.
834 Posiciona no início, por favor. Eu vou passar rapidamente pelas sessões, só pra
835 que a gente tenha uma ideia, o quê que é a estrutura da 375, e o quê que é a
836 estrutura na nova, porque me pareceu, em um primeiro exame, em termos de
837 estrutura, não há grandes modificações, a modificação ela ta no conteúdo das
838 sessões, então isso já nos posiciona melhor. Então, vamos fazer isso junto
839 rapidinho. Eu acho que vale a pena a gente perder dois ou três minutos pra gente
840 entender o todo da Resolução. Então, disposições preliminares, que aí trata o Art.
841 1º que tem lá, vamos passando, pode descer Henrique, sessão dois, da
842 frequência do monitoramento do lodo. Então também tem lá, a gente vai conferir
843 daqui a pouco. Próximo. Requisitos mínimos de qualidade de lodo de esgoto,
844 produto derivado destinado a agricultura. Próximo. Culturas aptas a receberem
845 lodo de esgoto ou produto derivado, restrições locais e da aptidão do solo das
846 áreas de aplicação. Projeto agrônômico e condições de uso. Aplicação.
847 Carregamento de transporte e estocagem. Monitoramento das áreas de aplicação
848 do lodo de esgoto ou produto derivado. Responsabilidade. Disposições finais.
849 Vamos fazer a mesma coisa na nova, só pra gente ter uma visão do todo. (...)
850 comando por sessão que foi bem interessante. Tudo bem. Então, a gente vai
851 descendo. Então disposições preliminares, o artigo um, a abrangência. Aí sessão
852 dois, ah, inclusive a gente consegue ver o que tava e a proposta olha, tava da
853 frequência de monitoramento do lodo de esgoto ou produto derivado né, para
854 qualidade do lodo de esgoto sanitário, a ser destinado para o uso benéfico em
855 solos. A gente já cortou o benéfico, que foi a alteração que nós aprovamos ontem.
856 Eu vou só terminar essa análise das sessões comparativas eu já passo pra você
857 Larissa. A sessão três, requisitos mínimos de qualidade do lodo de esgoto ou
858 produto derivado, para frequência e monitoramento da caracterização do lote de
859 lodo de esgoto. Próximo. Das culturas aptas a receberem para das restrições do
860 uso de lodo. O cinco não teve alteração no nome da sessão, restrições locacionais
861 e aptidão do solo das áreas de aplicação. O 6 era projeto agrônômico, passa para
862 recomendações técnicas e das condições do uso de lodo do esgoto em solo. Sete,
863 eu estou entendendo que é um novo. Não, não. Era da aplicação, e passa a ser
864 determinação da dose, taxa da aplicação do lodo de esgoto em solo. Oito,
865 carregamento transporte e aplicação, ao invés da estocagem. O nove,
866 monitoramento das áreas de aplicação do lodo de esgoto sanitário,
867 responsabilidades. E o último, deve ser disposições finais. Bem, então, o que eu...
868 Não tá ali, mas é a sessão disposições finais. Então, o que a gente percebe no
869 exame preliminar? A estrutura não foi alterada substantivamente, pode ser que o
870 conteúdo sim, que a gente ainda não viu, a gente vai detalhar, mas a estrutura de

871 uma forma geral está mantida. Então assim, não que é que, “ah, é uma Resolução
872 completamente nova, não tem nenhuma relação com a antiga” não, a estrutura
873 está colocada, tem sugestões de alteração no título da sessão e nos conteúdos.
874 Então, a gente pode, em princípio, seguir com aquela ideia inicial de estabelecer
875 sessões, dividir o exame em sessões pra que a gente possa ter mais foco, e até
876 uma melhor coesão das nossas forças e tempo. Sobre a questão de fluxograma,
877 eu pergunto a ABES, se é possível fazer esse fluxo ou se vocês pensaram em um
878 fluxo, e se é necessário, porque assim, quando a gente não tinha Zuleica uma
879 ideia geral da estrutura, estava tudo um pouco ainda vago, mas a estrutura está
880 mais ou menos similar, muda alguns nomes, o conteúdo tem alterações, mas a
881 estrutura da 375, no exame preliminar está mantida. Então, eu não sei se é
882 possível dispor isso em um fluxo, porque tem coisas aqui que não são
883 propriamente processos né, são características, são procedimentos, são critérios.
884 Então, eu não sei se fluxo é a melhor forma. Eu estou em dúvida. Zuleica, e
885 depois passo para o Miki responder, e a Larissa também ta inscrita.

886

887

888 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Bom, o que eu quero dizer de
889 novo é que, eu peço desculpas, eu acho que eu, como ambientalista, e todos aqui
890 também me perdoem, nós deveríamos já logicamente ter feito isso, mas a gente
891 trabalha em um regime voluntário, todo mundo sabe, quanto é difícil você conciliar
892 a participação democrática né, o direito a participação democrática com as
893 obrigações né, que vem junto com esse direito, mas eu pretendo fazer isso, e
894 verificar se realmente é o caso do fluxograma, você tem razão. Agora, a gente
895 podia ver também quais foram os anexos que foram retirados, que isso também
896 ajuda a gente a dar um entendimento da arquitetura agora rapidamente, bem *fast*,
897 bem rápido. Porque eu... O fato de tirar uma tabela não quer dizer nada né, pode
898 não querer dizer nada, ele pode ter remetido isso pra alguém.

899

900

901 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

902

903

904 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Isso. Vai ter que ver a original,
905 porque não sei se eles cortaram ali na versão deles ou só deletaram né. O que eu
906 queria dizer é o seguinte, é que o problema mesmo para mim está nas questões
907 de mérito né, por exemplo, quando você pega uma rastreabilidade, como né, foi
908 comentado ontem, e remete aos órgãos ambientais, aí você cria um problema né,
909 um problema que é você ter que atrasar consideravelmente essas regras, porque
910 muitos órgãos ambientais não vão fazer, a Resolução 375 não foi cumprida, os
911 órgãos não tinham 90 dias, não fizeram. Agora, a gente vai remeter aos órgãos
912 novamente, seria como cometer o erro duas vezes, nós temos que continuar
913 mantendo, na minha opinião, aí já estou falando, lógico, uma questão de opinião,
914 que a gente tem que continuar com a estrutura da 375, fazendo uma revisão nela,
915 mas essa revisão não pode piorar, se teve um erro lá não pode ser cometido
916 novamente. E também a questão dos ‘POPs’ que está no parecer do Ministério do

917 Meio Ambiente né, tem um parecer do Ministério do Meio Ambiente preocupado
918 com a questão dos poluentes orgânicos persistentes, então a gente tem que levar
919 em conta também os documentos da reunião na análise que a gente vai fazer.

920

921

922 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo.**
923 Obrigado Zuleica. Bem, sobre a estrutura, em princípio a gente tem uma
924 manutenção na estrutura, daqui a pouco a ABES pode confirmar ou não essa
925 informação. Eu vou passar rapidamente nos anexos, que foi a dúvida que a
926 Zuleica levantou, e na sequência eu vou passar as ordens de inscrição. Então, na
927 Resolução original 375, a gente tem o Anexo I “Processos para redução de
928 agentes patogênicos e atratividade de vetores”. Vamos ver se tem outro anexo.
929 Anexo II “Critérios para a análise de lodo de esgoto ou produto derivado e de solo
930 e apresentação dos resultados”. Anexo III “Cálculo do nitrogênio disponível no
931 lodo de esgoto ou produto derivado. Anexo IV “Critérios para amostragem de solo
932 e lodo de esgoto ou produto derivado”. Anexo V “Lista de substâncias orgânicas a
933 serem determinadas no lodo de esgoto ou produto derivado”. Anexo VI “Modelo de
934 declaração a ser encaminhada pela unidade de gerenciamento de lodo de esgoto
935 ou produto derivado GL ao proprietário e ao arrendatário ou administrador da área
936 de aplicação do lodo do esgoto ou produto derivado”. Anexo VII “Recomendações
937 contra o transporte”. Anexo VIII “Roteiro para a elaboração do projeto
938 agrônômico”. E oito anexos. Vamos ver agora a outra proposta. Bem, então Anexo
939 I, o título da versão da 375 tá tachado, a justificativa é que eles foram tratados na
940 sessão dois, depois a gente examina o conteúdo, vamos seguir. Anexo II
941 “Justificativa...” meia quatro, meia quatro é a de cima, da sessão dois? Não.
942 Depois a gente verifica o que é, ou então já peço ao Miki pra anotar, para explicar
943 pra gente quê que é, na sequência, quando chega a hora da ABES. Anexo III,
944 tema tratado na sessão sete. Próximo. Anexo IV, tratado no Art. 18, 18º. Próximo.
945 Anexo V, tratado no Art. 13º. Próximo. Tá tachado, deve ter uma justificativa. Eu
946 peço ao Miki pra anotar, ah, tem aí a justificativa 63, mas eu peço ao Miki pra
947 explicar esse daí, se foi removido ou deslocado, anexo VI também. Próximo. VII
948 “Recomendações contra o transporte” tá mantido, mudou só a numeração.
949 Próximo. Não? Volta ali então. Não tá mantido? Tá mantido. Depois a gente ver o
950 conteúdo, a gente tá vendo só a estrutura agora. Próximo. VIII tá tachado. Eu peço
951 pro Miki, anotar também pra explicar se foi alterado, é o quê que é? Desce um
952 pouco Henrique, é o 63 também. Próximo. Acabou. Bem, eu vou pedir pra ABES
953 explicar em relação aos anexos, se teve algum que foi excluído sem recolocação e
954 o motivo, mas antes eu só queria seguir aqui as inscrições pra gente não perder
955 aqui a linha de raciocínio. Eu tenho a Larissa, depois o Miki e o Mourão. Larissa...

956

957

958 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

959

960

961 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – É?** Então a
962 Larissa vai falar depois. Passo para o Miki, e na sequência o Mourão tava inscrito

963 também. Aí Miki, eu queria que você fizesse uma rápida explanação sobre a
964 estrutura, nos parece aqui que não teve modificações muito grandes na estrutura,
965 mas sim no conteúdo dessas sessões, e que falasse um pouco dos anexos, o que
966 fundamentalmente mudou ou não, mas eu queria sugerir que a gente não se
967 alongasse muito nesse exame, porque a gente vai revisitar todos esses
968 dispositivos na sequência tá? Para que a gente retomar o texto e avançar, e só
969 assim, uma rápida explanação sobre o grau de mudança na estrutura, para que a
970 gente possa esclarecer essa dúvida.

971

972

973 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da ABES. Em função de
974 uma proposta, uma dúvida que o Renato levantou, ou mesmo a Zuleica levantou,
975 eu até preparei o material, um slide em que eu faço uma explicação da estrutura
976 dessa proposta. Então, eu não sei se... Mas é uma coisa bem genérica, porque eu
977 entendo a ansiedade aqui dos Conselheiros em relação a ter um entendimento
978 global da matéria né, Então, eu não sei se eu coloco assim, a disposição André...

979

980

981 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Você tem
982 esse slide aí disponível?

983

984

985 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Tenho.

986

987

988 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Posiciona,
989 passa aqui para o Henrique. Passa aqui então, vamos aproveitar que a gente tá
990 tratando isso, porque esse entendimento panorâmico é importante, não é? Até pra
991 desmistificar, a gente tá achando que a gente tá fazendo o negócio do zero, e não
992 é tão do zero assim. Não é?

993

994

995 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Só um comentário, poderia
996 passar tanto a apresentação da ABES quanto todo esse material aí pra nós, para
997 os nossos e-mails? Pra gente poder... quando for trabalhar em casa.

998

999

1000 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Claro. Não
1001 vemos problema nenhum em relação a isso, peço ao DConama que envie por e-
1002 mail aos Conselheiros os materiais apresentados aqui, a apresentação que é feita
1003 pela ABES, e esse slide é...

1004

1005

1006 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

1007

1008

1009 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, não. Eu
1010 estou pedindo para que compartilhe com os Conselheiros aqui presente. Quem
1011 tiver presente... Mas isso a ABES pode disponibilizar, certo Miki?

1012

1013

1014 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Pode.

1015

1016

1017 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Então...
1018 Enquanto a gente posiciona o arquivo, a Larissa vai fazer alguns esclarecimentos
1019 aqui.

1020

1021

1022 **A SR^a. LARISSA (DConama)** – Boa tarde a todos. Não, é só para colaborar com
1023 a discussão mais cedo sobre a nossa produção né, a produção do Conama
1024 mesmo, desse Conselho em relação a cada uma das matérias e, em cada uma
1025 das Câmaras, uma matéria que passou por essa Câmara, e que gerou muita
1026 discussão, e é uma discussão que eu acho que cabe a vocês, de repente,
1027 revisitarem, que é a matéria sobre micronutrientes. Essa matéria também chega
1028 nos mesmos gargalos dessa daqui, a gente vê que hoje pra política de resíduos
1029 sólidos foram 10 anos para conseguir fazer uma política a respeito de um resíduo
1030 que se vê, ainda mais um resíduo relacionado a água, relacionado ao micro,
1031 relacionado ao que não se vê. Então, assim, muitas coisas acabam chegando em
1032 discussões, e a gente tá aqui para isso, a Adriana falou mais cedo, se for o caso
1033 de chamar especialistas, mas já foram chamados também especialistas. Então,
1034 vale a pena visitar isso, está tudo no site do Conama, vocês podem visitar as
1035 discussões das Câmaras Técnicas de acordo com a pauta, vocês vão conseguir
1036 achar aí esse caminho. E a outra questão assim, muito rapidamente, só enquanto
1037 eles estão aqui falando, é a respeito da palavra “benéfico” né? Que a gente foi
1038 cortar e, na verdade, a palavra benéfico, eu percebi André, que ela tá na estrutura
1039 assim de toda a proposta da ABES né, ela é bem transversal, então eu não tirei,
1040 não eliminei, eu apenas tachei porque ela está, inclusive na ementa, e ela tem,
1041 inclusive uma descrição né, uma definição, um conceito, o quê que a gente quer
1042 com isso? É só educativo? Mas toda legislação é educativa, toda legislação é
1043 base para pesquisa em todas as Universidades. Então, estamos aqui falando de
1044 padrões e limites e isso já de qualquer forma é educativo, resta saber se vocês
1045 querem que mantenham na resolução, ou que fique para um educador ambiental
1046 pensar em uma cartilha, ou para uma divulgação disso.

1047

1048

1049 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, temos
1050 aí dois assuntos em paralelo. Sobre a questão do benéfico, me pareceu ontem
1051 que havia um consenso pela retirada do termo, se algum Conselheiro ainda está
1052 uma dúvida né, a gente pode deixar tachado até o momento que inicia a
1053 deliberação, e não vejo também grandes problemas, mas ao mesmo tempo se já
1054 houver consenso, é sempre válido a gente já iniciar um trabalho de limpeza do

1055 texto e de arredondamento da proposta. Então, eu pergunto aos Senhores
1056 Conselheiros, ontem a gente dedicou bastante tempo a essa discussão né, e me
1057 pareceu que havia um consenso pela retirada do uso benéfico, ele trazia
1058 subjetividade, “ah, mas o que é benéfico pra um, não é pra outro”, então eu
1059 pergunto, vocês se sentem à vontade da gente já retirar esse termo, e já fazer a
1060 limpeza do texto?

1061

1062

1063 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu não me manifestei sobre
1064 isso porque eu concordei com a retirada, não havia ficar porque ficar usando a
1065 palavra. Mas, eu volto a dizer que, nós tivemos experiências muito terríveis,
1066 amargas, lá no Paraná com a aplicação do lodo de esgoto. Eu já até já falei.
1067 Então, o uso benéfico de lodo só seria benéfico se no final dessa Resolução tiver
1068 como limites máximos permitidos de substâncias tóxicas muito perto de zero.
1069 Entende? E isso não vai acontecer. Então, a realidade mostra que, a própria
1070 resolução é uma tentativa de tornar menos maléfico aquilo que é bem perigoso. É
1071 extremamente arriscada a aplicação de lodo em solo né, pra política de água, pra
1072 política de meio ambiente, política de fauna e política de saúde pública, é um risco
1073 enorme, então eu acho que tem que tirar.

1074

1075

1076 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, parece
1077 haver consenso pelo retirada, não só pela questão do mérito, mas pela questão de
1078 técnica legislativa, não é Jacimara? Parece que não é adequado usar adjetivo,
1079 advérbios, porque eles dão margens, qualifica demais, e dá margens à
1080 subjetividade. Então, parece haver um consenso Larissa, já podemos retirar.
1081 Então, na versão que vai ser disponibilizado a gente já pode apresentar ela limpa.
1082 Ok? Bem, retomando ao ponto da comparação dos anexos né, o Miki trouxe um
1083 slide que vai abordar o assunto. Já podemos posicionar na tela.

1084

1085

1086 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

1087

1088

1089 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu pedi ao
1090 DConama que envie pra quem tiver aqui presente, parece que a ABES tem que
1091 manifestar uma concordância, mas o Miki já me adiantou que vai ser
1092 disponibilizado, não é isso Miki?

1093

1094

1095 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Sim.

1096

1097

1098 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Todo
1099 material que vocês estão apresentando. Então Zuleica, fique tranquila, o
1100 DConama vai disponibilizar.

1101 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Sim. As nossas apresentações elas
1102 estão totalmente disponíveis. Ontem, em função de uma demanda que a Zuleica
1103 também apresentou em relação a acesso às normas da ABNT, eu consegui as
1104 normas pelo nosso site da Sabesp, a gente tem um convênio com a ABNT de
1105 normas, só que, teoricamente a Sabesp ela não pode ceder normas em PDF, ela
1106 não pode disponibilizar, porque tem a questão de direitos autorais, então eu não
1107 sei se depois a gente tem que disponibilizar de algum jeito imprimindo para as
1108 pessoas aí essa disponibilização, e depois eu deixo aqui com o pessoal né. Então,
1109 essa preocupação em relação ao fluxograma, o Renato da ABEMA tinha colocado,
1110 eu acho que a preocupação é digna né de tentar dar uma visão geral, mesmo nós
1111 que elaboramos essa proposta, pelo fato dela ser muito complexa e densa, eu
1112 acho que cabe fazer uma explanação um pouco dando um esqueleto geral, para
1113 que vocês Conselheiros se sintam mais confortáveis, essa preocupação é digna,
1114 então eu até preparei ontem aqui um slide, tem até coisas a mais, mas talvez a
1115 gente não entre, mas eu acho que o começo é importante. Então, por favor,
1116 Larissa, Henrique. Justamente assim, o que eu procurei fazer é falar o quê que
1117 são essas sessões, as sessões. Então, como a gente já falou, a sessão um da
1118 nossa proposta são as disposições preliminares, aquele art. 1º a gente vai ir e
1119 voltar várias vezes. Então, lá vai ter as definições, o quê que é cada termo, mais
1120 ou menos é o que a gente já discutiu, o que se aplica, o que não se aplica, e veda,
1121 questão de origem, fontes. E a questão da UGL já no começo, desde o começo só
1122 pode usar desde que tenha o licenciamento da UGL, então acho que essas são as
1123 questões um pouco mais genéricas na introdução né. Bom, aí como já foi lido aí,
1124 até vocês já leram e fizemos um paralelo da Resolução 375 e a proposta, houve
1125 uma certa mudança de ordens, uma certa... A gente procurou deixar a coisa um
1126 pouco mais didático né, a questão da sessão dois a gente inicia justamente com a
1127 questão da qualidade do lodo né, tanto a parte de qualidade em compostos
1128 tóxicos, e a parte microbiológica, os agentes patogênicos, e os processos relativos
1129 a isso né, então estariam a parte de qualidade do produto em si, da qualidade do
1130 lodo, ele estaria delimitado nessa sessão dois, a sessão três que, eu acho que,
1131 depois a Simone pode apresentar, eu tentei mostrar isso no slide, mas não
1132 consegui, a questão aí da frequência de monitoramento e caracterização do lote
1133 de esgoto sanitário a ser destinado para o uso benéfico em solos. Então, existe
1134 uma preocupação aí de tentar deixar mais claro, porque a questão operacional é
1135 que foi levantada várias dúvidas de, como que as companhias de saneamento
1136 interpretavam essa questão de monitoramento. Então, eu acho que a Simone vai
1137 tentar explicar, na parte aí de frequência, amostragem, lote, formação do lote,
1138 como que se dá essa... Porquê que nós tivemos essa dúvida né. A sessão quatro,
1139 ela basicamente, ela fala assim, das restrições de usos do lodo em solos, ou seja,
1140 que tipo de cultura pode, que não pode, a questão do uso em locais públicos como
1141 parques, jardins, se eu posso, o quê que eu não posso fazer. A questão de
1142 alimentos consumidos cruz, se eu posso ou não posso usar o lodo né. Então
1143 nessa questão aí de uso né. A sessão cinco, a questão aí de restrições
1144 locais, aptidão do solo das áreas de aplicação, então onde que eu posso ou
1145 não posso aplicar? Então áreas de proteção permanente, próximos a poços,
1146 residências, então existe uma preocupação aqui de localização. A sessão seis, aí

1147 já parte das recomendações técnicas, boas práticas, profissional habilitado e
1148 obrigações da UGL né, então é nesse sentido, o que trata a sessão seis. Próximo
1149 slide Henrique. A sessão sete é uma questão... Isso até foi única questão que foi
1150 uma... A gente entende que é até uma evolução em relação à norma 503 dos
1151 Estados Unidos, porque na norma 503 não se faz uma recomendação explícita
1152 das taxas de aplicação do lodo no solo. Essa taxa de aplicação é em função da
1153 quantidade de nitrogênio, então o que tem que ficar claro é que, o nitrogênio
1154 normalmente é o fator limitante pra aplicação do lodo no solo, eu não posso
1155 colocar o lodo, se eu quiser colocar mil toneladas por hectare, a limitação é, se a
1156 planta vai conseguir absorver o nitrogênio ou não. Então essa é uma
1157 recomendação, principalmente pro pessoal dos agricultores, os usuários e depois
1158 se o Fernando, com mais propriedade do que eu, pode explicar isso com muito
1159 mais propriedade do que eu nessa questão aí da taxa de aplicação em função do
1160 nitrogênio, né? Bom, a sessão oito é o que já estava na lei, é o carregamento,
1161 transporte e aplicação, a questão de períodos que a gente está falando “ah, você
1162 não pode ficar estocando o lodo por muito tempo antes da aplicação” a questão de
1163 equipamentos mecânicos. Então, eu acho que deve ficar claro, por exemplo, nós
1164 estamos prevendo um lodo classe B, um lodo que tem de fato patogênicos, mas
1165 pra eliminação das barreiras, eliminação das barreiras de riscos lá, a questão do
1166 risco, você só pode aplicar o lodo classe B com os equipamentos mecânicos, a
1167 gente não tá permitindo que seja feito na mão, na pá, a gente tá exigindo uma
1168 série de cuidados né? Bom, aí finalmente a sessão nove é o monitoramento das
1169 áreas de aplicação, a (...) do solo, antes da aplicação do lodo, essa questão de
1170 fertilidade, os sais né. E a sessão 10, as responsabilidades, o que a UGL deve
1171 garantir, as orientações ao usuário, e finalmente aí a sessão 11, as disposições
1172 finais. Então de certa forma, era esse o grande esqueleto. Aí eu até preparei mais,
1173 mas eu acho que não cabe aqui na evolução da discussão, a gente prossegue né,
1174 mas é esse que são assim, o grande esqueleto da proposta que a gente tá
1175 colocando pra ser analisada.

1176

1177

1178 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. André
1179 França, Abema. Obrigado Marcelo. Então só confirmando, a estrutura de uma
1180 forma geral está preservada, é isso? Só para ficar claro. Não, não a ordem, mas a
1181 estrutura, os assuntos tratados, eles estão de certa forma preservados com
1182 algumas mudanças de localização de dispositivos, não é isso? Certo. Então, isso
1183 já esclarece um ponto né, Zuleica. A estrutura está preservada, agora a gente vai
1184 para o exame do conteúdo para ver as modificações em mais detalhe. A partir
1185 desse slide, eu vou fazer aqui junto ao DConama na hora do almoço, eu vou fazer
1186 uma proposta de agenda tentativa pra gente organizar os assuntos, nas próximas
1187 reuniões pra que a gente tenha foco, apenas isso. Só pra que gente tenha “Olha,
1188 dever de casa agora é monitoramento” aí vai todo mundo focando em
1189 monitoramento, estuda, tira as dúvidas, a ABES vai disponibilizar os contatos,
1190 caso tenha dúvidas né, entre uma reunião e outra, que aí a gente já vem todo
1191 mundo com o foco em monitoramento. Venceu aquela pauta, agora é a aplicação,
1192 todo mundo já leu a aplicação, estudou, tirou as dúvidas, vamos tratar de

1193 aplicação. Eu acho que assim, a gente ganha né, a nossa preocupação não é ser
1194 uma discussão acelerada, não é isso, é apenas ter foco e ganhar em qualidade,
1195 não é isto? Vocês concordam com esse encaminhamento preliminar? Se sim, na
1196 hora do almoço então vou preparar uma agenda tentativa, e apresento pra vocês
1197 assim que a gente retornar. Sobre os anexos Miki, você pode falar um pouquinho
1198 também? Simone.

1199

1200

1201 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. A maioria dos anexos
1202 a gente inseriu no corpo da Resolução porque ficava bastante complexo de você ir
1203 e voltar para tratar de um assunto. A gente retirou alguns anexos que eram
1204 operacionais, tá? A gente tinha... Deixa eu dizer quais dois anexos. O de projeto
1205 agrônômico que detalhava todos os itens que deveriam ter no projeto, e a gente
1206 entende que isso que não deve, não tem que ser engessado em uma resolução,
1207 vai ter que existir um projeto agrônômico, com certeza tá, no corpo da resolução
1208 isso, com o profissional habilitado assinando esse projeto com a responsabilidade
1209 técnica, mas não nesse detalhamento do que tem que ter no corpo desse projeto,
1210 aí é uma questão até de cada órgão ambiental definir o nível de detalhamento, e
1211 até pelo porte da área, pelo uso que vai ser, recuperações de área degradada
1212 exigem projetos muito mais complexos de que uma aplicação agrícola, então
1213 existe essa diferenciação. O outro que foi retirado foi um modelo de declaração a
1214 ser encaminhado pela unidade de gerenciamento ao proprietário arrendatário,
1215 então a gente acha que essas questões de modelo são operacionais né, e não
1216 deveriam tá em uma legislação. Os demais anexos foram inseridos tá? Anexos
1217 que tratavam de procedimento de amostragem, então a gente já tem outros
1218 manuais, normas, que tratam disso né, então a gente, no corpo, a gente não
1219 detalha que, modelo, método de amostragem e tal, mas a gente remete aos
1220 órgãos que são responsáveis por determinar esses modelos, a mesma coisa com
1221 metodologias de análise né. A gente coloca os manuais mais utilizados e tal, mas
1222 não remete a metodologias específicas da forma que estava anteriormente. Então,
1223 seria isso.

1224

1225

1226 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado
1227 Simone. Eu tenho aqui na inscrição o Mourão.

1228

1229

1230 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – É,
1231 só como uma consideração geral, pra mim ontem ficou claro que, a estrutura da
1232 Resolução, ela realmente é a mesma, mas o que muda basicamente que a gente
1233 tem que entender que, são alguns dos processos de avaliação da qualidade do
1234 produto gerado, e da qualidade de como nós vamos monitorar esse solo. Isso pra
1235 mim é bastante claro, eu acho que a gente tem que ter essa noção de que isso
1236 está acontecendo, de que forma? Uma das preocupações que resiste é, quais que
1237 é pra própria Câmara Técnica trabalhar, eu pessoalmente acho que, tem um
1238 trabalho muito bem feito, só que ele está focado numa dúvida básica minha, a

1239 gente trocou de uso agrícola para uso em solo, e isso tem uma modificação bem
1240 grande, bem grande que a gente tem que entender, basicamente, tem várias
1241 implicações, e principalmente do foco, para o qual, que eu acho que também, ficou
1242 especificado agora pela Simone, para o qual tá sendo dado. A gente vê que existe
1243 toda uma preocupação em normas agronômicas, eu acho que é perfeito. A minha
1244 dúvida é se, existe as preocupações e as salvaguardas necessárias para a saúde.
1245 Esse é um ponto fundamental que a gente vai ter que analisar. Preliminarmente,
1246 eu tenho dúvida sobre a metodologia, por exemplo, remeter determinados
1247 processos e métodos para outros manuais, dos quais a gente... Claro que a gente
1248 vai ver caso a caso e analisar a propriedade disso né. Porque a gente tem outros
1249 problemas, principalmente nos órgãos ambientais que, se você deixar isso sem
1250 acesso, dependente do que é, eu não sei, você pode gerar um problema
1251 operacional bem grande e dúvidas de interpretação, mas eu acho que isso a gente
1252 vai ver pouco a pouco, e eu acho que eu estou... O caminho que a gente está
1253 seguindo é um bom caminho. Eu acho que é esse o caminho que a gente tem que
1254 seguir, com calma, com bastante prudência, como está sendo feito, aliás, e eu
1255 acho que é por aí. Muito obrigado.

1256

1257

1258 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado
1259 Mourão. Bem, retomando... Zuleica.

1260

1261

1262 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Então, assim, só seguindo aqui
1263 a fala do Mourão, eu tava vendo aqui justamente, não é tão simples assim né,
1264 tudo é mais uma aparência, na aparência, ela permanece a mesma, é isso que
1265 quer dizer. O que nós vamos discutir, acho que vamos entrar no embate é a
1266 questão dos poluentes orgânicos persistentes em que a ABES afirma, sem
1267 mostrar ali a bibliografia científica que os 'POPs' vem diminuindo no lodo, quando
1268 que, o nosso trabalho na Comissão Nacional de Segurança Química mostra que é
1269 ao contrário né, deve estar aumentando, porque aumenta de um lado você tem
1270 uma total falta de controle no País de substâncias tóxicas em produtos, quase total
1271 né, você tem alguma coisa que a ANVISA e o INMETRO... Mas é muito pouco
1272 dentro da enorme gama de milhares de substâncias tóxicas hoje colocadas em
1273 produtos, e que migram para o corpo humano, e que contamina, e já tá
1274 comprovado isso e... Não no Brasil, nós não temos capacidade de verificar isso no
1275 Brasil, mas nós sabemos que os mesmos produtos e as mesmas substâncias que
1276 são vendidos em países que fizeram esses estudos, estão sendo vendidos e
1277 comercializados aqui. Então a gente pode já ter uma noção né, e isso já levanta a
1278 questão do princípio da precaução, fortemente, aí não se pode então afirmar que
1279 os 'POPs' vem diminuindo no lodo, não é? É mais fácil afirmar o contrário, se for
1280 para afirmar com base no que se conhece, a questão dos medicamentos também
1281 fala isso "ah, não existe consenso científico sobre as estratégias", mas já tem
1282 estudos sobre, inclusive no Brasil do professor da USP que usa a cafeína né? Pra
1283 rastrear certos hormônios né, que é baratíssimo, inclusive, é só entrar na internet
1284 ver no oráculo, vocês coloquem lá cafeína, teste... Alguma coisa assim, ele

1285 descobriu um meio muito simples de detectar disruptores endócrinos na água.
1286 Então você tem uma gama de informações hoje disponíveis, que nós não
1287 tínhamos em 2005, em 2006 quando nós estávamos discutindo essa Resolução. E
1288 então, eu sei que eu estou entrando no mérito, mas eu tenho que fazer isso agora,
1289 porque é importante... Que a gente não se iluda...

1290
1291

1292 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu ia sugerir
1293 Zuleica, não tirando a importância do que você está falando evidentemente, mas
1294 talvez deixar para quando vier esse assunto especificamente, no ponto, porque aí
1295 a gente pode explorar com mais detalhes, abrir que é uma discussão bastante
1296 interessante, mas no ponto específico, quando a gente for falar desse assunto, a
1297 gente abre só pra que a gente tenha uma linha de desenvolvimento um pouco
1298 mais próximo, por exemplo, o artigo que a gente tem que examinar agora ele trata
1299 de importação de lodo, por exemplo. Então, isso que você traz é uma
1300 preocupação bastante pertinente, válida, eu só ia pedir se você concordar pra
1301 gente deixar o ponto adiante, que é o capítulo, a sessão que a gente vai tratar
1302 desse assunto, porque aí os outros Conselheiros também têm considerações a
1303 fazer, e a gente encaminha melhor. Pode ser?

1304
1305

1306 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, Zuleica. Pode ser sim,
1307 eu só queria complementar, eu falei tudo isso para dizer que, eu estava vendo que
1308 na sessão dois, que em tese teria absorvido vários anexos, na verdade, não
1309 absorveu, todos os anexos, é isso. Então, por isso é necessário também fazer o
1310 fluxograma da 375, né? E quem fizer, que é uma tarefa que eu acho que tem que
1311 ser individual, cada um tem que fazer por si, né? Analisando o conteúdo né, pra
1312 depois a gente chegar justamente capacitado para discutir.

1313
1314

1315 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito.
1316 Obrigado Zuleica. Bem, retomando do ponto onde paramos, temos o Art. 4º que
1317 trata “É proibido a importação de lodo de esgoto de outros países” a questão do
1318 produto derivado da discussão a parte né, a gente já teve essa discussão ontem,
1319 algum comentário sobre a proibição de importação? Ok. Próximo Art. 5º...

1320
1321

1322 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível).*

1323
1324

1325 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, no
1326 texto, se alguém tem algum comentário contra o comando, é proibida a importação
1327 de lodos...?

1328
1329

1330 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Não. Renato,
1331 Abema. Contra o comando não, mas usou-se ali de “outros países” para ter uma
1332 clareza melhor, mas importação é de outros países, é uma redundância né, mas...

1333

1334

1335 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. ABES,
1336 do contraponto.

1337

1338

1339 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É que havia o entendimento de
1340 importação de outros Estados, entende? Mas aí não... *(Risos!)*.

1341

1342

1343 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

1344

1345

1346 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Aí é vocês que... Vocês que são
1347 “experts” no assunto podem definir.

1348

1349

1350 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
1351 Bom dia. A princípio não precisa mesmo não. Agora, deixa alguma coisa para eles
1352 mexerem também, né? Então deixa alguma coisa pra eles mexerem...

1353

1354

1355 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

1356

1357

1358 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – É... Não, deixa. A
1359 lei de resíduos ela já, ela já veda quando o resíduo é perigoso né, e cria
1360 condicionamentos para que haja regra, pra importar qualquer outro que não seja,
1361 então se é entendimento da Câmara, a gente mantém como está lá.

1362

1363

1364 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É, o Brasil é signatário da
1365 Convenção de Basiléia né.

1366

1367

1368 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.
1369 Esclarecido o ponto, próximo artigo, o uso... Ah, perdão, tem o Eduardo do
1370 IBAMA.

1371

1372

1373 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Eduardo, IBAMA. Eu não lembro aqui da
1374 gente ter passado ontem a exclusão do Art. 4º.

1375

1376 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, não foi
1377 excluído, foi feita uma alteração do texto.

1378

1379

1380 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Isso aí é renumeração né?

1381

1382

1383 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O 4º ele foi
1384 recolocado, ele foi vai ser rediscutido na próxima sessão, porque esse assunto foi
1385 realocado no texto, entendemos melhor ontem, é discutir ele quando chegar à
1386 sessão apropriada. Ok? Bem, Art. 5º, “O uso do lodo de esgoto sanitário em solo,
1387 se proveniente de outro Estado da Federação, dependerá de aprovação do órgão
1388 ambiental do Estado receptor do lodo”. Luiz Antônio, ABEMA.

1389

1390

1391 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Eu proponho
1392 somente uma alteração, ao invés da aprovação de autorização né. E eu cito isso
1393 porque autorização está dentro da documentação dos processos de licenciamento
1394 né, você emite licença, você emite autorização, certidões, e por aí a fora, é uma
1395 adequação, no caso hoje, os Estados já trabalham com autorização de resíduos
1396 de outros tipos né.

1397

1398

1399 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo Luiz.
1400 Eu vou só ler a justificativa pra gente verificar todos os aspectos. Foi colocado, “É
1401 necessário deixar o texto mais claro em relação à importação...” não é bem
1402 importação, aí seria movimentação, de outros países não é o caso daqui, seria
1403 movimentação de outros Estados, existem regiões, como o caso do Distrito
1404 Federal, que a disponibilidade de áreas é limitada, e para possibilitar o uso em
1405 solo, a opção apresentada seria necessário, existe também situações que há
1406 áreas disponíveis mais próximos ao UGL estão localizados ao Estado vizinho.
1407 Aqui eu queria só fazer uma colocação, em Luiz, que é seguinte, a gente tem que
1408 fazer o equilíbrio entre aquilo que gente quer promover né, e o devido controle
1409 ambiental. Eu fico me perguntando o seguinte, se eu tenho no mesmo Estado
1410 municípios vizinhos, eu não estou exigindo nenhum tipo de controle. Agora, se o
1411 município está no Estado, e o vizinho está no outro Estado, eu já estou pedindo
1412 aqui que o órgão ambiental se manifeste, caso a caso, pra essa movimentação,
1413 me parece, num primeiro momento excessivo. Pergunto, apenas uma declaração,
1414 como a gente já tem o sistema, manifesto de resíduos, por exemplo, apenas a
1415 declaração dessa movimentação não seria suficiente para que o órgão pudesse
1416 agir com a sua fiscalização se for necessário? Porque a gente teria todas as
1417 informações declaradas, eu fico pensando Luiz no licenciamento, assim, tentar
1418 sem comprometer o controle sair do caso a caso, imagina que cada pedido desse
1419 é um processo administrativo que tem que ir pra atendimento, pra analista, pelo
1420 chefe de serviço, pelo gerente, pelo diretor, se a gente tá querendo motivar né,
1421 promover o uso né, se essa burocracia toda por trás de um ato autorizativo caso a

1422 caso, se isso tá em consonância, ou se a gente tem outros instrumentos à luz aí
1423 do que a tecnologia nos permite hoje, ter a informação e poder agir, né. Eu coloco
1424 aqui pra reflexão.

1425

1426

1427 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Posso? A
1428 minha questão que eu coloco tá, porque eu realmente, eu entendo que vai ter que
1429 ter um processo. E por que ele vai ter que ter esse processo? Não é em função de
1430 todos os procedimentos que teve pra possibilidade desse lodo ser aplicado em
1431 solo, mas quando ele chegar em outro Estado, aonde ele vai ser aplicado ele vai
1432 ter que ter o objeto de avaliação. É diferente quando está dentro do mesmo
1433 Estado, que isso é uma coisa que, mais adiante a gente vai discutir, no caso lá, a
1434 Sanepar, tem estação de tratamento aqui, ele sabe que eu vou gerar tanto de lodo
1435 aqui, tanto de lodo aqui, e ele vai mapear aonde vai ser à disposição desse lodo,
1436 esse uso, mas ele pode até entrar no outro Estado, mas é mais difícil, né. E o
1437 Estado daí, ele tem algumas questões, eu concordo contigo que a gente tem que
1438 ser facilitador né, mas ele vai ter que olhar assim “De onde eu vou colocar esse
1439 resíduo?” então é um processo que ele tem que ser simples tá, eu acho que, você
1440 vai ter daqui a pouco entre as próprias companhias estaduais, no caso lá CASAN,
1441 que ela tem áreas limítrofes lá, ô, ele mapeou uma área, ele autoriza lá, a Sanepar
1442 lá a colocar naquelas áreas, isso aí vai pra dentro do processo, e daí é um
1443 facilitador, é uma autorização em um processo simples, e nós temos uma outra
1444 questão lá no Estado tá, que é uma política que ela foi adotada há tempos atrás
1445 né, que todo resíduo que ele vem de outro Estado é cobrado uma taxa, isso aí é
1446 um instrumento econômico em função de problemas que se teve lá e daqui a
1447 pouco o cara monta lá um negócio para receber resíduo, foi licenciado com
1448 dificuldades, e daqui a pouco é como o Estado, o Estado fica sendo tachado, a
1449 lixeira, a lixeira do Sul manda tudo para lá. Então, foi colocado esse instrumento
1450 econômico né, é uma forma que você não proíbe, como têm Estados que proíbem
1451 né, eu sou totalmente contrário à isso, da proibição por si só não, você coloca um
1452 instrumento econômico “Ah, você vai para lá? Mas você vai ter que pagar”, então,
1453 só pra... E essa aí é uma questão assim, como é que a gente vai tratar, isso aí é
1454 resíduo ou não é.

1455

1456

1457 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica, e na
1458 sequência Caroline, e depois Márcio. Na ordem, Zuleica, Caroline e Márcio.

1459

1460

1461 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Põe o meu nome por último.

1462

1463

1464 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ah, Mourão
1465 tava antes. Zuleica, Mourão... Ele tinha pedido antes. Caroline e Márcio. Zuleica.

1466

1467

1468 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Mourão pediu antes.

1469

1470

1471 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –

1472 Tudo bem. Na verdade...

1473

1474

1475 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pra facilitar,
1476 eu peço que vocês levarem a placa que aí eu consigo identificar com mais
1477 facilidade.

1478

1479

1480 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –

1481 Na verdade, eu quero falar um pouco... Eu faço as minhas palavras do Luiz. Mas
1482 tem um problema a mais nisso, nós, infelizmente, nós não herdamos algumas
1483 coisas boas que o Estado, o nosso Estado mãe Portugal tinha que é o Estado
1484 Unitário, nós temos um problema, apesar de que somos de tamanhos diferentes
1485 né, e o problema do Estado ele é um problema realmente jurídico bastante
1486 importante né. Então, nós temos responsabilidades como, por exemplo, na hora
1487 que você aplica lá, você tem duas responsabilidades claras, se houver o
1488 problema, a lei só existe para quando existe o problema. Aí quando vem o
1489 problema, bom, não, o produto já entrou aqui com uma característica que não era,
1490 depois tem o monitoramento, você tem o produto, a garantia da qualidade do
1491 produto que vai, e a qualidade do solo depois do resultado, o monitoramento e
1492 depois a qualidade como nós estamos vendo aqui. São dois processos distintos,
1493 bom, a declaração, eu declaro que ele tá legal, e essa declaração será que ela é,
1494 juridicamente ela tem um formato que vai imputar a responsabilidade para quem
1495 autorizou esse produto? Eu vejo um pouquinho que é um problema da... ATPF,
1496 vamos voltar aos produtos florestais lá, quando a gente tem uma cadeia que vai
1497 andar, e a ideia é que a cadeia ande, eu acho que a ideia que a gente quer
1498 garantir aqui, é que o produto ande, mas a gente não pode negar que isso não é
1499 um produto simplesinho que não vai trazer nenhum prejuízo, e tem
1500 consequências, das quais essas consequências eu até tava comentando, existem
1501 várias nas histórias, então eu acho prudente que a gente reserve isso na forma
1502 realmente que é mais burocrática, mas infelizmente, eu acho que não tem como a
1503 gente escapar dessa obrigatoriedade, inclusive pra resguardar responsabilidades.

1504

1505

1506 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado
1507 Mourão, na sequência Zuleica.

1508

1509

1510 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – É pra lembrar aquilo que o
1511 Mourão falou na última reunião que marcou pra gente, a gente não tá aqui fazendo
1512 uma resolução pra promover o uso do lodo, né? A promoção do uso do lodo, ela é
1513 feita pelos interessados né, é uma atividade econômica, eles poderiam usar o lodo

1514 para outras coisas, eles poderiam desenvolver outras tecnologias, mas seguras
1515 até, ou até menos seguras, eles podem aplicar, fazer investimentos que eles
1516 quiserem, aonde eles quiserem, e usar essa tecnologia como quiserem, no
1517 momento eles estão aqui solicitando um regramento para determinado uso do
1518 lodo. E nós estamos aqui fazendo então as salvaguardas ambientais, quais são as
1519 restrições que eles devem obedecer, não é isso? Esse é o nosso objetivo aqui,
1520 não é promover o lodo, não é promover o uso do lodo em solo agrícola.

1521

1522

1523 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um
1524 esclarecimento rápido, é que eu falei assim, se o objetivo é promover né, a gente
1525 deve equilibrar entre a burocracia necessária e a promoção, eu não disse que
1526 assim “o objetivo é”, eu falei, se o objetivo é esse, a gente tem que olhar do o
1527 outro lado se o caminho burocrático não é tão pesado que desestimula esse
1528 fomento. Foi isso que eu coloquei, só para deixar claro.

1529

1530

1531 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Sim, mas como a questão
1532 ambiental e saúde vêm na frente eu diria o seguinte, nós temos uma luta antiga no
1533 Brasil contra o transporte de resíduos perigosos, interestaduais. Uma luta antiga,
1534 por quê? Porque o transporte é muito perigoso, nós temos assim, inclusive entre
1535 Paraná e Santa Catarina, o Luiz deve saber né? O quanto tombam caminhões,
1536 geralmente eles tombam do lado do rio, sempre. Geralmente sempre né, vocês
1537 entenderam o que eu quis dizer, parece que eles escolhem o rio bem precioso,
1538 puro, maravilhoso, para tombar. Então, como a gente entende que, esse é um dos
1539 aspectos importantes a serem levados em conta, tanto que tem até o capítulo de
1540 transporte na 375, mesmo que seja um transporte entre duas cidades dentro do
1541 mesmo Estado, a 30 quilômetros de distância, o tombamento de uma carga
1542 dessas é muito ruim para o meio ambiente, e o IBAMA sabe disso, e os órgãos
1543 ambientais sabem muito bem disso. Então, nós somos contrários, inclusive que...
1544 Porque o lodo de esgoto ele é um passivo ambiental que se transforma em um
1545 produto que vai ser aplicado à agricultura né, se ele não tiver sido bem
1546 caracterizado, não houve fiscalização, a empresa de saneamento ali naquele caso
1547 ali não era séria, não fez direito o seu papel, nós estaríamos liberando transporte
1548 de substâncias tóxicas né, de resíduos perigosos pelas estradas brasileiras que
1549 não são nem um pouco confiáveis né, estradas ruins. Eu não sei se eu estou
1550 sendo bem clara, mas as estradas brasileiras não são boas, não estamos na
1551 Suíça, e caminhões vivem tombando e problemas de freio, que a gente está
1552 sempre vendo né? Explosões, capotamentos, e etc. Então, eu penso assim, o
1553 princípio de precaução diz que, cada um cuida do seu quintal né, no sentido
1554 assim, vamos tratar o nosso resíduo que nós geramos aqui mesmo, e vamos dar
1555 um jeito de resolver ele aqui mesmo, eu não posso transferir o meu passivo para
1556 uma outra cidade, para uma outra população que não gerou esse passivo, você
1557 entende? É essa a nossa lógica. Então, eu sei que é um aspecto filosófico moral,
1558 e também jurídico né, que é conceitual, e que envolve essa questão de transporte
1559 de resíduos ta? A gente cansou de ver, no mundo real, uma coisa é a gente tá

1560 escrevendo aqui, vamos supor que o lodo saiu mesmo do jeitinho da 375, isso é
1561 uma coisa, mas nós sabemos que não é. A própria ABES reconheceu que não
1562 consegue cumprir, a própria ABES reconheceu que não pode cumprir a 375 e, no
1563 entanto, a atividade de uso agrícola de lodo de esgoto no Brasil não cessou,
1564 desde 2006, como é que explica isso, né? Tem que fazer essa consideração na
1565 hora de fazer a revisão de uma norma, porque é um mundo real, se eles não
1566 conseguiram cumprir a Resolução, por quê que a atividade não parou então?

1567

1568

1569 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

1570

1571

1572 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Mas ela não parou, estranho
1573 né? Esquisito.

1574

1575

1576 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado
1577 Zuleica. Caroline, Espírito Santo.

1578

1579

1580 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Eu
1581 estou com dúvida aqui em relação ao instrumento de aprovação do órgão
1582 ambiental. Eu estava aqui conversando com o Luiz sobre isso, qual seria o melhor
1583 que ele sugeria autorização.

1584

1585

1586 **SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Abema)** – É, antes de avançar, eu
1587 peço ao DConama pra registrar a sugestão feita pelo Luiz Antônio em baixo, que
1588 seria trocar “aprovação” por “autorização” e fazendo referência aos atos
1589 normativos que a gente emprega, não é isso?

1590

1591

1592 **A SR^a. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – É,
1593 considerando assim, as diferenças entre os Estados, e que alguns têm sistemas
1594 de movimentação de resíduos, de rastreabilidade, e alguns têm autorização para
1595 entrada de resíduos...

1596

1597

1598 **SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Abema)** – Embora aqui a gente tá
1599 falando do uso né, o uso pode ter uma interpretação ampla, mas como há um
1600 capítulo de transporte, de aplicação e tal, aqui o uso se entende à aplicação, é
1601 pegar o lodo e dispor sobre o solo.

1602

1603

1604 **A SRª. CAROLINE DE ANDRADE VESCOVI NAGITO MARTINS (IEMA/ES)** – Se
1605 vai ser atrelado ao licenciamento da área, da área que vai receber, se é isso que
1606 tá sendo colocado.

1607

1608

1609 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Abema)** – É, não sei, porque se
1610 essa área de aplicação não tiver sujeito à licenciamento, imagina, uma pequena
1611 fazenda cujo o corte potencial poluidor não se enquadra como exigível de
1612 licenciamento né, seria uma licença formal ou seria um ato autorizativo do órgão
1613 para aplicação desse material, não é isso? Então, quando a gente coloca
1614 autorização, você deixa de certa forma que o órgão trate qual melhor instrumento
1615 autorizativo que ele dispõe, ele pode entender que é por meio de uma licença, ou
1616 por uma autorização ambiental né.

1617

1618

1619 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Só pra entrar
1620 na discussão. Quando se coloca “aprovação” não existe nenhum ato que se
1621 chame aprovação, agora, quando se coloca “autorização”, alguns Estados
1622 trabalham com instrumento autorização, aí pode dar a entender que esse é o
1623 instrumento.

1624

1625

1626 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, mas a
1627 gente vai colocar em minúsculo. Se a gente colocasse em letra maiúscula
1628 Autorização, eu concordo com você, seria o ato administrativo Autorização, a
1629 gente tá colocando a autorização em minúsculo, ou seja, o órgão tem que
1630 autorizar “Ah, lá no Estado lá eu vou autorizar isso por meio do licenciamento” né.
1631 É, poderia ser manifestação né, sugestão da Jacimara, manifestação do órgão
1632 ambiental, e poderia nesse caso, até por notificação, por enfim, instrumento né,
1633 podemos colocar ali. Vamos colocar por hora um barra, enquanto tem outros
1634 inscritos pra falar e depois a gente revisita né, deixando aí registrado. Na ordem,
1635 Caroline, encerrou? Marcos. *Márcio, da...? CAESB. Fala no microfone, por favor,
1636 Márcio que está sendo agravado.

1637

1638

1639 **O SR. MÁRCIO (CAESB)** – Márcio, da CAESB, Companhia de Saneamento do
1640 Distrito Federal. Bom, eu participei, a CAESB participou, eu representado, dessa
1641 discussão junto a ABES, e por acaso nesse item a gente sugeriu esse
1642 esclarecimento que a gente já entendia que importação é de outros países. Mas
1643 tivemos casos concretos do entendimento do Estado de Goiás, no passado, já há
1644 algum tempo, dele entender que não poderia importar entre os Estados. Daí a
1645 sugestão de alterar a 375 colocando especificamente a importação para não haver
1646 esse tipo de dúvida. E também, até o exemplo, a justificativa 53 lá como ta escrito,
1647 como é caso do Distrito Federal, porque a gente debateu isso de forma concreta.
1648 Então, eu acho que é um adendo a mais, que não prejudica, e foi essa a sugestão
1649 que a gente colocou.

1650 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A dúvida
1651 surgiu, embora pra gente esteja claro aqui, a gente tem que lembrar que a gente
1652 faz a resolução que vai ser usada pelo País né. Eu acho que assim, não traz tanto
1653 prejuízo né, é uma redundância, incomodam alguns, incomodou ao Renato,
1654 incomodou a mim também, mas se houve dúvida, e já gerou uma confusão, eu
1655 acho que não traz nenhum prejuízo a gente deixar né.

1656

1657

1658 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
1659 Mas de qualquer maneira, o Art. 5º tira essa dúvida totalmente, porque ele já diz
1660 ali, olha, então...

1661

1662

1663 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Exato, ele já
1664 inclusive traz o comando, né?

1665

1666

1667 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
1668 Se diz que existe proveniente de outro Estado, pede autorização, então eu não
1669 vejo porque também recolocar.

1670

1671

1672 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então...
1673 Bem, na ordem, Wanderley.

1674

1675

1676 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI.
1677 Não, eu só queria fazer um adendo aqui, que eu acho que é importante, que o
1678 nosso objetivo em analisar e propor resoluções, obviamente é para que tenha um
1679 marco legal que seja orientativo sem querer criar burocracia, e nem reduzir
1680 burocracia de nada, nada que não seja necessário, né. É bom dizer também que,
1681 resíduos, em muito países hoje no mundo, é são muitos, não é só os Estados
1682 Unidos, estão sendo tratados como recursos, estão voltando aos processos
1683 aproveitados e eu acho que isso tem que ser estimulado sim. Agora, tem que ter
1684 critério, o critério não pode ser diferente de um produto, porque se eu uso um
1685 produto também sem critério eu vou produzir o mesmo efeito danoso de poluição
1686 né, e aí a gente tem que ter esse discernimento para não deixar ideologias
1687 contaminar os nossos debates. Então, eu coloco isso pra que a gente enfoque
1688 naquilo que é importante, na questão do uso seguro, dos usos de esgoto e solo.
1689 Eu acho que o propósito da ABES é exatamente esse. Obrigado.

1690

1691

1692 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado
1693 Wanderley. Renato.

1694

1695

1696 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Eu queria
1697 pontuar também nesse sentido que, eu acho que foi muito pertinente a gente ter
1698 passado pelos incisos do que a gente não vai tá falando nessa Resolução, nessa
1699 proposta de Resolução. E um dos itens é o resíduo não ser perigoso. Então, a
1700 gente tem que sempre lembrar que o que a gente tá falando aqui e o que a gente
1701 vai tá aplicando aqui é pra aquele resíduo que não enquadra dentro daqueles
1702 itens. Então, o resíduo perigoso não tá colocado aqui dentro dessa Resolução, ele
1703 não pode passar por esse processo. Então, acho que é bom a gente sempre
1704 retomar aqueles artigos lá que falam do que a gente tá pretendendo falar aqui, pra
1705 gente ter essa tranquilidade de falar de uma resolução que fala de lodos que não
1706 têm, a partir da classificação como resíduo lá da 10.004 e toda a política, não
1707 perigosos com essa classificação.

1708

1709

1710 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito,
1711 bem observado Renato. Na sequência Daniel, Ministério da Saúde.

1712

1713

1714 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom dia. Na
1715 verdade, eu quero só fazer um comentário geral assim, é pegando essa questão
1716 como exemplo. Eu to passando agora, a gente tá lá também fazendo discussão da
1717 portaria 2914, quer dizer, antiga 2914, que agora virou de consolidação número
1718 05, anexo 20. Bom, é o seguinte, a gente, às vezes, tenta resolver problemas que
1719 não deveriam existir, tentando cercar aqui e deixar mais claro, um exemplo desse
1720 claro é essa questão da importação, cara, o conceito de importação ninguém tem
1721 dúvida de qual é o conceito de importação, se alguém interpreta de outra forma é
1722 porque tá querendo interpretar de outra forma, mas não tem outra forma de se
1723 interpretar o que é importação. Então assim, e aí a gente vai criando legislações
1724 cada vez mais difíceis de serem lidas, porque vai botando mensagens que são ok,
1725 entendo que já teve problema e tal, mas assim, será que a melhor forma de atacar
1726 não é deixando que esses problemas não aconteçam, porque a importação, todo
1727 mundo sabe o que é importação sim, eu acho que enfim, isso é só pra uma
1728 reflexão sabe, eu acho que tem momentos que realmente a gente vai ter que ser
1729 como a gente costuma dizer, didático, às vezes, têm que repetir termos e tal, isso
1730 é estratégia, são válidas, mas têm algumas coisas que de alguma forma me
1731 incomoda, eu acho que a gente tem que pensar também sobre isso, e aí, agora
1732 pegando esse artigo como exemplo, o uso de lodo de esgoto sanitário em solos,
1733 em solos é de fato é o que a gente está falando, é o tema dessa Resolução. Isso
1734 não é também uma redundância? Botar o “em solos”? O uso que a gente tá
1735 tratando nessa resolução é em solos. Eu estou falando isso pra tipo, uma tentativa
1736 de repente enxugando os textos, de deixar a coisa mais fácil de ser lida, mas isso
1737 enfim, eu estou falando nesse artigo, mas pra que a gente faça a leitura da
1738 Resolução como um todo, pensando nessa lógica, e uma outra é no final, lá do
1739 Estado da Federação dependerá de aprovação, ou outro termo que for colocado,
1740 do órgão ambiental do Estado receptor do lodo, é do lodo, a gente tá falando do
1741 lodo, não precisa botar lodo no final, entendeu? A gente começa a construir textos

1742 muito grandes assim, e não traz tanta informação. É só um comentário geral
1743 assim, não tem... Pra gente tentar enxugar os textos e deixar eles mais objetivos e
1744 claros.

1745

1746

1747 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo.**
1748 Obrigado Daniel. Eu vou seguir a ordem de inscrições, e depois a gente retoma o
1749 4º e 5º já buscando uma proposta de redação. Zuleica.

1750

1751

1752 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Dois pontos aqui, a gente...
1753 Houve algumas coisas aqui na reunião e depois parece que a gente esquece né, e
1754 daí a gente desconecta e fragmenta os conceitos e daí a gente não sabe mais do
1755 que tá falando. Duas coisas, cada um aqui tem uma ideologia né, ou segue uma
1756 ideologia né. A ideologia da CNI é diferente da ideologia das ONGs
1757 ambientalistas, mas todos nós temos ideologias, quem estuda sociologia sabe
1758 que, quem está propondo, a ABES está propondo uma forma ideológica de tratar o
1759 lodo, a ideologia dela está estampada na sua proposta, existe uma outra ideologia
1760 na 375. Eu vejo o mundo por meio dos meus conceitos culturais, então eu, dizer
1761 que as ONGs quando trazem algum aspecto filosófico muito importante pra
1762 reflexão, isso não é uma ideologia, isso é uma contribuição, uma lista à gestão do
1763 meio ambiente, porque a gestão do meio ambiente não é que nem gerir, cuidar de
1764 um motor de carro né, é bem diferente. Então, deixar isso bem claro. A segunda
1765 coisa que eu queria deixar claro, é que a proposta da ABES, e eles apresentaram
1766 aqui hoje, eles propõem a classe dois, a classe dois, se vocês virem na tabela 2
1767 da proposta da ABES, está lá, a classe 1, que era 2.800.

1768

1769

1770 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Vamos
1771 chegar lá.

1772

1773

1774 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Não, não, mas eu tenho que
1775 chegar agora lá porque estão falando em transporte, nós estamos falando em
1776 transporte, importação.

1777

1778

1779 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não, não
1780 estamos falando de transporte.

1781

1782

1783 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Não, mas eu ainda estou
1784 falando. Escute, eu estou falando...

1785

1786

1787 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um
1788 esclarecimento, nós estamos falando do uso do lodo em um determinado Estado.

1789
1790

1791 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, então, eu vou chegar lá,
1792 porque quando você fala em importação e exportação, alguém disse assim “não,
1793 mas esse resíduo não pode ser perigoso” o Renato falou, né Renato? Com toda
1794 propriedade, ele tava, por quê? Porque ele estava se referindo a classe um. Só
1795 que a ABES está propondo o classe dois, e esse classe dois não tá lá definido que
1796 só o classe um poderá ser, e o classe dois, ele não é tão... Vamos dizer assim,
1797 não perigoso quanto você imagina, eu estou dizendo isso, por isso que eu estou
1798 dizendo, o arsênio, por exemplo, passaria de 41 pra 75. O bário fica a mesma
1799 coisa, mas o cobre de 1.500 pra 4.300, o cromo, de 1.000 pra 3.000. Então, como
1800 eles estão propondo a classe dois, nós vamos... Eu volto ao meu primeiro
1801 argumento, não é um resíduo tão inerte assim, tá? Que vai ser transportado
1802 segundo essa proposta da ABES.

1803
1804

1805 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu vou
1806 sugerir Zuleica o seguinte, esse assunto importante...

1807
1808

1809 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Mas eu não terminei ainda...
1810 Isso é bem mais complexo do que...

1811
1812

1813 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, mas é
1814 só uma sugestão, guarde esse assunto pra quando chegar na tabela, pra que
1815 todos possam ver o os valores.

1816
1817

1818 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, mas eu não quero...
1819 (*interrompida*).

1820
1821

1822 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A gente não
1823 tá vendo a tabela agora aqui então...

1824
1825

1826 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, mas eu só falei da tabela...
1827 Zuleica. Eu só falei da tabela pra lembrar que existem duas propostas de lodo
1828 aqui, pra uso em agricultura. Isso significa que, nós não estamos falando de
1829 autorização de importação para outros Estados, de outros Estados, pra aplicação
1830 no solo de lodo só classe um. Certo? Pela redação que está lá, é classe dois
1831 também. Tá, esse é um ponto, guardar isso na memória. O segundo ponto é que...
1832 É... Você tem uma complexidade nessa norma que é, de um lado você tem que

1833 cuidar da caracterização do lodo antes dele sair da UGL, certo? Você tem que
1834 cuidar do transporte, certo? E não tem como fugir deste controle, por mais que
1835 reclamem da burocratização que tem nisso, aí é um problema dos órgãos
1836 ambientais simplificarem ou não. O que não se pode é deixar de controlar, certo?
1837 Uma coisa é uma coisa, outra coisa é... São essas ideologias né? De um lado
1838 vamos tirar toda burocracia e liberar total, não é isso, isso também é uma
1839 ideologia falsa. Eu acho que a boa ideologia seria aquela em que você tá aqui no
1840 Conama pra proteger o meio ambiente e a saúde, essa é a boa ideologia, no meu
1841 entender. Então quando você chega no outro Estado com esse lodo e você vai
1842 fazer lá o projeto agrônômico... Entendeu? Olha a confusão, se der um problema
1843 com classe dois, vamos supor, e a caracterização foi mal feita, descobriram depois
1844 que tava errado e já foi aplicado no outro Estado. Como é que você não vai ter
1845 controle disso? Quem que vai ficar... Por exemplo, se eu sou uma cidadã que
1846 moro perto daquela área, e sou afetada pelo dano ambiental, a quem eu recorro?
1847 Então é preciso antes de discutir importação se vai ser autorização, se vai ser
1848 licenciamento, se vai ser manifestação, essa é minha opinião, a gente deveria
1849 entender primeiro como é que tá essa norma escrita, eu deixaria esse artigo pra
1850 depois (...).

1851

1852

1853 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok.**
1854 Obrigado Zuleica. Lembrando, a gente tá fazendo uma primeira passagem né,
1855 então se há uma proposta de texto, lembra que assim, no final assim, dessa leitura
1856 a gente vai fazer um apanhado geral da norma, porque os assuntos tão
1857 interconectados né. Bem, na sequência, Luiz Antônio da Abema.

1858

1859

1860 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) –** A gente tava
1861 conversando aqui, fazer uma analogia, em relação a questão de resíduos, nós
1862 temos aqui o lodo, o lodo é um resíduo tá, então esse fluxo dele, na hora que se é
1863 gerado, transportado, e seu destino final tá, vamos fazer uma correlação isso
1864 daqui com o resíduo que é gerado dentro de uma empresa, ele é lá é classe dois,
1865 classe um, ele é gerado nessa empresa, alguém vai lá e coleta, transporta e tem
1866 um destino final. Aqui vai ser a mesma coisa, né? É gerado lá numa unidade, seja
1867 da Sanepar, da Casan, da Caesb, alguém vai colocar, vai transportar e vai ser
1868 aplicado, mas não deixa de ser uma disposição final né. Eu acho que fica mais
1869 claro pra gente entender esse fluxo né, e essas correlações, porque muitas vezes
1870 a gente a gente começa a falar assim bom, o lodo, o lodo é um resíduo gente, e a
1871 gente tá aqui fazendo uma resolução, possibilitando a aplicação dele como tinha
1872 antes ou ainda tem como... Vamos dizer, em solo agrícola, você vai ter a aplicação
1873 no solo né, mas eu não sou obrigado a fazer isso, né. Só pra assim, pra
1874 esclarecer, acho que assim fica mais claro, e assim, os próprios órgãos ambientais
1875 essa analogia dos procedimentos, porque eu não vou poder fazer um
1876 procedimento diferenciado pra isso em relação a outro tipo de resíduo que eu
1877 tenho lá, o procedimento vai ser o mesmo.

1878

1879 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo,**
1880 obrigado Luiz. Mourão.

1881

1882

1883 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**

1884 Eu acho que realmente essa é a questão fundamental né. A gente não pode negar
1885 que é um resíduo, e que as condições que nós estamos estabelecendo aqui os
1886 critérios, os parâmetros que nós estamos estabelecendo é pra aplicação dele e
1887 uso em solo, ou seja, qualquer aplicação acidental, se esse produto cair em
1888 qualquer lugar, ele se torna um determinado produto com uma determinada classe
1889 de danos, e isso também tem que ser de alguma forma olhado né, porque esse é
1890 o outro problema, não se trata de um resíduo qualquer, a proposta, inclusive da
1891 própria, que tá incluída aqui de ter classe um e classe dois ela é bem interessante,
1892 mas talvez algumas regras de transporte também já prevêm isso né, como a
1893 gente transporta e como são os casos de acidente, a gente tem que olhar isso e
1894 entender que a gente tá fazendo uma norma pra aplicação de uso em solo né, se
1895 ele for aplicado em qualquer outro lugar ele não tem, e eu concordo com... De
1896 acordo com a Zuleica e com o Wanderley também de alguma maneira, a questão
1897 aqui não é ideológica, eu concordo que a gente tem que reaplicar, isso é uma
1898 questão ambiental, e nesse ponto Wanderley tá correto, mas só não tem que
1899 confundir com ideologia porque não tem nada a ver. Nós temos que usar todos os
1900 resíduos que nós podemos, porque o grande problema ambiental é justamente
1901 você não poder aplicar os resíduos, e como ele dispõe os resíduos, seria
1902 totalmente ilógico né, então é uma questão que a gente deve deixar para lá, no
1903 sentido que a gente tem que empregar os resíduos da forma que é
1904 ambientalmente correta, e fazer com que eles rendam cada vez mais aqui dentro
1905 do nosso ecossistema terrestre, planetário.

1906

1907

1908 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Perfeito,
1909 obrigado Mourão. *(Pausa)*. Perdão, André França, Abema. O Luiz fez uma
1910 sugestão de autorização, Jacimara sugeriu manifestação, só pra gente já deixar
1911 um texto aqui alternativo, pra gente poder avançar, pergunto aqui aos Estados,
1912 aos órgãos municipais também se manifestação não seria um termo mais
1913 apropriado porque abrange até o conjunto de documentos, até alguém falar
1914 autorização alguém pode achar que é autorização ambiental. Manifestação pode
1915 ser por meio da licença, uma notificação, uma autorização, é um termo mais
1916 amplo, lembrando que a gente não tá aprovando ainda a mudança, é só
1917 aprovando um possível substitutivo...

1918

1919

1920 **O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Deixa o “autorização” ali, porque eu vou conversar
1921 lá com... *(Inaudível, fora do alcance do microfone)*.

1922

1923

1924 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A gente
1925 deixa os dois é... Perfeito. Perfeito. A gente deixa os dois só pra uma memória pra
1926 quando a gente voltar na hora da deliberação. Zuleica.

1927

1928

1929 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu gostaria de perguntar se,
1930 para o pessoal do Conama, saiu, chegou a sair aquela Resolução de transporte
1931 interestadual de resíduos? Nunca chegou, nós discutimos e depois eu sai do
1932 Conama, eu acho que nós não temos uma Resolução, ela parou né?

1933

1934

1935 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pedir pro
1936 Henrique anotar é... Pra Jacimara no IBAMA, e quando a gente tiver a resposta a
1937 gente passa essa informação.

1938

1939

1940 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu poderia até ter pesquisado
1941 isso, mas o que eu quero dizer assim, agora, a minha fala, é que você tem que ter
1942 aqui, eu acho que não ficou claro, essa Resolução ela é de... Tem uma certa
1943 complexidade na sua implementação, por isso que, a 375 previu o grupo de
1944 monitoramento permanente da implementação, justamente porque ela vai
1945 depender de uma série de ajustes né, e acordos que têm que ser feitos e
1946 entendimentos, a horizontalização do conhecimento, por parte dos órgãos
1947 ambientais né, porque cada órgão ambiental, por exemplo, aqui temos dois órgãos
1948 ambientais estaduais que vão licenciar isso representados, mas nós temos um
1949 problema que eles vão ter que se comunicar com a ABEMA, não, digo mais como
1950 representantes titulares são dois né? E tem toda uma ABEMA para ser tomar
1951 comunicada né, a respeito de todos os entendimentos, porque eles não vão ler as
1952 transcrições, e isso requer da ABEMA um processo de comunicação bastante
1953 complexo também. O transporte interestadual de resíduos né, ele não pode ser
1954 tratado aqui nesse caso se não existe nenhuma outra legislação federal sobre
1955 isso, não pode ser tratado assim com tanta simplicidade, ele vai ter que ter
1956 autorização do órgão ambiental de origem, órgão ambiental receptor e eles vão
1957 dividir as tarefas da Resolução né, eles dividem. Porque um tá produzindo e
1958 enviando para fora, e o outro tá recebendo algo com alguns laudos e etc., que vai
1959 ter que receber, e tudo isso tem que tá... Como disse o Wanderley, ele acha que
1960 tudo tem que ter critérios, mas onde estão esses critérios? Não estão em duas
1961 linhas aqui, não é? Então, eu acho, por isso que eu digo, vamos deixar isso para
1962 depois, porque a gente tá aqui autorizando algo sem critério né. Alguns Estados
1963 têm critérios, outros não têm.

1964

1965

1966 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.

1967

1968

1969 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – O Conselho Municipal de Meio
1970 Ambiente, por exemplo, o Municipal não, *Estadual e Municipal, poderíamos
1971 colocar que eles teriam que autorizar também né, se isso se tornar uma coisa
1972 sistemática, a população tem que ter acesso, tem que ter o direito também, se fica
1973 tudo na mão do órgão ambiental acontece o que aconteceu, por exemplo, no
1974 Paraná, que a gente passou a receber resíduos de agrotóxicos pra queimar as
1975 cimenteiras sem conhecimento da sociedade. Então, eu acho que a gente tem que
1976 ter um pouco mais de cuidado aqui.

1977

1978

1979 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
1980 Obrigado Zuleica. Um rápido comentário sobre algumas colocações que você fez,
1981 primeiro em relação a representação dos Estados, é uma oportunidade que eu até
1982 agradeço, que você nos concede, de um tempo pra cá a representação da Abema
1983 nas Câmaras Técnicas do Conama, ela deixou de ser a pessoa que vinha aqui e
1984 falava por ela, pelo órgão dela, e passou a ser uma representação institucional.
1985 Então cada tema que é tratado aqui, imediatamente a gente dá conhecimento não
1986 só aos Secretários de Estado, mas as equipes técnicas que são afetadas àquele
1987 assunto, a Abema tem um canal de distribuição dessas informações, a gente
1988 distribui par e passo o andamento de cada matéria que é discutida aqui, e cada
1989 matéria em discussão aqui é tratada na reunião da Abema que acontece sempre
1990 antes das reuniões plenárias, então a gente tem essa preocupação que você
1991 colocou, de divulgar essas informações e trazer aqui uma representação que não
1992 é do Rio, não é de Santa Catarina e sim do conjunto de órgãos e entidades
1993 estaduais de meio ambiente. Até uma oportunidade que eu tenho de passar essa
1994 informação para você. Em relação a critérios, assim, estamos trabalhando para
1995 que tenha critérios, os mais objetivos possíveis, mas ocorre também que, numa
1996 Resolução Nacional você tem um limite até aonde é recomendável você detalhar
1997 pra que a norma também não fique engessada e o órgão ambiental estadual e
1998 também o municipal, ele tenha a prerrogativa de complementar né, e ser até mais
1999 restritivo naquilo que ele entender necessário. Então, eu entendo que isso, essa
2000 preocupação que você levantou está sendo observada, tá bom? Bem, na ordem
2001 de inscrição Miki, ABES.

2002

2003

2004 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da ABES. Eu queria fazer
2005 alguns comentários acerca do que foi dito por algumas pessoas, pra tentar
2006 esclarecer algumas questões. É... O Daniel do Ministério da Saúde fez um
2007 comentário lá do uso em solos né, da necessidade de colocar os solos, bom, a
2008 proposta da ABES que a gente colocou primeiro, existe uma diferenciação da
2009 questão uso agrícola e uso em solos, porque a gente entende que uso agrícola ele
2010 seria específico pra agricultura e não, por exemplo, pra silvicultura, ou seja,
2011 florestas, existe um setor aí tem o pessoal da engenharia florestal que gosta de
2012 falar que eles não são... Uso agrícola é uma questão aí que a gente procurou
2013 esclarecer, e até a norma 375 ele fala que o uso agrícola é o uso na silvicultura
2014 que, certos engenheiros florestais não gostam. Além da questão do solo, bom,

2015 apesar da gente ter falado que era uso benéfico no solo, tinha essa conotação aí
2016 de uso benéfico né, que o solo aproveitaria as propriedades, mas a gente também
2017 tem que diferenciar outros usos que o lodo pode ter, que não é o uso à disposição
2018 em aterro e o uso em solos, por exemplo, eu posso incorporar o lodo na indústria
2019 de cimento, por exemplo, então ele é incorporado, então ele... Essa norma não
2020 está tratando disso, então eu acho que a gente tem que ter essa diferenciação
2021 sim, de uma coisa específica, a gente tá falando do uso em solos, e na proposta
2022 da ABES também, a gente tá comentando a questão de áreas degradadas, porque
2023 não aproveitar fazer esse trabalho em áreas degradadas, como muito bem fez o
2024 pessoal da CAESB em uma recuperação de áreas degradadas aqui da área do
2025 exército, em que teve toda uma recuperação, porque que não poderia ser feito
2026 isso né? Bom, outra a coisa que o Daniel comentou e nesse ponto eu concordo
2027 com o ele, eu entendo também que isso é comum, até no nosso setor, de que a
2028 gente quer corrigir um erro fazendo outro erro, e aí dá mais erro, e aí ninguém
2029 sabe, aí a gente perde o fio da meada. Então, por exemplo, “ah, então pra falar de
2030 importação então eu falo do Estado” eu não vou discutir a questão semântica né,
2031 mas eu também talvez a proposta a gente tenha que deixar claro que não pode vir
2032 lodo do outros países, e eliminar o termo importação, mas eu concordo que, às
2033 vezes, a gente fica falando muito, até cria outra situação pior ainda, é um
2034 comentário que eu queria falar né. Bom, a questão ideológica que a Zuleica fala,
2035 de fato, aí nesse ponto eu concordo com a Zuleica que, de fato eu acho que a
2036 gente tem que reconhecer que temos ideologias diferentes. E até concordo nessa
2037 preocupação em relação a disposição de elementos no meio ambiente, mas o que
2038 eu queria então levar é que essa preocupação fosse levado ao extremo então, ou
2039 seja, eu quero dizer o seguinte, por que só o lodo é o vilão da história nesse
2040 contexto? Então, por que a gente não começa a questionar outras questões, se os
2041 micros poluentes a gente está ingerindo através da comida dos agrotóxicos, então
2042 a gente tem que eliminar na fonte ou, por exemplo, o hospital tá mandando a
2043 superbactéria pro sistema de coleta de esgotos sanitários, então vamos fazer uma
2044 Resolução em que faça um bom (...) processos oxidativos avançados pra tacar no
2045 hospital, e aí eu não vou receber, a companhia de saneamento não vai receber, e
2046 aí a gente vai criar outros problemas, mas então eu acho que a gente teria que ser
2047 coerente, porque a gente tem que eliminar um problema, eu quero dizer o
2048 seguinte, o problema não é o lodo, o problema vem antes. A estação de
2049 tratamento de esgoto muitas vezes manda tudo para lá, manda qualquer coisa,
2050 manda qualquer tranqueira pra lá. Então, eu acho que a gente tem que ser
2051 coerente nesse extremo, e aí eu gostaria então de prosseguir então, vamos
2052 chegar no ponto final de tudo, vamos discutir essas e outras questões, mas eu
2053 também queria colocar assim, existem outras abordagens, a abordagem aí que o
2054 Wanderley muito bem colocou, no reaproveitamento dos resíduos, da economia
2055 circular, que é outro assunto que tá em voga né, então o pessoal acaba colocando
2056 que, ou a gente vai ter que colonizar Marte ou acabou o Planeta Terra. Então, os
2057 recursos que a gente tá consumindo é um ponto seis, a gente precisa ter um ponto
2058 seis Planeta Terra pra atender a nossa demanda, então vamos partir, vai ter que
2059 partir pra Marte daqui a algum tempo ou não. Por isso que existe essa perspectiva
2060 de fazer essa introdução da economia circular, do aproveitamento desses

2061 resíduos como matéria-prima de outras coisas. A questão do fósforo existe toda
2062 uma questão da questão do fósforo, alguns estudiosos vão falar que as fontes de
2063 fósforo vão se esgotar entre 100 a 200 anos, aonde que tem uma fonte de fósforo
2064 boa? No próprio lodo de esgoto né. A Alemanha, alguns locais, eles até
2065 estimulam, estão estimulando a recuperação de fósforo, isolando o fósforo no
2066 lodo. Então, existe toda essa preocupação, quando a Zuleica comentou assim,
2067 quem que... A Resolução 375 ela estaria sendo aplicada por quem? A gente fez
2068 um levantamento, o único Estado do Brasil que faz o uso do lodo conforme a
2069 Resolução 375 é o Paraná, de todos, São Paulo não utiliza a Resolução Conama
2070 375, a abordagem que São Paulo utilizou foi a abordagem através do Ministério da
2071 Agricultura, fazendo a adoção de processos mais sofisticados de higienização do
2072 lodo, e a adoção do registro, então o que eu quero dizer é que, na prática, a
2073 resolução 375 desestimulou o uso do lodo sim na agricultura, a Sabesp,
2074 Companhia de Saneamento Básico fez durante 10 anos o uso do lodo na
2075 agricultura, nas plantações de café. Após a publicação da Resolução Conama
2076 375, fizemos a CETESB deu cinco anos, e depois pediu pra serem interrompidos,
2077 o setor, os agricultores se ressentiram, ficaram chateados com esse banimento, e
2078 a gente teve que explicar que, não era, a gente não poderia mais fornecer o lodo
2079 pra agricultura e, às vezes, os próprios agricultores, ele foi e comentou isso no
2080 seminário que nós tivemos em Belo Horizonte, ficaram ressentidos, ficaram
2081 chateados, eles ficaram frustrados da não utilização do chamado lodo classe B,
2082 que ocorreu durante 10 anos, e aí eu fecho a minha fala, nesses 10 anos que a
2083 Sabesp fez o uso do lodo na agricultura, de um lodo com níveis patogênicos
2084 maiores dentro do lodo classe B, que depois foi banido, dentro dessa utilização, foi
2085 feito algum relato, algum impacto na saúde, no meio ambiente, esse lodo tão mal
2086 dito ele trouxe algum prejuízo ambiental? Existiu isso? Então, a gente tem... Aí eu
2087 vou falar assim, de fato, a ideologia percorre, a ideologia que estava na 375, a
2088 ideologia do risco zero ou até menor que zero, ele baniu na prática o uso do lodo
2089 classe B na agricultura para o Estado de São Paulo, pela Resolução Conama e a
2090 doação então foi é... Há práticas um pouco mais sofisticadas que nós entendemos
2091 que, outros Estados, outras companhias de saneamento podem não se dar ao
2092 luxo de se fazer, por causa de uma questão de escala.

2093
2094

2095 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Obrigado
2096 Marcelo. Daniel, Ministério da Saúde.

2097
2098

2099 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Sendo bem objetivo
2100 assim, sem grandes problemas, eu só queria explicar que a minha crítica quando
2101 eu fiz não era sobre o termo adequado ou não, o uso em solo, não era essa a
2102 minha questão. Eu só tava querendo dizer que, pra mim eu vejo isso como uma
2103 redundância, uma vez que a resolução trata especificamente do uso em solo,
2104 então, portanto, a todo o momento que a gente falar de uso do lodo aqui nessa
2105 Resolução é em solo, não tem outra questão, é só pra esclarecer qual era o meu
2106 ponto de vista.

2107 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Zuleica.**
2108

2109

2110 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) –** Obrigada. Essa pergunta que
2111 eu tinha feito sobre como é a dificuldade, é muito importante, não ideologicamente
2112 falando, mas justamente pra gente fazer aquilo que o grupo de monitoramento que
2113 nunca foi convocado pelo Ministério do Meio Ambiente deveria ter feito, então o
2114 objetivo daquele grupo era justamente fazer o equilíbrio, quando você junta todo
2115 mundo né, coordena reuniões, certo? Chama todos e ouve as reclamações, você
2116 consegue quantificar né, e qualificar as dificuldades que estão sendo enfrentadas,
2117 seja pelos órgãos ambientais né, seja pelos interessados na atividade, seja as
2118 ONGs, seja o Ministério da Saúde né? Interessados em saber como é que tá isso
2119 aí, como é que tá acontecendo, então a pergunta que você fez, me digam, você
2120 fez ali, me digam o quê que foi que aconteceu, teria que perguntar realmente pro
2121 IBAMA ou pro Ministério do Meio Ambiente, ou pro Ministério da Saúde o que foi
2122 que aconteceu. Quem está monitorando isso aí, né? O que eu vejo é que, lá no
2123 Paraná, temos duas informações interessantes aqui, o Paraná foi o único que
2124 conseguiu, ou seja, se alguém conseguiu é porque é possível, a primeira coisa
2125 que você depreende dessa afirmação, se um Estado conseguiu cumprir a regra, é
2126 porque ele, de alguma maneira fez um esforço, qual foi eu não sei, porque nós
2127 nunca tivemos esse grupo pra discutir e ter informações. Nós não temos um
2128 fórum. Segunda coisa é que, eu nunca mais ouvi nenhuma reclamação no Paraná,
2129 porque nós, a nossa ONG, a Amar, a Associação de Meio Ambiente de Araucária,
2130 a Defesa do Meio Ambiente de Araucária é uma ONG muito antiga, também criada
2131 na década de 80 como é a APROMAC que eu represento aqui, recebia milhares
2132 de denúncias de crimes ambientais né, o órgão ambiental muito ruim que nós
2133 tínhamos, temos até hoje, que não atendia todas né, mas com alguns servidores
2134 muito honrados né, então havia uma parceria pra gente, a gente atendia
2135 voluntariamente reclamações de crimes ambientais, em campo. Isso deu uma
2136 experiência muito grande pra gente. E eu fui visitar, pessoalmente, uma área onde
2137 a empresa de saneamento havia doado lodo para a agricultura, e as pessoas
2138 estavam passando mal lá, e essas pessoas tinham problemas seríssimos,
2139 problemas estomacais, enjôo e etc., e eram várias pessoas em torno daquilo,
2140 principalmente quando estavam na direção do vento, teve também outros casos
2141 piores do que esse, que eu não fui visitar, que eu fiquei sabendo, inclusive saiu no
2142 jornal, foi publicado nos jornais do Estado do Paraná. Então, criou-se no mundo
2143 inteiro um preconceito contra o uso de lodo, então isso é real, o preconceito não é
2144 do nada, ele tem base nas experiências de campo tá. Por quê? Porque só ocorre
2145 o bom, aquele que faz o bom serviço é contaminado pelo que faz o mal serviço, e
2146 é muito difícil, eu sei como que é isso, é uma questão que a CNI conhece muito
2147 bem né, os bons pagam pelos maus. Bom, esse é um ponto. E o outro ponto que
2148 eu queria falar das ideologias né, é que nós realmente temos muitas ideologias,
2149 então dizer “ah isso aí é ideológico” quem fala “isso aí é ideológico” já está tendo
2150 uma ideologia (*Risos!*), porque né, isso já é uma ideologia, então assim, não
2151 adianta a gente... Nós temos que encarar que nós temos um confronto de
2152 narrativas aqui, de experiências de vida, e eu entendo que, todo resíduo, e vou

2153 falar agora pra deixar registrado, o resíduo ele tem que ser reciclado quando
2154 possível, e devolvido à cadeia econômica né, e gerar empregos e etc., mas nós
2155 não podemos ser ingênuos de colocar essa máxima pra qualquer coisa, pra
2156 qualquer resíduo. Última reunião eu falei, nós temos um estudo sobre plástico, por
2157 exemplo, em que, é muito lindo, vamos recolher os plásticos, separar do lixo
2158 orgânico, e vamos reciclar, tá, aí as pessoas param por aí, param de pensar aí né,
2159 aí vem o ambientalista que é o chato né, considerado “o chato” e descobre que
2160 eles estão pegando esses plásticos e fabricando brinquedos infantis carregados
2161 de substâncias tóxicas, inclusive poluentes orgânicos persistentes e metais
2162 tóxicos, por quê? Porque eles pegaram plástico de eletroeletrônicos e misturaram
2163 com plásticos da xicrinha, certo? Aqui tem retardante de chama, que é
2164 extremamente perigoso, e misturaram com este plástico, porque vai tudo junto,
2165 porque as pessoas pararam de pensar em um certo ponto do raciocínio, pararam
2166 de pensar. Então eu falei uma coisa que eu já retruquei com você Marcelo, nós
2167 estamos discutindo hoje na Europa, nos Estados Unidos, no Canadá, na Austrália,
2168 na Ásia, na África e na América Latina economia circular não tóxica, é muito legal
2169 a gente... Claro que a economia, nós somos a favor de uma economia circular não
2170 tóxica, e vocês estão defendendo apenas a economia circular.

2171

2172

2173 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2174

2175

2176 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Mas então, é importante deixar
2177 registrado que não tem como você dizer economia circular e parar ali.

2178

2179

2180 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. É
2181 porque tudo que você fala é interessante e sempre nos brinda com os casos
2182 práticos né, que lida lá no Estado, mas em algum momento a gente tem que se
2183 ater ao item específico que a gente tá discutindo, sem prejuízo que depois a gente
2184 continue essa conversa e ouvindo as impressões, mas só pra gente também ter a
2185 nossa Ordem do Dia assegurada, e que a gente avance na discussão. Simone
2186 ainda tá inscrita? Ok. Peça pra que a gente possa concluir, e avançar para os
2187 próximos artigos.

2188

2189

2190 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. É só pra fazer
2191 esclarecimento sobre a questão do porquê do Paraná conseguiu fazer. O Paraná
2192 faz o uso agrícola de lodo desde 2002, anterior à Resolução Conama 375, então a
2193 gente já tinha um processo estabelecido né, a partir de 2007, com a vigência da
2194 Resolução a gente se adaptou para o cumprimento dessa Resolução. A gente
2195 sempre fez, iniciou com a região metropolitana de Curitiba e Foz do Iguaçu, a
2196 região metropolitana de Curitiba, a gente conseguia fazer pelo ganho de escala,
2197 porque era geração de bastante quantidade de lodo, então a gente tinha contratos
2198 de transporte com licitações que eram grandes, então o transporte baixava de

2199 preço, contratos laboratoriais também pelo volume, a gente ganhava por causa da
2200 escala, e com a entrada da Resolução, a nossa intenção era ampliar esse uso
2201 agrícola para o interior do Estado, porque tem vocação, o nosso Estado tem a
2202 vocação agrícola, e a região metropolitana é a mais complicada da gente ter áreas
2203 agrícolas, a gente tinha que ir até 200 km pra encontrar áreas agrícolas, a
2204 intenção era de disseminar para o interior de Estado. O que é que aconteceu? A
2205 gente não conseguiu por causa da escala, porque os custos são muito elevados, e
2206 os custos de aterro no decorrer desse processo, o custo de aterro era inviável pra
2207 gente tá, o custo de aterro baixou, ele era mais baixo que o que a gente gasta pra
2208 fazer o uso agrícola, então o que tá acontecendo é que, a gente tá deixando de
2209 fazer uso agrícola pra mandar pra aterro sanitário, então essa é a realidade...

2210

2211

2212 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo.**
2213 Obrigado Simone.

2214

2215

2216 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2217

2218

2219 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Estamos cumprindo a Resolução no
2220 que a gente tá conseguindo fazer dentro de uso agrícola, mas a maior parte do
2221 lodo gerado está indo pro aterro.

2222

2223

2224 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo.**
2225 Obrigado Simone. Bem, hoje a gente tem aí, a gente tá se aproximando do horário
2226 do recesso, queria ver se a gente conseguia avançar um pouco mais, a gente, eu
2227 acho que a gente dedicou um tempo já bastante suficiente a esses dois artigos.
2228 Essas questões vão voltar, por exemplo, o transporte, vai ter uma sessão só de
2229 transporte, eu pediria que, a gente se ativesse ao ponto específico do comando
2230 que a gente tá discutindo nesse momento, não que a discussão geral não seja
2231 boa, é importante também, mas que a gente consiga andar até pra aproveitar os
2232 técnicos da ABES que tão aqui né, e dando prosseguimento. A gente tem no Art.
2233 7º, ele foi realocado pra sessão dois. Então, da mesma forma que a gente fez
2234 ontem, vamos deixar pra discutir o que foi cortado quando a gente chegar na
2235 sessão dois, ok? Vou pedir pro Henrique fazer isso depois pra gente não perder
2236 tempo agora, então podemos passar? Pode passar Henrique, por favor, pode
2237 passar, pode seguir, pode seguir. Tudo que tá tachado foi... Para aí. O que foi
2238 tachado ali do Art. 7º tá tachado porque foi... Silêncio, por favor. É... Foi realocado
2239 pra sessão dois, vamos rediscutir esses dispositivos na sessão dois, da mesma
2240 forma o Art. 8º, foi deslocado pra sessão três, vamos discutir quando chegar a
2241 sessão três, e aí estamos no Art. 6º, “O uso de lodo de esgoto sanitário.” Luiz do
2242 MMA eu peço silêncio, por favor, para o bom andamento do trabalho. “O uso do...”
2243 tira a taxa Henrique, fica mais fácil de ler. “O uso do lodo de esgoto sanitário,
2244 em solo, somente poderá ocorrer mediante a existência de uma UGL devidamente

2245 licenciada pelo órgão ambiental competente” já vou ler os parágrafos também. “§
2246 1º O licenciamento ambiental da UGL deve obedecer aos mesmos procedimentos
2247 adotados para as atividades potencialmente poluidoras e/ou modificadoras do
2248 meio ambiente, exigidos pelos órgãos ambientais competentes”. “§ 2º O
2249 licenciamento ambiental da UGL deverá apresentar, juntamente com a
2250 documentação exigida pelo órgão ambiental, a seguinte documentação” e aí
2251 apresenta uma lista... Cadastro... Depois a gente copia Henrique, senão fica difícil
2252 fazer a leitura. “a) Cadastro de Caracterização da Unidade de Gerenciamento de
2253 Lodo, no caso de ETE com UGL ou somente UGL, contendo a identificação do
2254 requerente e os dados cadastrais da UGL.” “b) Plano de Gerenciamento da UGL,
2255 com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contendo: a
2256 descrição do processo de gerenciamento do lodo de esgoto sanitário, que inclui
2257 desde a etapa de geração do lodo, de tratamento até à de aplicação em solos;
2258 incluindo o método de redução de patógenos e de atratividade de vetores, a
2259 frequência de monitoramento e os documentos de comprovação de
2260 monitoramento dos parâmetros de controle operacional dos processos de redução
2261 de patógenos e de atratividade de vetores; a qualidade do 17 lodo de esgoto
2262 sanitário a ser destinado para uso benéfico, em solos, e a região e/ou área(s)
2263 prioritária(s) de aplicação”. A justificativa fala, “Retirado texto: “contemplará
2264 obrigatoriamente as áreas de aplicação”, pois a aprovação prévia das áreas de
2265 aplicação, no momento do licenciamento, inviabiliza do ponto de vista logístico, a
2266 gestão da aplicação agrícola do lodo” e tá citado referência bibliográfica. “A
2267 atividade agrícola é dinâmica, e por mais que haja planejamento, é influenciada
2268 por fatores climáticos e de mercado, que podem dificultar e até mesmo impedir a
2269 realização do planejado. Propõe-se que no momento do licenciamento seja
2270 apresentado o documento denominado “Plano de Gerenciamento de UGL” o qual
2271 descreve as regiões prioritárias de aplicação de lodo de cada UGL (macro), com
2272 base no diagnóstico e zoneamento da aptidão agrícola das terras da região onde
2273 está localizada a UGL, que inclui aspectos edafoclimáticos, ambientais e
2274 agrícolas, assim como a definição das potencialidades e das limitações da região.
2275 Os projetos ou recomendações técnicas serão apresentados anualmente,
2276 juntamente com o relatório de rastreabilidade ou conforme procedimento a ser
2277 estabelecido pelo órgão ambiental competente”. No § 3º “O processo de
2278 licenciamento uso benéfico de lodo deve prever mecanismos de prestação de
2279 informações à população da localidade receptora, notadamente no que se
2280 refere...” ah, aí vem uma relação “os benefícios ao solo e às plantas; riscos de
2281 contaminação ambiental e à saúde humana; tipo e classe de lodo de esgoto;
2282 critérios de aplicação do lodo de esgoto sanitário; procedimentos para evitar a
2283 contaminação do meio ambiente; e o controle de proliferação de animais vetores”.
2284 No 4º, só pra gente ter uma idéia do todo, do artigo. “§ 4º A UGL deverá
2285 encaminhar anualmente, ou quando solicitado, ao órgão ambiental competente o
2286 Relatório (quantitativo e qualitativo) de Rastreabilidade do lodo de esgoto sanitário
2287 destinado para uso benéfico, em solos”. Então, esse é o conjunto de comandos
2288 estabelecidos nesse artigo, em discussão, vamos ao caput, por favor. E agora
2289 vamos por partes. O caput diz exatamente que, “o uso somente poderá ocorrer

2290 mediante a existência de UGL devidamente licenciada pelo órgão ambiental
2291 competente”. Sobre o caput, algum comentário? Zuleica.

2292

2293

2294 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Na verdade aqui, o que tá em
2295 azul foi retirado, produtos derivados no solo, produtos derivados né.

2296

2297

2298 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, produtos
2299 derivados ontem a gente fez uma discussão, mas ele vai acontecer em vários
2300 artigos, não tomamos decisão, mas assim, não dá pra recuperar essa discussão a
2301 cada parágrafo que aparecer produtos derivados.

2302

2303

2304 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não, eu não quero recuperar a
2305 discussão. Desculpa, era mais uma questão de ordem, eu não quero recuperar a
2306 discussão, eu quero que mantenha no texto, justamente pra podermos depois
2307 recuperarmos a discussão.

2308

2309

2310 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tudo bem.

2311

2312

2313 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Porque foi retirado ali o... né.

2314

2315

2316 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Posso fazer
2317 uma sugestão? Ele vai aparecer em toda Resolução, o que eu pedi pra que fosse
2318 anotado é que, questões transversais como foi o benéfico que também aparecia
2319 em vários artigos, e produtos derivados que também vai aparecer em todos,
2320 vamos fazer uma nota no texto dizendo que, ele vai ser rediscutido e fruto da
2321 conclusão a que se chegar, a gente aplica em todo o texto, porque se não, se a
2322 gente replicar cada vez que aparecer produto derivado, a norma vai ficar difícil de
2323 ler. Então, a gente anota essa observação que você fez, a gente vai anotar em
2324 algum lugar de amarelo, tacha, “rediscutir supressão ou não da expressão ‘e
2325 produtos derivados’”. Onde? Pra toda a norma, porque ele vai aparecer várias
2326 vezes, pode ser assim? Só para fins de identificação.

2327

2328

2329 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Pode, pode. É só pra deixar
2330 claro que...

2331

2332

2333 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, não
2334 está superado nem tá esquecido.

2335

2336 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Quando retirou eu fiquei
2337 preocupada com isso.

2338

2339

2340 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito.
2341 Bem, avançando, o § 1º “O licenciamento ambiental da UGL deve obedecer aos
2342 mesmos procedimentos adotados para as atividades potencialmente poluidoras
2343 e/ou modificadoras do meio ambiente, exigidos pelos órgãos ambientais
2344 competentes”. Sobre esse item, algum comentário? Priscila, CNM.

2345

2346

2347 **A SR^a. PRISCILA BERNARDES ALVARES – TITULAR (CNM)** – Priscila da CNM.
2348 Desculpa, mas lá em cima na UGL, ou seja, na antiga norma tem ou estação de
2349 tratamento de esgoto ou UGL, lá a gente tá condicionando somente a UGL, então,
2350 ou seja, ela tá mais restritiva, ela fica mais restritiva, porque antes ou estação de
2351 tratamento de esgoto ou UGL, agora é somente pela UGL, restringiu a esse
2352 equipamento.

2353

2354

2355 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, eu lembro
2356 que no artigo da vedação a gente chegou à conclusão que bastaria citar a UGL, já
2357 que, ou ele iria da estação pra UGL ou direto dos sistemas individuais das fosséis
2358 para a UGL. Então, no artigo da vedação a gente deixou só a UGL. Então, aqui tá
2359 trazendo o comando pra UGL, então em princípio ele tá abrangendo todos os
2360 casos. Simone da ABES.

2361

2362

2363 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Só pra esclarecer, a ETE pode ser
2364 uma estação de tratamento de esgoto, mas ela vai ter que ser licenciada com uma
2365 UGL, na licença dela vai ter, que ela é uma ETE e uma UGL.

2366

2367

2368 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok,
2369 Eduardo, IBAMA.

2370

2371

2372 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Eduardo, IBAMA. Na verdade, é só uma
2373 dúvida que eu aqui, não é minha área o licenciamento ambiental, mas quando fala
2374 que o licenciamento deve obedecer os mesmos procedimentos, essa expressão
2375 “os mesmos procedimentos adotados” eu não sei se assim, eu imagino que
2376 existam procedimentos diferentes, dependendo do tipo de empreendimento né, eu
2377 não sei, isso é muito sei lá, muito genérico falar assim, em adotar os mesmos
2378 procedimentos né, não sei se eu me fiz entender assim na minha...

2379

2380

2381 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, você se
2382 fez entender e tem razão na sua colocação. Porque o principal comando desse
2383 parágrafo é remeter ao órgão ambiental competente, e ele é o ente responsável
2384 pelo estabelecimento dos procedimentos, talvez a gente possa manter a essência
2385 do comando dizendo que, o licenciamento ambiental da UGL deverá considerar os
2386 procedimentos estabelecidos pelo órgão ambiental competente, alguma coisa
2387 nesse sentido.

2388

2389

2390 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Wanderley, CNI. É
2391 correto isso, porque são atividades específicas né. Então, cabe ao órgão
2392 ambiental determinar o que é importante no licenciamento dela. Concordo que eu
2393 acho que servia melhor, inclusive pra não causar confusão.

2394

2395

2396 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. A
2397 gente pode fazer já uma primeira proposta de substitutivo. Vamos fazer um
2398 primeiro esboço “O licenciamento ambiental da UGL deverá obedecer aos
2399 procedimentos exigidos pelo órgão ambiental competente” eu colocaria, inclusive
2400 no singular, porque é um órgão competente que vai licenciar, não é? Pode, pode.
2401 Vamos fazer primeiro exercício, pergunto ao Eduardo e ao Wanderley se essa
2402 redação atenderia ao que vocês colocaram.

2403

2404

2405 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2406

2407

2408 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Critérios,
2409 então vamos acrescentar ali critérios e procedimentos, ou critérios apenas Luiz?

2410

2411

2412 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Eu acho
2413 que dá pra juntar tudo, o § 1º e 2º.

2414

2415

2416 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos por
2417 parte. Tem se usado critérios estabelecidos né, mas qual a sugestão Jacimara?
2418 Critérios e procedimentos? Critérios, já engloba né? Aos critérios estabelecidos
2419 né, pelo órgão ambiental competente. Wanderley atende? Eduardo, IBAMA? Eu
2420 vou seguir a inscrição, só por partes. Eduardo IBAMA. Calma, vamos por partes.
2421 Chegaremos lá. Não. Eu vou seguir a ordem de inscrição. Eu pergunto se, o que
2422 você levantou, você entende que está recepcionado na proposta que foi
2423 apresentada? Sim ou não?

2424

2425

2426 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Eduardo, IBAMA. Ainda tenho alguma
2427 dúvida em relação a essa redação.

2428

2429

2430 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Então
2431 vamos avançar e amadurecendo a questão. Na sequência Zuleica, Renato e Luiz
2432 Antônio.

2433

2434

2435 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu queria perguntar aqui pra
2436 Jacimara. Jacimara, o lodo de esgoto está é... Atividade de produção de lodo de
2437 esgoto pra agricultura ou o próprio lodo de esgoto está listado como atividade
2438 potencialmente poluidora, né? Eu acredito que sim, porque tá acho que na
2439 Convenção de Basiléia. Então eu colocaria que, a minha proposta de redação não
2440 é o órgão ambiental competente muitas vezes pode não ter critérios já
2441 estabelecidos né, ou o Paraná tem, mas alguns Estados não têm. Então, eu podia
2442 ver assim, não sei, eu estou supondo aqui, mas eu colocaria como uma proposta
2443 de redação que, a atividade da UGL se equipara como uma atividade
2444 potencialmente poluidora e deverá ser licenciada como tal, não é? Isso seria uma
2445 outra abordagem do mesmo...

2446

2447

2448 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos
2449 então fazer o seguinte, vamos colocar nessa proposta primeira em azul, já
2450 começar a identificar alguns grupos, eu acho que pode ser uma proposta ABEMA
2451 em baixo a gente coloca uma proposta PROAN, APROMAC, perdão, aí eu vou
2452 pedir pra Zuleica fazer a redação e passar para o Henrique pra gente poder
2453 avançar na inscrição. Na ordem, Renato.

2454

2455

2456 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Renato,
2457 ABEMA, Minas. O § 2º fala do requerimento do licenciamento...

2458

2459

2460 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A gente vai
2461 chegar no § 2º ainda. A gente não entrou.

2462

2463

2464 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Não, tudo bem
2465 André, eu entendo, mas a proposta minha é pra juntar os dois parágrafos.

2466

2467

2468 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos
2469 chegar então primeiro no parágrafo segundo e depois a gente...

2470

2471

2472 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Tá ok. Então,
2473 eu retiro a minha colocação.

2474

2475

2476 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado.
2477 Luiz Antônio. Liga o microfone, por favor.

2478

2479

2480 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Luiz Antônio,
2481 ABEMA. No caput ali do artigo ele fica, a obrigatoriedade do licenciamento da... A
2482 obrigatoriedade do licenciamento ambiental do UGL, ela já está clara?

2483

2484

2485 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos ver,
2486 olha, o uso do lodo esgoto em solo somente poderá ocorrer mediante a existência
2487 de uma UGL devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente né, de
2488 certa forma, o parágrafo primeiro ele não está acrescentando muita coisa, não é?
2489 Porque ele tá dizendo que deverá estabelecer os critérios, se em cima já tá
2490 dizendo que ele tem que ser licenciado, o licenciamento já estabelece esses
2491 critérios, não é?

2492

2493

2494 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Isso aqui é
2495 um... Assim, até pra conversar com eles lá...

2496

2497

2498 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então pode
2499 ser uma proposta até pela supressão do parágrafo, né?

2500

2501

2502 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – É. Essa UGL
2503 ela vai ser parte integrante do sistema de tratamento de esgotamento sanitário,
2504 certo? Ou ela pode ser de uma forma isolada?

2505

2506

2507 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pode para o
2508 caso do sistema distribuído que a gente viu ontem, das fossas sépticas, lembra?
2509 Não é isso? Deixa a Simone...

2510

2511

2512 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2513

2514

2515 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone da ABES. Eu vou falar as três
2516 situações que podem ocorrer uma UGL. Eu tenho uma ETE que produz, por
2517 exemplo, leite de Belém, produz três mil toneladas por mês, ela é uma ETE

2518 extremamente grande e ela foi licenciada como uma UGL. Inicialmente ela tinha
2519 licença da ETE, quando a gente começou a funcionar como UGL a gente teve
2520 outra licença como UGL. Aí na renovação a gente incluiu, na licença de operação
2521 como ETE e UGL, em uma licença só, a gente tem uma outra situação que eu
2522 tenho uma ETE que não tem uma geração muito grande, tem espaço e tem
2523 infraestrutura pra ser uma UGL, ela recebe lodo de outras ETEs, tá. Então, ela vai
2524 ser licenciada como UGL, incluindo as ETEs tal e tal, e a geração de lodo das
2525 outras redes. A terceira opção é eu ter uma UGL fora da ETE, então eu posso ter,
2526 por exemplo, um acordo lá com a prefeitura que vai me dar os resíduos de poda, e
2527 eu vou fazer compostagem de lodo com poda né, numa área da prefeitura, e ali eu
2528 recebo lodo e licencio essa UGL pra essa atividade. Então, são três
2529 possibilidades.

2530

2531

2532 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok.**

2533

2534

2535 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) –** Não, eu só to
2536 pensando aqui da gente botar isso aí dentro, vamos dizer, de toda a governança
2537 do licenciamento ambiental. Hoje, por exemplo, uma unidade de gerenciamento
2538 pode chamar com outro nome lá, e ela tá dentro de todo, vamos dizer, do sistema
2539 de tratamento de esgoto, aqui tá se criando uma nova atividade. O que se licencia
2540 são atividades. Então, atividades aqui não é uma unidade, atividade é de
2541 gerenciamento de lodo.

2542

2543

2544 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2545

2546

2547 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Ela já existia na 375. Já existe né,
2548 porque a 375 está... *(Risos!)*.

2549

2550

2551 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) –** Tudo bem.
2552 Esse gerenciamento do lodo, ele engloba, quais são, o tratamento do lodo...

2553

2554

2555 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone da ABES. Então, o
2556 licenciamento ele vai ter que tá estritamente vinculado ao plano de gerenciamento.
2557 Então, por isso que a gente põe o gerenciamento que vai descrever isso.

2558

2559

2560 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) –** Assim, a
2561 forma, vamos dizer assim, que vocês estão colocando é da forma como vocês
2562 acham que é a sequência tá, só que a governança do licenciamento ambiental
2563 muitas vezes ela não trabalha dessa forma, ela tem outras vamos dizer,

2564 metodologias, outros procedimentos. Pelo que eu li que vocês retiraram isso daqui
2565 da forma como o Paraná tá fazendo, que não é idêntico talvez ao que o Rio de
2566 Janeiro faz, ao que Santa Catarina faz, ao que outro faz, a gente tem que ter uma
2567 uniformidade nisso daqui, eu não sei qual que seria, vamos dizer, o texto final, pra
2568 gente conseguir botar tudo isso aqui, que não vejo dificuldade nenhuma enquanto
2569 atividade, o procedimento só na questão de você dar a técnica jurídica. Só isso.
2570 Eu entendi, eu já tinha percebido, vamos dizer, tudo isso aqui, pode ser isolado,
2571 ela pode tá junto.

2572

2573

2574 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone da ABES. Eu até eu estava
2575 comentando com o Miki que, muita das coisas que vocês estão alterando estão na
2576 375 né, eu falei assim, a gente tá melhorando né, independente da nossa
2577 proposta... (*Interrompida*).

2578

2579

2580 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – É que os
2581 procedimentos, a governança hoje do licenciamento ambiental ela andou muito
2582 mais rápido nesses últimos 10 a 12 anos do que a norma como ela tinha sido feita.

2583

2584

2585 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É, o que a gente pois foi dentro da
2586 nossa experiência o que a gente conseguiu fazer, mas claro que pode ser
2587 melhorado de acordo com a experiência atual né.

2588

2589

2590 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Bem,
2591 vamos avançar que pode ser que o parágrafo seguinte... É verdade Mourão, você
2592 tá certo.

2593

2594

2595 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
2596 Não é só pra... Realmente o que tinham pensado, até discutindo um pouco com a
2597 Simone é exatamente isso, ou seja, como está escrito ali o licenciamento
2598 ambiental, a gente tá criando, nunca fizemos isso, mas a UGL deveria passar para
2599 um estudo de impacto ambiental, outro estudo de impacto ambiental como tá
2600 escrito teoricamente, coisa que não é verdade. Então, essa modificação, quer
2601 dizer, ela não tá inserida no processo de licenciamento, é exatamente o que ele
2602 tava colocando, e a UGL ela é um (...) se não ela não vai ter que ter esse
2603 processo todo, por isso que é importante... Vai ter, ou como a gente vai fazer, eu
2604 não sei. Eu acho que é justamente o que ele tá falando. Como ela tá inserida
2605 dentro dos processos de licenciamento ambiental que ele ficasse sinalizado de
2606 alguma maneira, isso é uma modificação em relação ao processo anterior, porque
2607 eu acho que não deve ser, aquilo me induz a pensar assim, que aquele é um
2608 processo que deveria começar tudo de novo, e não é isso que a gente quer. Não é
2609 isso que a gente quer. Entendeu? Então eu acho que é importante que a gente

2610 anote que isso aí a gente tem que ver como a gente vai equacionar dentro dessa
2611 coisa. Foi uma coisa que vocês não pensaram ou têm um procedimento pra fazer
2612 que talvez a gente tenha que traduzir na prática. É isso.

2613

2614

2615 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Bem,
2616 não há prejuízo se você citou no capítulo de definição. Bem, vamos avançar no
2617 parágrafo seguinte, porque ele ainda guarda relação com esses comandos.
2618 Podemos? Parágrafo segundo, “§ 2º O requerente do licenciamento ambiental da
2619 UGL deverá apresentar, juntamente com a documentação exigida pelo órgão
2620 ambiental, a seguinte documentação” e apresenta aí a série de documentos. Bem,
2621 volta pro anterior. Me parece, que o parágrafo primeiro, ele fica superado com o
2622 próprio caput, porque quando o caput fala “a UGL tem que ter licenciamento” o
2623 licenciamento já tá considerando os critérios, os procedimentos, o parágrafo
2624 segundo não, porque ele diz “tem que apresentar os documentos tais” então ele já
2625 tem uma outra fundamentação. Eu queria só substituir ali, eu pergunto aos
2626 Estados se, a proposta da Abema pode ser pela supressão, já que esse parágrafo
2627 não acrescenta aí, e quando mais se escreve sobre o que não precisa, mais
2628 confuso fica a norma, né? E aí a Zuleica querendo apresentar o substitutivo,
2629 depois passa o texto pro DConama colocar. Vocês estão de acordo? A gente
2630 coloca pela supressão. Zuleica e depois o Renato.

2631

2632

2633 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Pois é, eu acho que eu até
2634 prefiro que o Renato respondesse ali, pra entender melhor o que ele falou, porque
2635 eu estava vendo aqui na 375 que o que eles querem *linkar* ali nessa que tinha, na
2636 375 antigamente, é mostrar que, é uma atividade potencialmente polidora, e a
2637 proposta que está sendo feita de redação tira justamente esse espírito que era o
2638 anterior né, de *linkar* a atividade com a lista do IBAMA das atividades
2639 potencialmente poluidoras, por quê? Porque fica esse embate aqui né, uma hora o
2640 classe um não vai ser considerado um resíduo perigoso, mas a atividade continua
2641 sendo potencialmente poluidora. Então, como é que a gente resolve essa
2642 equação?

2643

2644

2645 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Renato,
2646 ABEMA. Com relação ao que foi perguntado, se é passível de licenciamento, a
2647 princípio seria potencialmente poluidora. Então, eu acho que, só de citar que é
2648 passível de licenciamento ela já entra nessa qualificação. Então, eu acho que sim.
2649 Eu acho que é uma redundância falar que ela deve ser adotada as atividades
2650 potencialmente poluidoras, eu acho que entra, se é passível de licenciamento, se
2651 licencia o que? Atividades potencialmente poluidoras.

2652

2653

2654 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – *Então, teria que obedecer todo*
2655 *o rito do licenciamento da...*

2656

2657

2658

2659

2660

2661

2662

2663

2664

2665

2666

2667

2668

2669

2670

2671

2672

2673

2674

2675

2676

2677

2678

2679

2680

2681

2682

2683

2684

2685

2686

2687

2688

2689

2690

2691

2692

2693

2694

2695

2696

2697

2698

2699

2700

O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) – O rito do licenciamento que o órgão ambiental competente definir, se for até o municipal que definiu o rito, pode ser no nível de município. Isso a Resolução não tá falando, mas pode ser. Pode ser, pode ser tá. Agora, com relação à proposição do André, eu acho que a gente deve, na verdade, aproveitar o § 1º para listar os documentos seguintes que devem ser obrigatoriamente apresentados, essa é a proposta. Então, o licenciamento ambiental da UGL deverá obedecer os critérios estabelecidos pelo órgão ambiental independente juntamente com a documentação a seguir, ou abaixo, aí a gente ver o texto, e aí já listar o quê que são os documentos.

O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) – Eu concordo, realmente, (...) porque, na verdade, se não a gente... A gente tá criando um rito especial e não estamos deixando isso em aberto, porque se não a gente deixaria isso em aberto pra qualquer órgão municipal, não, ele entrega aí um papel qualquer e ele licencia, não. Pois é. Então, tem um rito especial pra (...) no mínimo ela tem que ter essas características, se quiser exigir mais, exija. Agora, no mínimo isso... É essa a preocupação que foi colocada, inclusive pela própria ABES, entendeu? Então ela criou. Só da forma que tá escrito dá margem a outros tipos de procedimentos. Eu não concordo com isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) – Então, colocar o 2º no 1º parágrafo eu acho que (...) é bom.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. Obrigada Mourão. A sugestão que o Renato apresentou está sendo colocada ali na tela né, com a seguinte proposta, “o licenciamento ambiental da UGL deverá obedecer os critérios estabelecidos pelo órgão ambiental competente, devendo o requerente apresentar juntamente com a documentação exigida a seguinte documentação”. Aí depois a gente vê só o “documentação, documentação” essa questão mais de forma. Marcelo Miki.

O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) – É porque eu estou fazendo a proposta, ou não? A proposta que eu coloquei aqui é... Eu não fechei ela não.

2701 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – ...Mas tem**
2702 **que seguir a ordem de inscrição. O Marcelo pediu a palavra.**

2703

2704

2705 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) – Não, mas eu**
2706 **estou apresentando a proposta André, você tá apresentando uma proposta que eu**
2707 **falei, eu não tô entendendo.**

2708

2709

2710 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Sim, mas o**
2711 **Marcelo pediu pra falar sobre isso, só levanta a placa e você fala na sequência.**
2712 **Marcelo.**

2713

2714

2715 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES) – Renato, o meu é bem rápido.**

2716

2717

2718 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Marcelo.**

2719

2720

2721 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES) – É que tem um erro de português, é que**
2722 **tá o “requente”, é o “requerente”.**

2723

2724

2725 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Então,**
2726 **arruma ali Henrique. Renato.**

2727

2728

2729 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES) – Em várias passagens do texto.**

2730

2731

2732 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Vamos lá.**

2733

2734

2735 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) – O**
2736 **licenciamento ambiental da UGL deverá obedecer os critérios do órgão**
2737 **competente... Aí deixa eu colocar... Juntamente com a seguinte documentação.**
2738 **Dois pontos, morre ali.**

2739

2740

2741 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Não, mas tá**
2742 **faltando um verbo, o licenciamento não é juntamente.**

2743

2744

2745 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG) – Obedecer os**
2746 **critérios juntamente com a documentação.**

2747

2748

2749 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, mas
2750 o sujeito da expressão é “licenciamento”, não é o licenciamento que...

2751

2752

2753 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – TITULAR (Abema/MG)** – Juntamente
2754 com a documentação seguinte.

2755

2756

2757 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O sujeito ali
2758 é o licenciamento ambiental. O licenciamento não vai tomar ação nenhuma, quem
2759 vai tomar ação é o requerente que vai apresentar a documentação. Bem,
2760 Senhores, temos uma questão que é a seguinte, já nos aproximamos do horário
2761 do recesso do almoço. Eu vou sugerir Renato que, a gente faça uma proposta,
2762 retomamos nesse ponto, temos uma questão que eu vou aproveitar que a maioria
2763 dos Conselheiros estão presentes, que é um pedido do DConama de alteração da
2764 data da reunião de agosto. Então, a proposta é que a reunião seja realizada nos
2765 dias 14 e 15, é isso Henrique? A gente iniciou por esse ponto na manhã, a gente
2766 deu um tempo para que os Senhores e Senhoras consultassem as agendas.
2767 Pergunto se há alguma objeção à alteração. 14 e 15. Luiz ok? Renato, Caroline,
2768 cadê o Vitor da Anamma? É, você pode perguntar ele pra gente já aprovar esse
2769 ponto? 14 e 15. Você pode Priscila? Não, agosto gente. A próxima que já tinha
2770 sido marcada era 17 e 18 de julho. O que está sendo mudado é a data da reunião
2771 de agosto, a pedido do DConama passando para 14 e 15 de agosto. Anamma, ok.
2772 Ok Priscila, ok Zuleica, Mourão? Ok. Wanderley? Bernardo? ABES? Então, fica
2773 aprovada a modificação da reunião de agosto para os dias 14 e 15. Senhores,
2774 como foi passado ontem por alguns membros... É sobre a data da reunião Miki?

2775

2776

2777 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Eu não entendi, julho vai ter também?

2778

2779

2780 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Sim, sim. A
2781 gente tá aqui falando só do que foi alterado, foi alterado agosto e fica aprovado 14
2782 e 15. Lembrando que, julho já tínhamos marcado pro dia 17 e 18, por conta de
2783 reserva de sala, e tudo mais.

2784

2785

2786 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Eu vou tá de férias, a Simone também...

2787

2788

2789 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2790

2791

2792 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Já tá de volta?

2793

2794

2795

2796

2797

2798

2799

2800

2801

2802

2803

2804

2805

2806

2807

2808

2809

2810

2811

2812

2813

2814

2815

2816

2817

2818

2819

2820

2821

2822

2823

2824

2825

2826

2827

2828

2829

2830

2831

2832

2833

2834

2835

2836

2837

2838

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Bem, essa data foi apresentada pra todos na última reunião, justamente pra que a gente conseguisse avançar o máximo possível ainda nesse ano. Vocês não têm condições de enviar um representante, alguém que possa fazer os esclarecimentos? A Célia, por exemplo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. Resolvido. Senhores, meio dia e trinta e cinco, como alguns membros apresentaram dificuldades de vôo, que vão ter que ser um pouco mais cedo, eu pergunto se a gente pode fazer um recesso de 60 minutos né, uma hora pra almoçar, retornando então, portanto, uma e trinta e cinco, e pedirei pra gente seguir pelo menos até às cinco horas da tarde, aproveitar que tá todo mundo aí, enfim, os custos envolvidos nesse deslocamento, e aí Renato a gente retoma do ponto sugerindo a proposta de redação. Ok? Obrigado, sessão suspensa.

(Intervalo para almoço).

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Boa tarde a todos. Vamos retomar a sessão. O DComana mais uma vez não está aqui. Vamos lá chamar. Enquanto o DConama volta, Renato, você ficou de apresentar uma proposta, eu peço trabalha no texto, enquanto o Henrique chega aqui na máquina. Eu queria trazer aquela ideia que eu apresentei na parte da manhã do encaminhamento com um pouco mais de foco nas sessões. Então, na apresentação que a ABES fez, aquele slide das sessões me pareceu que pode ser oportuno a seguinte dinâmica, a gente tratar duas sessões por reunião, uma sessão em cada dia da reunião. Aquelas sessões que forem menores, evidentemente a gente passa ela mais rápido, mas com isso a gente tem aí um horizonte de conseguir varrer toda a proposta num intervalo entre 3 e 4 reuniões que acredito ser o suficiente isso, antes de começar a deliberar que eu digo, só para passar por todos os pontos e assim a gente tem uma agenda um pouco mais clara do que a gente vai discutir, a gente se prepara melhor né, a gente pode endereçar a ABES, nesse meio caminho algumas dúvidas para vir com o melhor preparo para a reunião. Então, consulto a vocês sobre essa possibilidade de encaminhamento, se vocês concordam, a gente tem ali as sessões né. Então, a gente teria aí uma meta de trabalho de examinar duas sessões por reunião, uma em cada dia, já que as reuniões que estão agendadas têm dois dias previstos. Eu gostaria de ouvir a opinião dos senhores e senhoras.

2839
2840 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
2841 Com flexibilidade, porque, por exemplo, tem...
2842
2843
2844 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Com**
2845 flexibilidade evidentemente.
2846
2847
2848 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
2849 Às vezes, você tem uma sessão que substitui uma tabela inteira. Então, você vai
2850 ter que olhar ela com mais cuidado.
2851
2852
2853 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Exato.**
2854 Perfeito. É uma agenda tentativa, é mais no sentido de orientar a gente antes da
2855 reunião do quê que vai ser tratado.
2856
2857
2858 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
2859 Metas.
2860
2861
2862 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Perfeito. Ok?**
2863 Bernardo.
2864
2865
2866 **O SR. BERNARDO SOUTO – TITULAR (CNC) – Bernardo, CNC. Eu acho que**
2867 qualquer ideia, ou colocação, que favoreça a didática, ela é válida. Então, de
2868 acordo.
2869
2870
2871 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Wanderley.**
2872
2873
2874 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Ok.**
2875
2876
2877 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Luiz Antônio.**
2878
2879
2880 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) – De acordo.**
2881
2882
2883 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Vitor.**
2884

2885
2886
2887
2888
2889
2890
2891
2892
2893
2894
2895
2896
2897
2898
2899
2900
2901
2902
2903
2904
2905
2906
2907
2908
2909
2910
2911
2912
2913
2914
2915
2916
2917
2918
2919
2920
2921
2922
2923
2924
2925
2926
2927
2928
2929
2930

O SR. VITOR HUGO KACZMARKIEWICZ DOS SANTOS – TITULAR (Ananma/SE) – Ok.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Priscila.

A SRª. PRISCILA BERNARDES ALVARES – TITULAR (CNM) – Ok.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Priscila, eu expliquei rapidamente uma proposta de condição dos trabalhos, que a gente organize por sessões, lógico com a flexibilidade necessária, mas para que a gente tenha mais foco antes de vir para a reunião que a gente estabeleça uma meta, é uma agenda tentativa, Zuleica, não é uma coisa rígida. Tá? De tratar em cada reunião duas sessões da Norma. Então, por exemplo, vamos dizer que a gente chegue até a sessão dois, vamos dizer que a gente consiga terminar hoje a Seção II. Aí a próxima reunião seria Seção III e IV, V e VI. Lógico aquilo que for menor a gente passa mais rápido, o que for maior, a gente toma um tempo maior. De acordo, Renato? Só para a gente poder, Zuleica, naquela fala da manhã que você colocou de vir um pouco assim sabendo o que vai ser discutido né, porque isso a gente fala: olha, é monitoramento e transporte; aí a gente estuda o monitoramento e transporte, tira as dúvidas, faz a pesquisa e vem com o foco naqueles dois tópicos. E assim a gente distribui de forma subsequente as seções até a última reunião que a gente tem. Acredito que com isso entre três e quatro reuniões a gente consegue varrer toda a Norma e ter a maturidade necessária para iniciar o processo de deliberação. Ok? Então, a proposta, Zuleica, ok? Então, aprovado o encaminhamento. DConama já está aqui retornando. E aí a gente retorna para o ponto que a gente parou, o Renato estava apresentando uma sugestão de redação que junta o comando do licenciamento, e já chama os documentos, a relação mínima de documentos a serem apresentados, não é isso Renato? Por favor.

O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG) – Só coloca ali para mim, depois do Órgão Ambiental Competente, coloca “devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, dois pontos”.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – André França, Abema. Segue a relação dos documentos, o Cadastro de Caracterização da Unidade, o plano de gerenciamento da UGL. Vai passando, Henrique, por favor. Pode seguir. Aí já entra o § 3º. Em relação aos documentos, algum comentário? Zuleica.

2931

2932

2933

2934

2935

2936

2937

2938

2939

2940

2941

2942

2943

2944

2945

2946

2947

2948

2949

2950

2951

2952

2953

2954

2955

2956

2957

2958

2959

2960

2961

2962

2963

2964

2965

2966

2967

2968

2969

2970

2971

2972

2973

2974

2975

2976

A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) – Uma pergunta. O plano de gerenciamento que está sendo proposto aqui, ele... Está funcionando? O plano de gerenciamento, ele foi alterado? Porque ele vai só até..., ele não tem mais o monitoramento na área né, como tinha, ou estou enganada? Você podia explicar se houve alteração no plano de gerenciamento.

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Simone da ABES. Não existia plano de gerenciamento na CONAMA 375.

A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) – Não?

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Não. Existia falando que o licenciamento obrigatoriamente tinha que abranger as áreas de aplicação, mas não existia. Mas, o projeto agrônômico é específico para cada área, ele não é apresentado no licenciamento.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok? Bem, em relação aos documentos, mais algum ponto? Então, avancemos. Parágrafo. Ah sim, vamos parar ali, então, para que todos terminem a leitura. Mais um pouco a cima, Henrique, por favor. Isso. Põe o, isso, as alíneas. Ok? Fica à vontade, Luiz.

O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) – Luiz, ABEMA. Vocês chegaram a calcular qual é a distância de transporte que fica econômica?

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – É assim, seria num raio de 50 quilômetros, mas a gente não, por exemplo, na Região Metropolitana de Curitiba a gente não consegue, porque a gente tem..., a gente não, por princípio nosso, a gente não atua nas áreas de mananciais né, que é toda a parte Leste e Norte da Região Metropolitana. Nas áreas mais próximas de horticultura, que é horta né, que apesar da gente na nova proposta estar propondo que pode ser aplicado respeitando alguns limites ali de acesso a área e de colheita, nós não aplicamos, porque a escala é muito pequena e não..., logisticamente não vale a pena utilizar o lodo para esse tipo de cultivo. Tá? Então, o que acontece é que as nossas áreas que realmente ficam mais economicamente viáveis estão mais distantes, numa média de 70 quilômetros. Só que aí a gente tem outro problema que é a demanda agrícola, para nós no Paraná ela é concentrada em duas épocas, no inverno, para as culturas de inverno; e no verão a partir de setembro até dezembro, para milho, ou soja. O que a gente faz é, às vezes, ir mais longe, por exemplo, até 200

2977 quilômetros para pegar alguém que planta mais tardio para ter uma... Então, às
2978 vezes, esse economicamente viável é relativo, depende, o nosso objetivo maior é
2979 da escoamento a produção de lodo, às vezes, o custo acaba sendo maior.

2980

2981 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) –** O proprietário,
2982 ele tem algum custo o proprietário da terra?

2983

2984

2985 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** A gente adotou, tipo assim, quando eu
2986 assumi a parte de gestão, aí a gente assumiu de pedir para o agricultor análise de
2987 fertilidade do solo, tá, que é uma análise de 30, 50 reais né. E que ele teria que
2988 fazer para fazer a produção agrícola, porque para a gente contratar esse tipo de
2989 análise era mais complicado que não é uma análise de laboratório ambiental, é de
2990 laboratório agrônomo... Então, era laboratórios diferentes. Mas, agora a nossa
2991 área de gestão ambiental fez um contrato para esse tipo de análise. Então,
2992 também é uma forma que já foi superada, que já modificou.

2993

2994

2995 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) –** Só desculpe
2996 eu tá só me...

2997

2998

2999 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Fica à
3000 vontade. Fica à vontade.

3001

3002

3003 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) –** Vocês fazem
3004 um contrato com ele?

3005

3006

3007 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Então, é o projeto agrônomo. O
3008 projeto agrônomo, ele vem assinado pelo agrônomo que fez..., não, pelo
3009 responsável pela UGL, né? Vai ter um responsável, que é o responsável pela
3010 qualidade do lodo. Então, ele assina ali com o RT e tal atestando que o lodo está
3011 dentro dos parâmetros; pelo agrônomo que fez o projeto né, a recomendação
3012 agrônômica e pelo agricultor dizendo que vai seguir todos os critérios que estão
3013 estabelecidos de não aplicar em olericulturas, todos os critérios da Resolução, a
3014 gente compila no projeto que ele assina. Tá? E aí fica uma cópia original com ele,
3015 uma cópia não, uma via original com ele e uma com o responsável pela UGL, e
3016 uma com o agrônomo. Ele não tem custo, ele recebe o lodo na propriedade né, o
3017 transporte Sanepar que faz, mas a aplicação é responsabilidade dele né. Então,
3018 só que a gente tem duas situações, a gente tem o interior do Estado que o lodo é
3019 de leito de secagem. Então, são caixas de drenagem né e o lodo sai em uma terra
3020 seca, 50% de...

3021

3022

3023 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) – Quanto?**

3024

3025

3026 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Uma terra seca assim, bem sequinha.**

3027 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) – De leite de**
3028 **secagem?**

3029

3030

3031 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – De leite de secagem. É que não sei o**
3032 **leite de vocês, mas a gente, o nosso leite saí com 50%, 50 a mais, ele é bem seco**
3033 **e o agricultor consegue aplicar com a calcareadeira, com o *lancer*, que é usado**
3034 **para ficar calcário. Na Região Metropolitana, a gente tem..., não tem essa**
3035 **situação, porque o lodo é de centrifuga. Aí ele sai com 70% de umidade, 80% de**
3036 **umidade. Nesse caso, o agricultor não tem o maquinário né, que ele tem no dia a**
3037 **dia para aplicar. Aí a Sanepar, no início, ela tinha 4 máquinas que ela emprestava**
3038 **e o agricultor utilizava, mas aí por uma questão de logística que o agricultor não**
3039 **aplicava no tempo que era aplicar e daí a gente tinha fila de agricultores, agora a**
3040 **gente tem o contrato que é transporte e aplicação lá na Região Metropolitana, por**
3041 **causa dessa questão da característica do lodo.**

3042

3043

3044 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) – A Emater**
3045 **participa de vocês?**

3046

3047

3048 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – A Emater, ela em 2005 e 2006, foi ela**
3049 **que fez toda essa gestão, em 2007 quando entrou a vigência do CONAMA que a**
3050 **gente internalizou, mas 2005 e 2006 foi a Emater. Depois a gente tinha um**
3051 **convênio, um Termo de Cooperação com eles né, em algumas regiões eles faziam**
3052 **os projetos agrônômicos e esse..., até antes de vir para cá, a gente fez uma**
3053 **reunião com a Emater e eles vão retornar a fazer um Termo de Cooperação com a**
3054 **gente que vão retomar esse trabalho e divulgação de projeto agrônômico em que**
3055 **eles vão participar também.**

3056

3057

3058 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Renato**
3059 **Brandão.**

3060

3061

3062 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG) – Renato**
3063 **Brandão, Abema/MG. A minha pergunta é o item B, nós estamos falando que isso**
3064 **vai ter que constar do processo de licenciamento. Aí a minha pergunta é que ele**
3065 **traz uma série de documentos, se esses, todos esses documentos a gente pensar**
3066 **no licenciamento de uma nova unidade, vai começar essa operação, tem que**
3067 **apresentar esses documentos de repente antes até da efetiva própria operação**
3068 **né, se todos eles você consegue gerar eles, você vai ter alguma dificuldade na**

3069 geração de algum desses documentos para receber a licença, porque o que está
3070 sendo dito aqui é isso vai ter que entrar para constar no processo de
3071 licenciamento. Então, pode ser..., para unidades novas esses documentos já têm
3072 que estar prontos para serem apresentados antes da operação.

3073

3074 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Essa é uma questão
3075 assim que a gente passou lá no início dos licenciamentos. Na Resolução SEMA
3076 021, o IAP determinou os licenciamentos por porte de UGL, conforme a geração
3077 de lodo, a quantidade de lodo. Então, a gente tem situações, dependendo do
3078 porte, que vai ter que ter a licença, as três lá de LO. Outros casos que eles
3079 chamam de LAS, que é Ambiental Simplificada, que engloba as três, e outras que
3080 tem só uma e a de operação. Eu não entendo muito de licenciamento, mas...

3081

3082

3083 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Essa
3084 pergunta é o seguinte: quando você coloca ali monitoramentos e documentos que
3085 comprovam..., de comprovação do monitoramento dos parâmetros. A pergunta é:
3086 esse documento, a princípio, é um monitoramento depois que você inicia a
3087 operação. Está é a dúvida que eu fico. Ou efetivamente, porque aqui eu estou
3088 falando que ele tem que fazer parte do processo.

3089

3090

3091 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, na verdade, é a descrição, o que
3092 o plano fala é a descrição do processo. Tá? Não é o monitoramento do documento
3093 de característica do lodo, é a descrição do processo de monitoramento, porque
3094 isso é impossível, a gente tem situações que na licença de operação da EIT, ou de
3095 instalação da EIT, eu já tenho que dizer o destino que vai ser dado ao lodo, na de
3096 instalação e eu não tenho nem esgoto e nem lodo nesse caso. Então, eu tenho
3097 que mostrar o plano de gerenciamento dizendo o que eu vou fazer, o que eu faço
3098 nesse caso é colocar no plano de gerenciamento características, históricos de
3099 lotes de lodo que a gente já tem. Mas, não específico que vai ser gerado ali.

3100

3101

3102 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Simone,
3103 assim, Luiz da ABEMA. Tem determinadas coisas que eles fogem a regra do
3104 licenciamento, não tem como você colocar, por exemplo, documento de
3105 comprovação de monitoramento dos parâmetros de controle operacional. Você
3106 não está operando ainda. Tá? Então, isso daí é como se fosse, vamos dizer,
3107 condicionante de licenciamento, uma licença de operação. Então, a gente depois,
3108 eu acho que não é o caso agora, mas assim volta para os Estados, até o pessoal
3109 que está no dia a dia disso aqui, porque o pessoal tem gente que só faz isso, essa
3110 regulação interna. Entende? Porque isso aqui é um desvio.

3111

3112

3113 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Na verdade assim, a gente tentou
3114 colocar o que a SEMA fazia, porque era o conhecimento que se tinha. A gente é
3115 bem limitado na área de atuação de vocês.

3116

3117

3118 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Deixa eu
3119 fazer uma contribuição que acho que pode resolver. Isso que o Luiz está falando
3120 tem toda razão. Eu só vou ter o monitoramento nos Estados do monitoramento
3121 depois que começar a operação, então não é na etapa do licenciamento. Talvez
3122 fique melhor colocar ali “e os parâmetros de controle operacional”, porque os
3123 parâmetros vocês já sabem de antemão né. Então, eu acho que tirando a
3124 expressão ali “documentos de comprovação do monitoramento dos...” resolve,
3125 porque os parâmetros você já tem que saber previamente o que você vai controlar
3126 né, você vai só indicar. Ver se assim atende, Luiz.

3127

3128

3129 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3130

3131

3132 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – E indicação
3133 dos parâmetros...

3134

3135

3136 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
3137 Mas, seria os parâmetros, ou seria o processo? Ter que indicar o processo de
3138 monitoramento.

3139

3140

3141 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É o processo
3142 está aí em cima, descrição do processo de gerenci... Vamos ler. Contendo.

3143

3144

3145 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
3146 Processo de monitoramento, não é isso aí, processo.

3147

3148

3149 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso. Mas,
3150 vamos lá. A descrição do processo de gerenciamento do lodo, que inclui desde
3151 etapa de geração do lodo do tratamento até a aplicação em solo. Inclui também o
3152 método de redução dos patógenos e atratividade de vetores, a frequência do
3153 monitoramento, e agora, a indicação dos parâmetros de controle operacional dos
3154 processos de redução de patógenos e atratividade. Ficou mais claro? Simone.

3155

3156

3157 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu assim, eu tenho muito medo que
3158 essa nossa proposta fique igual a outra que seja um manual né. Então, eu acho

3159 que vocês têm mais condições de avaliar se esse nível de detalhamento é viável
3160 de existir numa Resolução né, ou não né.

3161

3162

3163 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Zuleica está
3164 inscrita? Zuleica.

3165

3166 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Obrigada. Bom, eu ainda vou
3167 estudar, né, essa substituição que teve do projeto. Não, é porque no projeto tinha
3168 um plano de aplicação nas áreas, dentro do projeto agrônômico e que foi retirado
3169 todo o anexo. Então, eu vou estudar ainda isso, por isso que eu acho que não dá
3170 para ser finalístico aqui. Mas, veja, a Resolução não pede só a análise de
3171 patógenos e atratividade de vetores né, pede muito mais. Então, já tem esse
3172 problema ali, certo? Ele só está, porque o plano de gerenciamento não pode se
3173 restringir apenas ao controle de patógenos. Certo? Eu queria chamar atenção
3174 para isso. Daí eu estou sempre cruzando aqui com a 420, que eu acho importante.
3175 Aqui diz assim, no art. 14, da 420, que fala o título dessa seção do Capítulo III, da
3176 prevenção e controle da qualidade do solo, com vista a prevenção e controle da
3177 qualidade do solo os empreendimentos que desenvolvem atividades com potencial
3178 de contaminação dos solos e águas subterrâneas deverão, a critério do órgão
3179 competente, e aí vem dois incisos, um parágrafo, dois parágrafos né e dois
3180 parágrafos. Eu penso assim, nós estamos tratando de uma área, de áreas
3181 agrícolas que vão receber continuamente o lodo né, e tem a cumulatividade.
3182 Então, aí já não envolve mais a questão de patógenos certo, estamos falando de
3183 metais; metais que ou vão para a água subterrânea, ou vão ficar no solo, e você
3184 vai ter um acúmulo. Tanto que a 420, ela trabalha com a prevenção né. Então, nós
3185 temos que estudar também a 420 quando a gente tiver avaliando aqui. Por outro
3186 lado, eu acho que se você deixa muito aberto também, não deixa..., não faz uma
3187 diretriz mínima, um conjunto de diretrizes mínimas para esses planos, você não
3188 está dando uma orientação na Norma né. Então, aqui já tem esse problema, já
3189 localizei aqui que o plano de gerenciamento não está levando em conta as
3190 substâncias químicas, ou está, e eu que não estou vendo? E, também, a questão
3191 de que... Tá. Mas, quando você falou que quando vocês vão aplicar pela primeira
3192 vez o lodo em uma área, você estava respondendo uma pergunta e você diz que
3193 vocês fazem, pedem, ou fazem, dependendo do convênio uma análise do solo em
3194 termos de nutrição, não, você falou uma outra coisa em eficiência de..., vocês
3195 pedem uma análise do solo.

3196

3197

3198 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, não, é antes da operação da
3199 UGL.

3200

3201

3202 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, antes da aplicação do lodo
3203 no solo agrícola. Eu sei que a gente vai tratar depois, mas eu já estou chamando
3204 atenção, porque ele está dentro do plano de gerenciamento. Então, deveria estar

3205 pelo menos. Na verdade, o que a 420 pede é um pouco mais né, você tem que ter
3206 uma referência que se chama a *amostra testemunha* né, que a gente chama que
3207 ela amostra em branco, tem um nome que você deve saber até qual é, é um
3208 *background*, mas tem um nome especial que é assim, você antes de começar um
3209 processo que é potencialmente poluidor, você primeiro vai, é um *background*, você
3210 faz uma análise do solo para saber como ele era originalmente, se não nunca
3211 você vai saber qual foi a cumulatividade que aconteceu depois no caso de fazer,
3212 como você vai fazer monitoramento das áreas depois? Você nunca vai saber
3213 como ela estava antes de aplicar o lodo. Ok.

3214

3215

3216 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok? Bem,
3217 avançando. Eduardo, IBAMA.

3218

3219

3220 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Desculpa pelo atraso assim, eu sei que
3221 vocês já avançaram alguma coisa na discussão aí desse artigo, mas eu tinha
3222 alguma observação para fazer aqui, em especial, em relação ao plano de
3223 gerenciamento.

3224

3225

3226 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eduardo, eu
3227 vou pedi para que seja breve, porque assim, as pessoas chegaram na hora e
3228 infelizmente a gente já está na última seção, se a gente ficar indo e voltando
3229 dificulta um pouco os trabalhos, sabe? Eu peço, então, que seja o mais objetivo
3230 possível.

3231

3232

3233 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Tá. Na verdade, a minha sugestão aqui
3234 era de alterar esse termo “Plano de Gerenciamento da UGL” para o “Plano de
3235 Gerenciamento de Resíduos Sólidos”, que é um instrumento legal previsto na
3236 Política Nacional de Resíduos Sólidos e que é um plano que a unidade teria que
3237 fazer..., tem que fazer de qualquer jeito né, que tem essa previsão legal. Então, só
3238 questão de terminologia e tem alguns resguardos também na própria legislação de
3239 conteúdos mínimos por esse Plano de Gerenciamento né. Então, eu acho que
3240 aqui pode estabelecer o mais alguns, enfim, mas eu acho que seria interessante
3241 que ficasse consignado que esse é o Plano de Gerenciamento de Resíduos
3242 Sólidos da unidade.

3243

3244

3245 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eduardo,
3246 não sei se esse é o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da unidade que
3247 tem a previsão na Política Nacional de Resíduos Sólidos, porque aqui é um
3248 documento específico que tem um conteúdo específico voltado para o âmbito
3249 dessa Resolução, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Política, ele tem um
3250 escopo muito mais abrangente e na política eu não tenho o detalhamento

3251 necessário para fazer cumprir os dispositivos dessa Resolução. Então, não é só
3252 uma troca de nome, é um outro documento. E não exige quem gera esse resíduo
3253 de ter o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos, são dois documentos
3254 diferentes, peço a ABES para complementar se tiver algum entendimento
3255 divergente.

3256
3257

3258 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Eduardo, IBAMA. Só complementando
3259 assim, eu acho que você talvez esteja complicando se você colocar um outro
3260 Plano de Gerenciamento como uma obrigação né. Eu não estou dizendo que o
3261 Plano de Gerenciamento, ele vai..., de Resíduos Sólidos, ou que está previsto na
3262 Resolução, na política, ele vá atender todos os parâmetros dessa Norma, eu estou
3263 dizendo assim, que ele já tem alguns parâmetros que acho que são interessantes
3264 e você pode, além disso, falar assim: no Plano de Gerenciamento de Resíduos
3265 Sólidos, além do já estabelecido na legislação, deve-se atender os seguintes
3266 requisitos, enfim, parâmetros para... Norma complementar né?

3267
3268

3269 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu entendo
3270 o que você fala, mas por tudo que a gente discutiu aqui me parece que esse é um
3271 outro documento com outro objetivo e ele não exige o empreendimento de ter o
3272 seu Plano de Gerenciamento de Resíduos. Eu passo para a Simone explicar
3273 melhor. Simone da ABES.

3274
3275

3276 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Assim, a gente pode ter num Sistema
3277 de Saneamento né, a gente pode ter vários planos de gerenciamento de resíduos
3278 sólidos. Eu vou falar especificamente do esgotamento sanitário né. Então, a gente
3279 pode ter, por exemplo, lá na Sanepar, a gente teria por regional, que a nossa
3280 empresa é dividida em regionais, aí a gente teria um Plano de Gerenciamento de
3281 Resíduos gerados nos sistemas de esgotamento sanitários dessa regional, quanto
3282 geram, o que se faria com isso né. E dentro disso, estaria o lodo e aí na geração e
3283 destinação o lodo estaria a questão do uso agrícola no plano, mas são coisas
3284 diferentes e que não depende do licenciamento da UGL, é uma coisa mais ampla,
3285 né, mais abrangente.

3286
3287

3288 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.
3289 Esclarecido? Renato, na sequência Eduardo. Ele pediu a palavra.

3290
3291

3292 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – É só eu
3293 estou fazendo uma leitura consultando alguns artigos. O art. 17, se puder ir lá, é
3294 só porque ele vai ajudar a gente a construir o que é esse plano. O processo de
3295 formação dos lotes em uma UGL deverá ser informado no Plano de
3296 Gerenciamento, o qual deverá apresentar..., o qual deverá descrever o método de

3297 amostragem, frequência de monitoramento, registro dos parâmetros. Esse artigo,
3298 ele tem que refletir o que está lá no Plano de Gerenciamento e tem que estar
3299 coerente. Eu acho que de repente a gente trazer esse texto, ou uma forma como
3300 que está aqui desse texto lá para o artigo, eu não estou pedindo para substituir,
3301 mas ele tem que estar coerente. Então, eu tenho que descrever o método de
3302 amostragem, o plano tem que apresentar, ele tem que ter a frequência do
3303 monitoramento, a forma de registro. Então, assim, ele de uma certa forma dá,
3304 além do conteúdo que já está lá, ou ele substitui parte do conteúdo que está lá.
3305 Então, eu acho que a gente pode pegar esse texto para contribuir no texto lá até
3306 para falar a mesma língua né. É que aqui eu estou falando de frequência de
3307 monitoramento, lá de repente eu estou falando de outra forma.

3308

3309

3310 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos ler o
3311 que está nos parágrafos seguintes para ver se tem mais alguma coisa que seja
3312 descrição do documento. Simone.

3313

3314

3315 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone da ABES. O 16 é porque
3316 assim, na frequência de monitoramento, ela é dividida em duas possibilidades,
3317 uma de formação de lote, e a outra do monitoramento quando a produção e
3318 destinação é contínua. Então, no art. 16 também cita o plano, é o 16 e o 17.

3319

3320

3321 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3322

3323

3324 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só um
3325 minuto, Zuleica, já vou passar, é que tem o Eduardo inscrito. Eu estou vendo se
3326 esse caso é o mesmo do artigo seguinte. Esse parece um pouco diferente, porque
3327 no 17, ele descreve um pouco do plano e essa descrição o Renato tem razão, faz
3328 mais sentido tá no artigo que descreve, e no 17 você chama o plano, e no artigo
3329 da descrição do plano, ele tá lá explicado o quê que é. Nesse 16, ele já não entra
3330 tanto no mérito das informações que estão no plano, o que me parece, que ele
3331 cita, faz a referência a tabela, os parâmetros de controle operacionais. Eu acho
3332 que o que a gente pode fazer é recortar o *caput* do 17, levar pro artigo que a gente
3333 tá discutindo, fazer o paralelismo e aqui a gente poderia taxar a expressão “qual
3334 deverá descrever até o final”. Vamos subir. Primeiro, cópia e depois pinta ele de
3335 amarelo. Na verdade, ele não vai ser deslocado, ele vai ser alterado, a gente vai
3336 precisar alterar o *caput* para chamar os parágrafos, mas a parte que diz respeito a
3337 descrição do plano, o conteúdo do plano, essa parte sim faz mais sentido está no
3338 artigo que faz a descrição do plano. Não, não corta, Henrique, deixa sem cortar.
3339 Aí, aí, em cima, sobe, sobe. Aí, embaixo do azul. Vamos lá. Método de
3340 amostragem para obtenção de amostras representativas. Isso está claro? Aí
3341 posiciona o azul e o preto na mesma tela, diminui um pouquinho de repente o... Tá
3342 bom. Isso. Método, embaixo tem: método de amostragem para obtenção de

3343 amostras representativas. Em cima tem: método de redução de patógenos; são
3344 coisas diferentes. Então, tem que acrescentar. Aí eu perguntado se tem alguma
3345 ordem que seja mais interessante, ou mais lógica, não sei se pode ser no início.
3346 Incluindo... Não, aí não, não cola aí não, porque aí é patógenos e atratividade é
3347 uma coisa só. Ele pode ser o primeiro, por exemplo? Simone.

3348
3349

3350 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu acho que pode ser
3351 ali antes da qualidade do lodo.

3352
3353

3354 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, lá no
3355 final.

3356
3357

3358 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Aí.

3359
3360

3361 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Antes de a
3362 qualidade do lodo.

3363
3364

3365 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Porque você amostra e daí tem a
3366 qualidade.

3367
3368

3369 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Aí
3370 continuando, tem frequência de monitoramento, em cima tem? Onde é que tá?
3371 Frequência de monitoramento. Forma de registro dos parâmetros de controle
3372 operacional dos processos. A gente tem ali indicação dos parâmetros de controle
3373 operacional dos processos, que é me parece equivalente né? É porque nesse
3374 momento, lembrando é para dar entrada no licenciamento, nesse momento ele vai
3375 indicar, ele ainda não está operando, ele não está operando. E esse controle
3376 operacional dos processos e atratividade de vetores tá ali. Tem mais alguma coisa
3377 embaixo, Henrique? Ok. Então, com isso a gente...

3378
3379

3380 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – O processo
3381 de formação do loto, eu sei que tem dois casos né. Processo de formação do lote
3382 e quando ela é contínua. Será que a gente não tem que colocar aí também
3383 alguma coisa, um ou outro?

3384
3385

3386 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, porque
3387 isso tem que ser informado no plano, ele tem que ser uma das opções ali. Quais
3388 são as opções?

3389

3390

3391 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Ou isso está
3392 tudo no método de amostragem?

3393

3394

3395 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu acho que poderia, porque não tem
3396 um título para essa diferenciação. *(Risos!)*.

3397

3398

3399 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3400

3401

3402 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só retomar o
3403 artigo original e tirar... Isso. E aqui já que a gente já passou por aqui, acho que a
3404 gente já pode tirar “o qual deverá conter”, porque já tá lá em cima. Pode, pode
3405 colar embaixo de azul pra gente lembrar na próxima reunião que a gente já
3406 passou por aqui. Aí tira o amarelo. Coloca de azul. Tira a partir de “o qual deverá
3407 descrever”. Isso. Daí até o final. Até o final. O processo de formação deverá ser
3408 informado no Plano de Gerenciamento da UGL, aí vem o § 1º, e tal. Ok. Depois a
3409 gente volta e discuti os parágrafos. Vamos voltar para o artigo que falo dos
3410 documentos. ABES?

3411

3412

3413 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Eu só queria...

3414

3415

3416 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Marcelo
3417 Miki.

3418

3419

3420 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Marcelo Miki. É só para volta lá no texto.

3421

3422

3423 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Lá no 17?
3424 Tá. A gente não vai discutir o 17 agora, a gente só tirou o conteúdo para fazer a
3425 referência ao conteúdo no artigo que fala do plano. Ok? Volta lá, Henrique. Pode
3426 voltar lá. Aí pode colocar tudo em azul.

3427

3428

3429 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Onde está em vermelho, onde está em
3430 vermelho está escrito assim: método de amostragem para obtenção de amostras
3431 representativas. O questionamento que eu faço é poderia ser só método para
3432 obtenção de amostras representativas, para não ficar amostragem e amostras
3433 representativas.

3434

3435

3436 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ah tá,
3437 porque tem amostragem e amostras. Eu acredito que sim. Vamos fazer a
3438 alteração e ver como é que fica. Método para obtenção de amostras
3439 representativas, não teve prejuízo.

3440

3441 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – André, a gente chegou numa..., atrasado
3442 aqui na reunião, quer dizer, no período da manhã, eu só queria saber uma
3443 questão que você tinha comentado da transcrição da ata, isso já foi aprovado da
3444 última reunião?

3445

3446

3447 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Já foi
3448 aprovado no início da reunião de hoje de manhã.

3449

3450

3451 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Ah, então, tá bom. Mas, eu posso fazer
3452 uma observação.

3453

3454

3455 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Faz a
3456 observação que aí fica registrado.

3457

3458

3459 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – É que quando eu li, eu me incomodei
3460 com a minha forma que eu falei, que eu coloquei muito né. Mas, eu posso pedir
3461 para suprimir?

3462

3463

3464 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não. A gente
3465 explicou, o que acontece? A transcrição ela tem que refletir o áudio.

3466

3467

3468 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Eu vou falar com ela, não escreve o “né”
3469 hein.

3470

3471

3472 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, olha
3473 só, isso foi explicado, isso foi explicado de manhã. A transcrição, ela reflete,
3474 vamos lá gente, vamos lá, a transcrição reflete o áudio gravado, se o áudio está
3475 recheado de “nés” a transcrição vai sair recheado de “nés”, fica como um
3476 incentivo, né, para que a gente... Ok? Antes, eu tenho antes tinha o Renato. Ok.
3477 Eduardo. Abri mão da inscrição? Hã? Eduardo, IBAMA.

3478

3479

3480 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Não. Eduardo, IBAMA. Eu ainda insisto na
3481 questão do Plano de Gerenciamento de Resíduos assim, porque a Lei ela
3482 específica que você tem um plano nacional, você tem um plano estadual, um
3483 plano municipal, você pode ter um regional, mas para cada empreendimento é
3484 necessário você elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos. Isso faz parte
3485 do processo de licenciamento né. E tem que ser aprovado dentro do licenciamento
3486 do empreendimento. Então, assim, não sei se a Simone falou de um plano
3487 regional, mas assim que eu entendo da Lei é que tem que ter um plano por
3488 empreendimento né, e inclusive isso que já pede a anotação de responsabilidade
3489 técnica, né. Então, eu acho que até...

3490
3491

3492 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.
3493 Eduardo, eu vou pedir, então, o seguinte, a gente está passando pelo texto,
3494 naquilo que tem um certo consenso, a gente já dá uma sinalização de azul, eu vou
3495 pedir que você faça uma proposta de redação, passe para o DConama e a gente
3496 consta como uma proposta do IBAMA, porque parece que alguns membros aqui já
3497 acompanham a redação que está na tela, você tem uma visão diferente, enfim, faz
3498 parte do processo de discussão. Faz a proposta de redação, passa para o
3499 DConama e a gente incorpora na proposta, na hora da deliberação o colegiado vai
3500 votar pela proposta que entender mais adequada. Bem, Zuleica.

3501
3502

3503 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu estudei um pouco de
3504 estatística, eu acho que ali seria método de amostragem mesmo né, daí você vai
3505 ter diversos tipos de amostragens e cada amostragem vai determinar como que
3506 você obtém as amostras aleatórias, amostragem, você tem a aleatória simples,
3507 certificada, de repartição, é bem..., tem bastante coisa em estatística, não sou
3508 especialista, eu acho que podíamos até deixar ali em amarelo, então, e dar uma
3509 pesquisada.

3510
3511

3512 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, há
3513 algum prejuízo, eu acho que foi pela redundância, né, que vocês sugeriram
3514 suprimir, mas não há prejuízo, né, colocar método de amostragem? Então, ok.

3515
3516

3517 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Porque aí claro que
3518 amostragem vai ter que ter amostras representativas né. Agora, o que me
3519 preocupa aqui é que não sejam só esses documentos né, é possível que na leitura
3520 da proposta das alterações que foram feitas tenha outros documentos, por
3521 exemplo, eles falam, eles propõem a rastreabilidade né, eu estou tentando achar
3522 aqui o que significa rastreabilidade. Oh na definição que foi colocada pela ABES,
3523 rastreabilidade é possibilidade de relacionar a origem, quantidade e qualidade do
3524 solo, do esgoto, do lodo do esgoto sanitário com as respectivas áreas de
3525 aplicação. Se eu entendo rastreabilidade, ela vai gerar um relatório. É claro que o

3526 licenciador vai ter que ler essa Resolução, antes de fazer a licença ambiental,
3527 lógico né, ele vai ver ali o que a Resolução exige de documentos, e vai ter que
3528 colocar. Mas, como a gente está, então, replicando aqui os documentos que são
3529 obrigatórios no licenciamento né. Então, teria que colocar todos que estão
3530 colocados aqui como potencialmente geradores de documentos, todas as
3531 atividades. Então, eu deixaria ali em branco que novos documentos podem vir a
3532 ser colocados ali.

3533

3534

3535 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito. No
3536 próprio curso da leitura, a gente pode identificar outros documentos e a gente
3537 incorpora nesse artigo.

3538

3539

3540 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu só queria perguntar se vai
3541 ter um plano de monitoramento das áreas. Porque pela, pelo entendimento do que
3542 seja o Plano de Gerenciamento da UGL, ele termina no momento em que o lodo
3543 foi aplicado. E dali para frente qual é o monitoramento? Que a 375 tem, né, um
3544 capítulo sobre isso. Como é que ficou, o que vocês estão propondo? A
3545 rastreabilidade vai..., porque a rastreabilidade aqui está como definição
3546 possibilidade de relacionar, ele é um conceito, ele não é um gerador de um
3547 documento né. Quando você diz assim: o que é rastreabilidade? É só para eu
3548 entender o que eles estão querendo dizer lá dentro. Mas, ele vai gerar um relatório
3549 pelo que eu já li. Então, ele não é uma possibilidade né, mas tudo bem. Eu queria
3550 só a pergunta do monitoramento das áreas, por enquanto.

3551

3552

3553 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O monitoramento de... Simone da
3554 ABES. O monitoramento de metais das áreas foi retirado.

3555

3556

3557 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Por quê?

3558

3559

3560 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso a gente vai discutir quando a
3561 gente chegar no item.

3562

3563

3564 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A gente
3565 volta, então, a discutir esse assunto. Mourão.

3566

3567

3568 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** –
3569 Luiz Mourão. Na verdade, foi dividido né, você tem..., o monitoramento tem que
3570 ser na área de aplicação né. Então, a gente vai ter que discutir como vai ser
3571 monitorado na área de aplicação. Então, isso é outro problema. Aqui nós estamos

3572 na fase de geração, mas você está com razão. Perfeito, perfeito. Sim, sim,
3573 chegamos ali. Mas, o que eu queria sugerir para o Eduardo é o seguinte: eu acho
3574 que me preocupando só com a sua preocupação, é que se você acha, se você
3575 quer simplificar, nós não queremos simplificar. Tem um outro documento que é
3576 esse, se quiser sem prejuízo, acrescenta sem prejuízo do Plano de
3577 Gerenciamento da UGL, você mata, você mata as duas questões. Nós queremos
3578 que o Plano de Gerenciamento da UGL apresente isso. Se você está preocupado
3579 com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da UGL. Então, você sem prejuízo
3580 no plano de gerenciamento previsto no plano nacional, ponto, aí você..., olha, ele
3581 apresenta aquele e que seja aquele; "ah não, mas vai ter redundância". Bom, isso
3582 é outro problema, porque a gente, se a gente não circunscrever cada problema a
3583 uma Resolução, eu não consigo sair, porque na verdade todas elas se relacionam
3584 sem prejuízo do licenciamento, sem prejuízo do EIA/RIMA, se ele tiver
3585 apresentado antes sem prejuízo, tem opção de variáveis que se interpõem né.
3586 Então, são coisas específicas para essa Unidade de Gerenciamento de Lodo, que
3587 vão ter, que independe de todas as outras legislações, ele vai ter que ter alvará de
3588 funcionamento. *(Risos!)*. Tem legislação para tudo que é lado. Então, eu só estou
3589 querendo dar um pouco dessa explicação para você pensar e ver o que realmente
3590 quê que você quer.

3591

3592

3593 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
3594 Mourão. Bem, avançando... Eduardo.

3595

3596

3597 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Bom, eu vou deixar para fazer
3598 consideração em relação a isso depois. Mas, assim, só para voltar aqui, a Zuleica
3599 fez uma proposta aqui de mudar aqui método de amostragem para..., aí ficou meio
3600 confuso ali.

3601

3602

3603 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3604

3605

3606 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tira a
3607 expressão para obtenção de amostras representativas. Todos de acordo?

3608

3609

3610 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Você me desculpa assim, mas eu acho
3611 que estava melhor assim do jeito que estava antes aqui.

3612

3613

3614 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Obtenção, porque é o seguinte:
3615 obtenção é operacional, é como que eu vou lá pegar, quantos métodos e a
3616 quantidade. Esse é o método de obtenção. O que nós queremos é o método da
3617 amostragem que é tudo, é mais do que isso né. É se ela vai ser aleatória, se ela

3618 não vai ser aleatória, geralmente é quantos metros, a cada quantos metros eu vou
3619 obter, qual a quantidade, qual o método analítico que eu vou aplicar as amostras
3620 né, porque eu não quero só obter amostras, eu quero analisar as amostras, quero
3621 ter o resultado das amostras. Aí teria que pôr tudo isso, então, todas as etapas de
3622 uma amostragem que envolve obtenção de amostras né, a análise, qual foi o
3623 método estatístico que eu escolhi para fazer essa obtenção das amostras. É isso
3624 que eu estou querendo dizer, que eu acho que a gente poderia consultar um
3625 especialista em estatística e perguntar.

3626

3627 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Eu só fiquei sentido assim com a exclusão
3628 do termo ali representativa, que eu acho que podia ser interessante.

3629

3630

3631 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Qual é a
3632 sugestão, Eduardo, é voltar método de amostragem, dar um comando de voltar aí,
3633 para obtenção de amostras representativas. É isso? Essa é a sua sugestão?

3634

3635

3636 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Eduardo. Não, era aquela redação que
3637 estava antes mesmo, método para obtenção... É.

3638

3639

3640 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Método para
3641 obtenção de amostra. Bem, aí são duas.

3642

3643

3644 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Também de amostragem dentro
3645 do parênteses?

3646

3647

3648 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, dentro
3649 de parênteses não dar.

3650

3651

3652 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Para a gente discutir depois,
3653 porque a gente vai ou põe método de amostragem, ou põe método de obtenção
3654 de amostras representativas.

3655

3656

3657 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Método de
3658 obtenção... Método para obtenção de amostras representativas. O método, você
3659 tem que dizer método do que; método de amostragem, é um método de pesquisa,
3660 é um método de..., você tem que qualificar o que é esse método né.

3661

3662

3663 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3664

3665

3666 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Por hora
3667 vamos deixar assim, quem tiver uma proposta de redação melhor...

3668

3669

3670 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – *Descrição da*
3671 *metodologia para obtenção...*

3672

3673 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É uma
3674 alternativa que o Luiz está colocando “descrição da metodologia para obtenção de
3675 amostras”.

3676

3677

3678 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – É o seguinte, é que a gente não
3679 quer só que eles obtenham amostras, guardem numa gaveta e vão para casa; a
3680 gente quer mais, a gente quer que eles obtenham as amostras representativas e
3681 façam a análise para uma determinada finalidade. Então, o termo técnico em
3682 estatística seria “método de amostragem” que envolve a análise.

3683

3684

3685 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Eu sei, mas aí
3686 tu já estás indo “o quê que eu faço com isso”, tá, o quê que isso daqui vai me dizer
3687 para ter que fazer isso, ou aquilo. Aqui não, aqui é só no documento lá que vai
3688 descrever a metodologia para obtenção essa, essa e essa. O órgão vai avaliar, ele
3689 vai dizer assim: não, eu concordo, eu não concordo, tem mais isso, mais isso do
3690 que aquilo. E deve ter, eu não..., desconheço, tá, mas é capaz que já tenha
3691 normas da ABNT que já fixa todas essas exigências que a gente tá chovendo no
3692 molhado daí.

3693

3694

3695 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Bem, eu
3696 acho que a ideia está clara. No momento que a gente for deliberar, quem tiver
3697 uma proposta melhor apresenta né, eu acho que o conceito está colocado aí.
3698 Vamos avançar. § 3º. Estava o processo... O processo de uso do lodo, é isso o
3699 mesmo? Porque antes falava de licenciamento. Eu peço a ABES para esclarecer a
3700 alteração aí, não está muito clara. É corta o processo também? Vocês estão
3701 querendo falar: o uso do lodo de esgoto, em solos, deve prever mecanismos de
3702 prestação de informações à população da localidade receptora. Mas, assim, o uso
3703 ele não pode ser o sujeito, o uso não faz nada, né, o processo de licenciamento,
3704 tampouco. Tem que assim, quem deve prover as informações, não é o papel que
3705 vai prover a informação, é alguém que vai executar essa ação.

3706

3707

3708 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – No caso, eu acho que é a UGL, né
3709 Miki? Simone da ABES. Eu acho que é a UGL, né.

3710

3711

3712 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) – Não, UGL**
3713 **também não é. (Intervenção fora do microfone. Inaudível).**

3714

3715

3716 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Eu não sei. Eu vou assim, a gente
3717 antes de atuar no município, a gente vai lá e faz as reuniões para fazer aí, mas
3718 não sei.

3719 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** É, gente, o
3720 Mourão está aqui lembrando um ponto que é importante que é o seguinte: o
3721 parágrafo, ele tem que fazer referência ao *caput*, né, qual é o *caput* desse artigo?
3722 Posiciona ali, Henrique. O *caput*. Aí. O uso, o uso do lodo... Vamos. Não,
3723 posiciona ali em cima o *caput*. Ah, tá aí embaixo azul. O uso do lodo de esgoto
3724 sanitário em solo, somente poderá ocorrer mediante a existência de uma UGL
3725 devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente. Esse é o comando. O
3726 parágrafo vai derivar daí. Vamos lá, gente. §3º. Volta lá para o § 3º. Não, não, não,
3727 depois a gente renumera. Volta lá pra onde a gente tava. Aí ele fala o seguinte: o
3728 processo de benéfico..., tá taxado o uso benéfico deve prever mecanismos de
3729 prestação de informações. Simone.

3730

3731

3732 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** A gente entende assim, que lá no
3733 início tá o uso do lodo tem que ter licenciamento, o uso do lodo tem que ter
3734 mecanismos de informações. Então, não sei se é um parágrafo diferente, mas é
3735 referente ao uso do lodo, vai ter que ter o licenciamento e mecanismos de
3736 informação.

3737

3738

3739 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não, o que
3740 eu estou colocando que fica dúvida aqui é o seguinte: quem vai ser a pessoa que
3741 vai fazer isso, porque fala assim, no uso eu tenho que fazer, mas é quem? É o
3742 requerente que vai apresentar isso, vai colocar no site, é o órgão ambiental que
3743 vocês estão propondo?

3744

3745

3746 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** E o requerente, né?

3747

3748

3749 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** É isso que
3750 tem que tá claro. Então, é o requerente. E aí se isso...

3751

3752

3753 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Eu acharia que era a UGL, mas...

3754

3755

3756 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, a UGL
3757 é unidade.

3758

3759

3760 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3761

3762

3763 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, o CNPJ é da Sanepar, é da
3764 empresa.

3765 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3766

3767

3768 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Tá. Entendi.

3769

3770

3771 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Quem é que
3772 vai prestar essas informações?

3773

3774

3775 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É o requerente, é o requerente.

3776

3777

3778 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É o
3779 requerente? Ele vai prestar essas informações aonde? É no processo de
3780 licenciamento? É fora, é no site?

3781

3782

3783 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É durante o processo de uso.

3784

3785

3786 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, é o
3787 requerente? O requerente... Eduardo está inscrito? É sobre esse assunto?

3788

3789

3790 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Eduardo, IBAMA. Não, é só porque
3791 realmente ficou estranho assim, porque não dá para entender dentro o processo
3792 de uso vai prevê isso assim, que o processo de uso é isso, é ir lá e aplicar, pegar
3793 o lodo e aplicar. Assim, eu não entendi por que tirou esse instrumento do
3794 licenciamento. Assim, eu acho, na verdade eu até entendo um pouco a lógico,
3795 porque a gente está excluindo a questão lá..., pelo menos vem da proposta da
3796 ABES, está se excluindo do licenciamento, o licenciamento das áreas onde vai ser
3797 aplicado né. Então, também teria alguma complicação em relação a isso né. Mas,
3798 ao mesmo tempo, como é que você vai garantir que isso seja feito, se não for no
3799 licenciamento? Em que momento que se vai pedir, para quem, né, legalmente
3800 você vai ter que comunicar ao órgão toda vez que você for aplicar.

3801

3802

3803

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Só na ordem de inscrição. Mourão. E na sequência Simone responde.

3804

3805

3806

3807

O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –

3808

Luiz Mourão. Esse é um dos problemas realmente, quer dizer, quando a gente

3809

separou ali, porque eu entendi realmente a lógica dela, ela prestar informação a

3810

sociedade, vamos dizer, aos envolvidos no processo que é uma coisa que a gente

3811

faz com Audiência Pública os processos de licenciamento. Seria uma coisa que

3812

não é a mesma coisa, seria uma coisa similar a isso. Mas, aqui a gente está

3813

separando quem é o usuário de quem está fornecendo. Esse já é um problema.

3814

Mas, ele nem sabe, por exemplo, quando ele vai licenciar a UGL, ele nem sabe

3815

quem vai usar, ou não. Então, é muito complicado colocar aqui. Então, eu volto a

3816

questão que a própria Zuleica já tinha levantado, que tem que ter de alguma forma

3817

na hora da aplicação esse processo esteja claro, talvez lá na aplicação, onde nós

3818

tivermos, na hora do monitoramento na área, ou então, tem uma área, uma

3819

sessão de informação dos usuários, ou então o próprio processo de licenciamento

3820

prever em uma Audiência Pública, como já tá marcada. A gente tem que entender

3821

como é que essa coisa, claro que não é assim, mas eu acho que tem que

3822

entender como é que faz isso. Garantir que..., porque está garantido, por exemplo,

3823

que as informações estão no próprio formulário agrônômico de uma certa forma,

3824

mas será que quem está envolvido ao longo da proposta precisa saber também.

3825

Estou perguntando, não sei se sim, ou não. Então, é só essas questões que é

3826

alguma coisa que a gente tem que pensar para ver se tá bom, ou não tá bom.

3827

3828

3829

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – O que tem

3830

que estar claro é quem é o executor da ação, e aonde que ele vai executar essa

3831

ação, né? E se cabe aqui, porque o *caput*, ele está falando de licenciamento né.

3832

Aqui está falando de uma transparência das ações executadas e isso pode ser,

3833

inclusive, um outro artigo para que a gente não comprometa e misture os

3834

assuntos, eu vou sugerir a ABES que revejo essa redação e até a localização

3835

desse dispositivo dentro da Norma, e traga pra gente na próxima reunião. Pode

3836

ser?

3837

3838

3839

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Eu acho assim, é bem, porque

3840

anteriormente estava no momento de licenciamento, isso é possível, né, porque

3841

você não sabe nem onde vai aplicar e às vezes você não tem nem a ETE

3842

construída, porque às vezes você tem que ter o plano já na licença de instalação

3843

da estação. Você tem que dizer para onde vai destinar o lodo né, que seria o uso

3844

agrícola. Mas essa questão de esclarecimento da comunidade, do município onde

3845

a gente vai atuar, a gente acha bastante importante, é mais prévio do que depois

3846

do controle de informações, entende? Porque o controle é o projeto agrônômico

3847

que vai ser mandado para o órgão ambiental, né. Então, é mais uma questão de

3848 divulgação de apresentação dos riscos, benefícios e tal para a população que vai
3849 estar no entorno da área que vai receber.

3850

3851

3852 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo.**
3853 Então, fica, então, um dever de casa. Peço para vocês pensarem numa redação
3854 melhor, uma localização melhor. A menos que vocês tenham uma proposta agora.

3855

3856

3857 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Eu conclui que tem que ser outro
3858 artigo, mas a posição aí eu pediria ajuda de vocês, porque aqui ainda...

3859

3860

3861 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Tudo bem,
3862 vamos marcar como um novo artigo, pode ser inclusive na sequência e a gente
3863 precisa identificar o responsável. Quem é que vai fazer a divulgação?

3864

3865

3866 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** É o requerente.

3867

3868

3869 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** É o
3870 requerente. Então, o requerente, né, deverá; e assim prever mecanismos é meio
3871 vago, né, porque ele pode assim, ah eu previr que eu vou comunicar, mas... O quê
3872 que a gente de fato tá criando nesse comando? Ele deverá comunicar, é isso, não
3873 é?

3874

3875

3876 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
3877 Não, eu entendi agora que ela quer fazer um plano de comunicações, como a
3878 gente não vai fazer Audiência Pública a cada caso, ele diz assim: olha, toda vez
3879 que ele for aplicar em alguma localidade, ele tem que ter um mecanismo pelo qual
3880 ele divulgue para os interessados as informações pertinentes aquele uso.

3881

3882

3883 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Então, mas
3884 se o que a gente quer é prevê que ele comunique, o comando deveria ser: o
3885 requerente deverá comunicar, ou deverá prestar informações a população na área
3886 de aplicação, ou na área localidade receptora. É isso?

3887

3888

3889 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
3890 Mas, no mecanismo de licenciamento para todo mundo saber, antes é isso que eu
3891 estou dizendo, porque nos processos de licenciamento, nós temos mecanismos
3892 que diz: olha, no tal ponto você tem que fazer uma Audiência Pública para dizer
3893 não sei o que, aqui não é o caso de fazer isso. Mas, toda vez que eu for aplicar o

3894 lodo, eu vou ter que..., como é que eu vou informar a população receptora: eu vou
3895 fazer uma reunião na igreja, na Assembleia da igreja lá e vou convocar a
3896 população inteira, e vou dizer que vai haver uma aplicação assim, assim, assim
3897 para as pessoas. Eu acho e estou entendendo que é uma coisa parecida com
3898 isso, ela tem que informar antes, talvez no processo de licenciamento mesmo.
3899 Entendeu? Eu acho que talvez seja assim. Agora, que eu entendi que talvez seja
3900 isso.

3901

3902

3903 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Zuleica.**

3904

3905

3906 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) –** Olha, aqui na 357 no art. 18 diz
3907 que para o manuseio e aplicação do lodo de esgoto, e os seus produtos derivados
3908 a UGL deverá informar ao proprietário, arrendatário, operadores e transportadores
3909 as seguintes exigências: 1) restrição de uso da área do lodo do esgoto, ou produto
3910 derivado. Quais são as restrições de uso? 2) Limites da área de aplicação do lodo,
3911 ou produz... Limites, porque tem a questão de poços, nascentes. 3) Técnicas e
3912 práticas adequadas de conservação de solo e água. Não aplicar o lodo de esgoto,
3913 produto derivado em condições de chuva. Olha, vai até o 12. Eu estou no 5. Evitar
3914 aplicação manual do lodo derivado classe A. Tudo isso ele tem que informar. Você
3915 que é advogado, eu queria te perguntar uma coisa, tem mais advogado aqui?
3916 Alguém formado em Direito? Você? Existe uma questão da responsabilidade
3917 depois, se eles vão até a aplicação do lodo e ali para no licenciamento. Quem fica
3918 responsável se ocorrer uma contaminação? Se ao longo de um monitoramento
3919 que seja feito, você constatar que a área passou do limite, dos limites previstos na
3920 420. Deixou de ser, né, por isso que tem que ter amostra testemunha, né, o
3921 *background*, né, porque você precisa saber disso, porque o nosso trabalho aqui é
3922 para prevenir, né, nesse momento pela Resolução previr danos, né. Não estou
3923 falando que a Sanepar vai fazer isso, sabe Simone, nem a CAESB, eu estou
3924 dizendo que você vai ter muitas variedades, variações, né, do sobre o mesmo tom
3925 no Brasil inteiro, porque o Brasil é muito grande né, e a gente está fazendo uma
3926 Resolução nacional, se você não estabelecer quem vai ser o responsável, caso
3927 haja um dano, por exemplo. Então, assim, a informação seria, inclusive, para eles
3928 terem alguma segurança de que alguma coisa eles informaram né, por exemplo,
3929 se o agricultor aplicou errado na chuva e deu problema, aí a UGL não tem
3930 responsabilidade. Acredito, não sei. O que você...

3931

3932

3933 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
3934 Aplicação. Você tem, na verdade, a mesma coisa. Se a alguém comprar o raios X,
3935 ele comprou o raios X, no caso ele comprou, colocou aqui, se ele pegar, como
3936 aconteceu em Goiânia, ele desmontou, que não podia desmontar, ele é o
3937 responsável. Agora, o problema todo é que no licenciamento isso talvez tenha que
3938 ter, porque no formulário agrônômico, quando ele assina dizendo lá no formulário
3939 agrônômico ele diz: “olha, você não pode aplicar assim, você não pode aplicar

3940 assado”; o agrônomo assina embaixo, diz, a UGL diz e ele assina. Então, ele
3941 passa a ser responsável por aquilo. Entendeu? Podemos até colocar, mas nesse
3942 artigo o que a gente está falando é de um plano de comunicação, as pessoas em
3943 volta da sociedade de que aquilo tem um determinado efeito naquela área. Eu
3944 acho que é isso que ele está falando. Pois é, e que talvez esse plano possa conter
3945 tudo isso que você está, não sei, aí tem que olhar.

3946

3947

3948 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, o que eu queria dizer é
3949 que esse artigo que eles puseram não é da ABES é da 375, a 375 também tem
3950 esse, né, eles copiaram esse do informação a sociedade como está falando
3951 justamente na 375 do licenciamento.

3952

3953

3954 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA) –**
3955 **Perfeito. Muito bom. Então, tá ótimo.**

3956

3957

3958 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível). (Conversas paralelas).*

3959

3960

3961 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado
3962 pela ajuda. Algum consenso... Gente, vamos voltando, vamos voltar aqui. Há
3963 algum consenso, por favor, DConama; Luiz, há algum consenso pra gente
3964 incorporar essa informação no plano de gerenciamento que deverá prever a
3965 comunicação a população? Porque assim a gente transforma isso num item do
3966 plano, sobe para o artigo de cima e fico mais claro, porque assim ele está muito
3967 solto, ele não diz como é que é, se ele vai ter que ir numa escola, se ele vai ter
3968 que colocar no site, se ele vai ter que fazer uma faixa. De repente se colocar isso
3969 no plano, né, e como os processos de licenciamento resguardado o sigilo
3970 industrial são processos públicos, está ali registrado e ali ele vai ver qual é a forma
3971 mais conveniente, porque nem tem como a gente aqui dizer qual é a melhor forma
3972 de comunicação, depende de que região a gente está falando, né, no semiárido, é
3973 no Sul do País, é próximo a uma grande metrópole, né? Não dá pra gente esgotar
3974 todas as possibilidade aqui. Então, talvez assim para que fique mais claro que
3975 esse assunto mora em algum lugar, ele poderia colocar um dos itens do plano que
3976 ele informe no processo de licenciamento qual vai ser a forma de comunicação,
3977 assim a gente aloca esse dispositivo no parágrafo de cima e é uma forma da
3978 gente dá um melhor endereçamento. Renato.

3979

3980

3981 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Renato,
3982 Abema/Minas. Eu ainda tenho dúvida se isso pode ir para o licenciamento da
3983 UGL, porque a gente estava discutindo alguns casos, eu posso ter uma UGL
3984 licenciada no Estado mandando o lodo para outro Estado, e aí o plano que ele vai
3985 apresentar é de comunicação no outro Estado. E está fazendo parte de um

3986 licenciamento no Estado aqui. Então, eu realmente tenho dúvida sobre onde essa
3987 comunicação vai ficar. Tá? Então, é um caso específico, mas traz um pouco dessa
3988 questão. Quer dizer, ele vai estar mandando para um outro Estado, que tem um
3989 outro órgão ambiental que...

3990

3991

3992 **A SR^a. NÃO IDENTIFICADA – Vai autorizar.**

3993

3994 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG) – Vai**
3995 **autorizar a entrada, mas não comunicação. O licenciamento, por isso que eu acho,**
3996 **aqui nós estamos lidando o licenciamento da UGL. Eu posso colocar que na**
3997 **autorização, aí de repente na autorização para o uso. Eu acho que é mais**
3998 **adequado, tá, porque não no licenciamento da UGL.**

3999

4000

4001 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Porque aqui**
4002 **a gente tá falando da localidade receptora né. E a UGL é a unidade que inicia.**
4003 **Zuleica.**

4004

4005

4006 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) – Zuleica. Tem uma lacuna aí,**
4007 **porque se eu estou lembrada a autorização só se refere quando casos de**
4008 **importação.**

4009

4010

4011 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Não, não, é**
4012 **outro Estado.**

4013

4014

4015 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac) – De outro Estado. Mas, e se for**
4016 **no mesmo Estado, não precisará da autorização, ou também precisará? Porque**
4017 **se você...**

4018

4019

4020 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Não, se é no**
4021 **mesmo Estado o órgão...**

4022

4023

4024 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) – Da forma**
4025 **como está sendo colocado, sim. A publicidade é para todo mundo. Aqui o que a**
4026 **gente identificou é o nível de dificuldade gera aqui no meu Estado, eu apresento**
4027 **aqui muito no licenciamento um plano de comunicação, porém esse lodo tratado,**
4028 **ele vai ser colocado lá no Paraná né. E daí como é que tu vai... Pois é, mas é**
4029 **dificuldade, como é que tu vai inserir isso daí?**

4030

4031

4032 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, são dois problemas. Um
4033 problema é, quando você está dentro do Estado, a tua UGL está dentro do Estado
4034 e vai aplicar dentro do Estado, eu pergunto, como o plano de gerenciamento
4035 termina na aplicação do uso né, ali ele teve que obter uma autorização, ou não de
4036 uso? Primeira pergunta. Segunda pergunta, quando eu exporto para outro Estado
4037 e o órgão ambiental lá tem que me dá a autorização de uso, o plano de
4038 comunicação foi automaticamente transferido para lá. Eu tenho que fazer dois
4039 comandos? Um comando para o meu Estado e um que estaria dentro do plano, e
4040 um comando quando for caso naquele artigo da exportação?

4041

4042

4043 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Eu acho
4044 que a gente está preocupando com quem tem que fazer isso. Eu acho que a gente
4045 pode pensar num comando que as áreas que receberem esse lodo tem que ter um
4046 plano de comunicação né. E aí assim, tem que ter esse plano.

4047

4048

4049 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu queria
4050 que você explicasse melhor, porque ela está falando desde pequenos produtores
4051 que vão ter um..., porque ele vai ter que comunicar que está recebendo.

4052

4053

4054 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Ela tem que
4055 ter quem vai fazer, aí a gente pode, eu não sei se a gente tem que entrar no
4056 detalhe, se é o pequeno produtor, ou se é o grande, o que a gente vai dar é uma
4057 diretriz que tem que ter uma forma de comunicação, e que tem que ser feita essa
4058 comunicação na medida que for feito o uso. É uma forma pra gente não entrar
4059 assim, não ter que definir é quem, é quem gerou, é quem está recebendo, né?
4060 Tem que ter a comunicação, não sei se...

4061

4062

4063 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Luiz e
4064 na sequência Larissa.

4065

4066

4067 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Essa questão
4068 da publicidade, né, sempre é um problema. Eu acho que aqui a gente poderia
4069 pensar, eu não tenho o número, mas estabelecer uma linha de corte em relação
4070 aquele que tá recebendo, ou seja, sim, eu não tenho nem ideia, tá, mas uma
4071 propriedade onde tu vai fazer a aplicação abaixo de 1 hectare, ela está isenta
4072 disso daí. Alguma coisa assim nesse sentido.

4073

4074

4075 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só na ordem
4076 Larissa e depois o Moura.

4077

4078

4079

4080

4081

4082

4083

4084

4085

4086

4087

4088

4089

4090

4091

4092

4093

4094

4095

4096

4097

4098

4099

4100

4101

4102

4103

4104

4105

4106

4107

4108

4109

4110

4111

4112

4113

4114

4115

4116

4117

4118

4119

4120

4121

4122

O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) – Pra gente não entrar assim, é no feijão com arroz que dá uma série de..., a nível vamos dizer de burocracia e sem ter efetividade nisso daí né. A gente tem que começar a refletir nesse sentido. Eu não sei qual é a...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Bem, na ordem de inscrição Larissa e Simone.

A SR^a. LARISSA (DConama) – Não, é só uma informação, assim como costuma a ser tratada. A gente não pode falar de um plano de informação na legislação, mas a gente pode falar, aliás, deve da comunicação. O direito à informação. Devemos prestar o serviço de informação, mas a gente não pode colocar, estabelecer nessa Resolução que vai necessariamente ter um plano de comunicação. Um plano de comunicação na área de comunicação é..., inclusive com peças publicitárias, de publicidade, peças de *marketing*. Então, assim, seria mais adequada a gente fazer o que realmente nós temos a responsabilidade de fazer, prestar informação. Então, e a responsabilidade de quem vai gerar essa informação. Então, assim, usar a palavra informação e o responsável pela produção dessa informação, né, produção da informação e divulgação. Só essa questão.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Obrigado, Larissa. Simone. Vamos na ordem das inscrições.

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Simone, ABES. É só esclarecendo que nesse momento não seria específico na propriedade e sim uma coisa mais geral, porque normalmente a gente vai trabalhar no município né. A gente conversa com o Secretário da Agricultura, Saúde, né, agricultores, é com um público maior né, não é especificamente na área onde a gente..., para esclarecer a todos o resíduo que vai ser utilizado no Município. Só para esclarecer que nesse momento não é especificamente na propriedade que a gente vai estar atuando.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – É, tanto é que a expressão é localidade receptora, né, não é na propriedade receptora.

4123 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – E eu achei interessante a sugestão do
4124 André, que eu acho que colocando essa informação no plano, vai ser
4125 independente se vai ser num outro Estado, ou naquele Estado.

4126

4127

4128 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Sim, porque
4129 o requerente, aí você tem o responsável....

4130

4131 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Você coloca...

4132

4133

4134 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O
4135 requerente passa a ser o responsável, independente de onde vai ser a aplicação.
4136 O que me preocupa é assim, não ter o responsável, fica assim “vai ter que ter um
4137 plano”, mas quem vai fazer? Aí na prática se você não diz quem, ninguém faz.

4138

4139

4140 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ – SUPLENTE (SESBRA)** – É
4141 que vocês... foi colocada a proposta que a informação a população da localidade.

4142

4143

4144 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Na
4145 localidade receptora. A gente pode fazer o exercício para ver como fica incluir
4146 essa informação no plano, vamos fazer, a gente ver se fica legal, se não ficar, a
4147 gente melhora. Vamos incluir, lá em cima já fala que o requerente deve fazer tal,
4148 tal, tal. Seria mais um item do plano, seria mecanismos de prestação de
4149 informações a população da localidade receptora. Aí eu amarrei um responsável,
4150 está no processo, ele assina e é o responsável por fazer isso quando for feita a
4151 aplicação. Atende? Hã?

4152

4153

4154 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Não é o art. 3º original esse que você está
4155 falando?

4156

4157

4158 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Na descrição
4159 como um dos itens do plano. Pode subir, Henrique. Aí. Aí eu consulto vocês onde
4160 seria melhor no final, depois da qualidade? Acho que pode... Hã? Vamos alocar, aí
4161 a gente melhora o nome. Pode ser ali depois de áreas prioritárias de aplicação,
4162 por exemplo. E, e. Aí corta o “requerente deverá prever”. Agora, o Luiz falou algo
4163 interessante, o nome desse documento é o quê? Vai ser, vamos colocar só
4164 mecanismos, ou vamos colocar um programa de...? O plano de comunicação a
4165 Larissa trouxe uma informação.

4166

4167

4168 **A SRª. LARISSA (DConama)** – São só as palavras. Porque a gente não pode
4169 obrigar a criar um plano de comunicação, um plano ele envolve não só ações, ele
4170 envolve um plano de comunicação, mas o que nós podemos e devemos é garantir
4171 que a população que vai receber esse lodo, ela esteja informada do que ela
4172 receber, do que está acontecendo, inclusive das consequências. Então, assim,
4173 não podemos..., podemos colocar a palavra informação, mas um plano de
4174 comunicação envolve peças publicitárias, por exemplo, isso vai ser feito como?
4175 YouTube, pelo Gmail... vai ser informado como? Vai ser um cartaz na escola?
4176 Então, assim, essas peças publicitárias, elas têm nome dentro de um plano de
4177 comunicação, mas não é isso que nós queremos? Nós não podemos exigir isso,
4178 porque se não o licenciamento vai ficar impossível depois.

4179

4180

4181 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Aí me
4182 parece talvez que seja melhor em vez de mecanismo, forma, né, qual vai ser a
4183 forma de prestação de informação?

4184

4185

4186 **A SRª. LARISSA (DConama)** – Deve prestar informações. Exatamente.

4187

4188

4189 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Aqui só
4190 pegando a referência lá de cima, a gente está dizendo: o plano contendo com a
4191 descrição, né, o método e a forma de prestação de informações. Inciso C? Mas,
4192 olha só, mas a gente está tirando do plano, se vira alínea C, a gente está tirando
4193 isso do plano.

4194

4195

4196 **A SRª. LARISSA (DConama)** – Isso pode virar um anexo, se vocês quiserem,
4197 acharem interessante.

4198

4199

4200 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É essa a
4201 ideia, ser um outro documento?

4202

4203

4204 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4205

4206

4207 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, eu já
4208 vou passar a palavra, Zuleica. Lá em cima, Renato, ele fala que é desde... Qual
4209 questão de ordem?

4210

4211

4212 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu queria consultar de novo
4213 aqui o pessoal que entende de redação, é que se a gente vai fazer o descritivo do
4214 plano, ele tinha que ser um artigo.

4215

4216

4217 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso não é
4218 uma questão de ordem, Zuleica. Desculpe.

4219

4220

4221 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, ele não tinha que está
4222 num artigo né? Questão de Ordem sim.

4223

4224 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, vamos
4225 chegar lá.

4226

4227

4228 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Nós estamos discutindo dentro
4229 de uma documentação que tem que ser entregue ao licenciamento, certo? É isso
4230 que estamos discutindo aqui. A gente só poderia, deveria colocar o plano de
4231 gerenciamento da UGL, e esse plano deveria estar descrito, por meio de um artigo
4232 criando a figura do plano. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4233

4234

4235 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, eu
4236 consulto todo o DConama se... Bem, eu já vi Resoluções onde a descrição é
4237 apresentada na sequência. Mas, eu peço ao DConama para...

4238

4239

4240 **A SRª. LARISSA (DConama)** – Não, de alguma forma, fica mais claro se isso for
4241 um artigo, se isso for um anexo né, porque na verdade estamos falando aí de um
4242 Plano de Gerenciamento de UGL, isso já existe, já? quando se faz o licenciamento
4243 já é necessário fazer esse plano, ou nós estamos criando um plano?

4244

4245

4246 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ele não
4247 existe, né, ele está sendo criado agora.

4248

4249

4250 **A SRª. LARISSA (DConama)** – Então, se ele existe...

4251

4252

4253 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, não
4254 existe, vai ser criado agora.

4255

4256

4257 **A SR^a. LARISSA (DConama)** – Então, se existe um plano, se nós estamos
4258 criando, por meio dessa Resolução um plano de gerenciamento, aí não cabe virar
4259 uma, desculpa, uma alínea, na verdade, de um parágrafo. Ele é um plano.

4260

4261

4262 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O que a
4263 gente pode, hein Larissa, a gente pode, conforme conteúdo mínimo apresentado
4264 no anexo tal.

4265

4266

4267 **A SR^a. LARISSA (DConama)** – Mas, de qualquer forma, o importante é...
4268 Exatamente, aí faz um anexo, isso, ou num artigo, porque o que acontece é assim,
4269 se nós precisamos colocar aí o que vocês estão falando, precisa de ter
4270 informação, isso está dentro dessa alínea B. Agora, como vocês vão colocar isso
4271 né, a sugestão da Zuleica é interessante de destacar o plano, porque ele não pode
4272 criar um plano numa alínea, né.

4273

4274

4275 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4276

4277

4278 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Microfone,
4279 por favor, Zuleica.

4280

4281

4282 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – É sobre o programa, o plano de
4283 comunicação, por quê que não pode, por quê que pode, eu tenho as minhas
4284 dúvidas, mas o Ministério da Saúde fala muito no plano de comunicação de risco
4285 né, que é diferente, mas ele está muito relacionado aqui, porque se você for ver a
4286 descrição do que deve conter esse plano na 375, você vai ver que está lá os
4287 riscos à saúde e ao meio ambiente né, os benefícios, isso e aquilo, as
4288 responsabilidades de quem está recebendo, né, até para a população saber que
4289 se acontecer qualquer coisa, a quem eles devem procurar.

4290

4291

4292 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Larissa.

4293

4294

4295 **A SR^a. LARISSA (DConama)** – Não, só para esclarecer que é, então, é
4296 exatamente por isso que nós temos que pensar nas palavras. Um plano de
4297 gerenciamento que contém um plano de comunicação são dois planos. Mas, o que
4298 eu estou conseguindo entender é que nós estamos criando um plano de
4299 gerenciamento que vai ter que ser seguido, porque vai ter que ter um
4300 licenciamento, e esse licenciamento é uma parte do procedimento do processo de
4301 licenciamento a solicitação de um plano. Então, como nós estamos numa Câmara
4302 Técnica, não está sendo deliberado, mas nós não queremos deixar passar

4303 nenhuma informação, nenhuma sugestão, solução que está sendo criada aqui.
4304 Então, o que nós estamos vendo a necessidade da informação, porque eles vão
4305 receber um lodo, a necessidade de informar a população, aliás, não é uma
4306 necessidade não, é uma responsabilidade. O Governo tem essa responsabilidade,
4307 inclusive de cobrar, inclusive em qualquer Estudo de Impacto Ambiental é assim
4308 né. Então, tem que estar no licenciamento. Então, o que eu estou querendo dizer
4309 é o termo plano de comunicação, em vez de constar plano de comunicação,
4310 constaria informação e colaborar para que esse plano de gerenciamento, se ele
4311 vai ser criado, que ele seja criado de uma forma que possa atender sempre o
4312 Brasil inteiro. Então, assim, o que eu vejo é que tem que estar escrito aí de
4313 alguma forma que vocês querem que dentro do plano, ele preveja a informação da
4314 sociedade receptora e sobre a área, independente, inclusive se é em outro
4315 Estado, ou não. Nem coloca aí a palavra importação, e nem essa passagem da
4316 fronteira, né, estadual.

4317

4318

4319 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu entendo que informação é
4320 aquilo que eu vou passar, por meio de um processo de comunicação. Eu tenho
4321 que ter um programa, um plano, que não vou chamar de plano, porque você não
4322 quer, porque não pode. Mas, tudo bem, eu estou entendendo o teu ponto de vista.
4323 Quero compreender até melhor, mas assim, a ideia da 375 que se repete aqui, é
4324 como é que você planeja passar essas informações que são necessárias para a
4325 população, tanto do ponto de vista jurídico, como dos riscos, aquelas..., porque é
4326 que nem pulverização aérea, né, se o lodo não for bem feito, bem produzido para
4327 uso agrícola, ele vai causar problemas muito sérios muito além do 1 hectare, por
4328 isso que eu sou contra a exceção, porque a área que eu visitei, ela tinha 1
4329 hectare, mas tinha muitas propriedades em volta, e quando ventava, ia muito além
4330 desse 1 hectare. Então, não teria nem como você criar uma exceção para áreas
4331 menores, porque tudo vai depender se tem pessoas morando lá, ou não. Agora, a
4332 comunicação, ela vai transmitir informações de diversas maneiras, via oral, uma
4333 audiência, uma reunião, cartilhas, como a Simone falou. Entende? Então, a
4334 informação vai ser passada através de várias mídias, meios e isso tudo é um
4335 plano de comunicação. Isso que eu entendo, por isso que a palavra comunicação
4336 poderia ser suprimida.

4337

4338

4339 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Lembrando
4340 aqui também o seguinte: como agora a gente está colocando a forma da
4341 prestação dessas informações no processo de licenciamento, o órgão vai revisar
4342 isso. Então, se não for apropriado a forma que ele apresentou, o órgão vai ter a
4343 oportunidade de complementar, inclusive sugerir outras formas no âmbito do
4344 processo. Eu queria só resgatar aquela questão da forma, né, que foi falado a
4345 gente citou o plano e começou a descrever, e ficou um pouco atípico né em
4346 relação a técnico legislativa que a gente utiliza. Então, eu vou sugerir a gente criar
4347 um outro parágrafo, né, em algumas Resoluções se remete até a anexo, mas
4348 como já tem muitos anexos aqui, talvez vamos fazer um primeiro ensaio

4349 quebrando a descrição num outro parágrafo e aí na alínea fica: Plano de
4350 Gerenciamento da UGL com respectiva RT, ponto. E aí o “contendo para baixo”,
4351 Henrique, pode dar um Enter ali, vira um parágrafo n mais 1, não, pode o
4352 contendo também descer e aí a gente diz que o Plano de Gerenciamento da UGL
4353 deve conter o seguinte conteúdo mínimo, ou o seguinte conteúdo, dois pontos, e
4354 aí vem a relação do que esse plano deve apresentar. Eu pergunto se isso atende
4355 as colocações que foram feitas em relação à forma, forma... Ali continua B. Esse
4356 parágrafo vai para baixo. Só um minutinho, só para a gente não perder aqui.

4357

4358

4359 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível).*

4360

4361 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Zuleica,
4362 Apromac.

4363

4364

4365 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Normalmente primeira a gente
4366 estabelece a criação... Desculpa. Zuleica. Normalmente, a gente nas Resoluções
4367 do CONAMA, a gente tem feito assim, a gente estabelece, a gente cria, né, as
4368 regras, o que deve ter e depois a gente coloca no licenciamento que todos esses
4369 documentos vão ter que estar lá. Os documentos geradores gerados por essas
4370 planos e programas, e tal, que a gente, por exemplo, a rastreabilidade que eu
4371 perguntei, por isso que eu falei àquela hora da rastreabilidade. A rastreabilidade
4372 em algum momento da proposta da ABES vai propor a geração de um relatório
4373 anual, sei lá. Ele tem que estar criado antes, porque se eu vou pedir aqui esse
4374 relatório, que deveria estar aqui, alínea B, C, deveria ser o relatório, em tese, eu
4375 tenho que colocar isso como mínimo obrigatório, caso seja aprovado isso. Esse
4376 formato que a ABES tá dando, que também não sei ainda se vai ser aprovado.
4377 Mas, antes disso, ele tem que estar existindo na Resolução como algo que está
4378 descrito.

4379

4380

4381 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, lembra
4382 que ele é citado no capítulo de definições. Já tem uma referência, mas eu preciso
4383 de algum dispositivo, de algum comando que chame esse plano para eu poder
4384 dizer o que ele é de fato, senão teria um artigo: ah, o plano é isso; aí depois você
4385 apresenta o plano. Entendeu? Como é à primeira vez que ele está sendo citado
4386 aqui, né, fica também difícil chamar um outro artigo dizendo que o plano é isso,
4387 assim, em que contexto, né? E não se enquadra nas seções. A gente entendeu a
4388 forma, né, a gente precisa..., a descrição precisa tá destacada da lista de
4389 documentos. Vamos amadurecer. O caminho que eu vejo tradicional é jogar para
4390 o anexo, mas aqui eu acho que ficaria mais confuso, que já tem muito anexo
4391 nessa Resolução. Então, tá destacado e depois a gente ver a forma, a melhor
4392 alocação e com isso a gente pode voltar para o outro ponto. Pode avançar. Esse
4393 ponto, então, fica superado, porque já foi absorvido lá em cima. Pode tirar o azul.
4394 E pode o terceiro pra gente lembrar depois o que a gente fez. Cópia e cola

4395 embaixo o de azul tachado. Isso, isso, isso. Vamos avançando, se não a gente
4396 acaba. Fala, Renato.

4397

4398

4399 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG) – Não, é só**
4400 *colocar ali que ele foi incorporado ao parágrafo.*

4401

4402

4403 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. É válido.**
4404 *Coloca aí incorporado. Ver o número para citar. Segundo. Tira a taxa, só deixa*
4405 *“incorporado ao”. Ok. Seguindo. Ah tá, isso aí na verdade é a descrição... Sobe*
4406 *um pouquinho, por favor. Sobe mais um pouco, Henrique. Aí. Aí onde falava das*
4407 *informações, vem dizendo o que deveria ser informado. Então, esse conjunto que*
4408 *tá aqui, ele sobe também. Esses incisos, eles sobem lá para o § 2º na sequência*
4409 *da prestação de informações, e aí me parece que talvez seja melhor ele ser uma*
4410 *nova alínea, porque agora ele ficou muito grande né, ele está sendo inciso dentro*
4411 *de alínea. Então, vamos fazer um teste, vamos colocar uma alínea C antes desse*
4412 *novo parágrafo, não, antes, sobe, aí na sequência do D, uma alínea C. Pode colar*
4413 *aí os incisos, dá um Enter e cola os incisos, e sobe a parte lá da prestação de*
4414 *informações para essa alínea C. Isso. Pode. Vamos fazer o teste. Hã?*

4415

4416

4417 *(Intervenções fora do microfone. Inaudível).*

4418

4419

4420 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Não, mas vai**
4421 *ter que tirar do plano, se não fica redundante. Forma, aí põe isso direto, forma de*
4422 *apresentação. O “f” maiúsculo para ficar igual o de cima, ou depois tudo*
4423 *minúsculo. Tá? Aí tira lá do de baixo. Tira não. Põe um..., já tem o “e” ali. E a*
4424 *região dada... Ok? Então, todo o conteúdo está resguardado. Ok? Zuleica.*

4425

4426

4427 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) – Os mecanismos de prestação,**
4428 *podia baixar um pouco. Não, subir, então. Aí. Não, ali onde fala dos riscos; riscos,*
4429 *benefícios.*

4430

4431

4432 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ah, sobe**
4433 *para os incisos do C.*

4434

4435

4436 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac) – Aqui. Forma de prestação. Bom,**
4437 *primeiro eu não entendi por que ele ficou fora...*

4438

4439

4440 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Falta uma
4441 conexão ali. Vamos resgatar a redação original.

4442

4443

4444 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não, não é isso. Não é só a
4445 conexão, é mais coisa. É o seguinte, esse aqui é o mínimo de informação que
4446 deve ser prestado a população da localidade receptora, certo? Eu diria como
4447 existe assim uma tendência de falar mais dos benefícios do que dos riscos, eu
4448 acho que eles têm que apresentar para o órgão ambiental a forma de prestação e
4449 o conteúdo das informações, porque assim, a forma de apresentação vai ser uma
4450 reunião presencial. Isso é forma.

4451

4452 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, mas a
4453 gente acrescentou ali contendo, contendo agora ele vai ter que colocar o
4454 conteúdo.

4455

4456

4457 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Forma de prestação, ah tá,
4458 contendo.

4459

4460

4461 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É que a
4462 gente colocou agora para ter a conexão que estava faltando.

4463

4464

4465 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Tá.

4466

4467

4468 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok? Então, o
4469 que tem ali nessa forma de comunicação? Os benefícios ao solo e as plantas, os
4470 riscos de contaminação ambiental a saúde humana, típico ácido lodo de esgoto
4471 sanitário, critérios de aplicação do lodo, procedimentos para evitar a contaminação
4472 do meio ambiente e do homem. Isso. E o controle de proliferação de animais
4473 vetores. Eu acho que pode ser de vetores direto, né? Não é isso, corta ali animais.
4474 Controle. Ok? Vamos lá, Henrique.

4475

4476

4477 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Eduardo. Só para voltar ali no inciso III.
4478 Eduardo, IBAMA. Não, só para voltar no inciso III, é que ele apagou ali na hora ali
4479 o produto derivado que a gente ficou de discutir depois. Então, mas tem que
4480 permanecer, ele tachado ali no texto para a gente lembrar onde que tá e...

4481

4482

4483 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso a gente
4484 combinou de deixar um ponto a parte né.

4485

4486

4487 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Não, mas no inciso.

4488

4489

4490 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas, aí onde
4491 vai estar tachado embaixo, vai ficar tudo tachado. Aqui é a proposta que a gente tá
4492 fazendo agora. Ali vai ficar tudo tachado, inclusive o produto derivado. Na
4493 proposta que a gente tá fazendo agora...

4494

4495

4496 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – É que no azul ali já tirou? Aí já fica sem?

4497

4498 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Esse é o
4499 original, tá ali tachado e vai ficar tudo tachado, a gente não vai tirar ele daí.

4500

4501

4502 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – E o azul?

4503

4504

4505 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O azul é o
4506 que a gente tá consensando agora. Aí o produto derivado, depois a gente vai
4507 discutir se entra, ou não, se for entrar, ele entra com emendas, se não... Ok?
4508 Zuleica.

4509

4510

4511 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Eu pergunto se não seria o
4512 caso também de comunicar a população quem é o responsável né, caso haja um
4513 dano ambiental? Porque como eles vão falar de riscos ambientais, a comunicação
4514 não pode ficar pela metade né? Oh tem risco né.

4515

4516

4517 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Lembra que
4518 o plano tem uma anotação de responsabilidade técnica. Então, vai estar tudo no
4519 processo de licenciamento.

4520

4521

4522 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Daí a população procura um
4523 órgão ambiental.

4524

4525

4526 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É o órgão
4527 ambiental. É isso.

4528

4529

4530 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4531

4532

4533 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Sim, porque
4534 o processo autorizativo foi no curso do licenciamento. Ok? §4º. A UGL deverá
4535 encaminhar anualmente, ou quando solicitado, ao órgão ambiental competente o
4536 Relatório (quantitativo e qualitativo) de Rastreabilidade do lodo de esgoto sanitário
4537 destinado para uso benéfico, em solos. Vamos lá. A UGL não toma ação, né, é
4538 uma unidade. Aí eu estou entendendo que é o requerente, ou o responsável
4539 técnico, quem é a pessoa que vai executar a ação. Hã?

4540

4541

4542 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES.

4543

4544 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – A empresa, a empresa deverá
4545 encaminhar o...

4546

4547

4548 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, não,
4549 às vezes, a unidade é uma parte de um CNPJ maior que envolve a ETE, e quem é
4550 que manda? É o responsável pela ETE da UGL, é o responsável legal,
4551 responsável técnico.

4552

4553

4554 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Às vezes é o município que é o
4555 responsável, entende? Que é operado pelo município.

4556

4557

4558 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, tem
4559 que ter a pessoa responsável, né. É o requerente.

4560

4561

4562 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES.

4563

4564

4565 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ou é o
4566 responsável técnico?

4567

4568

4569 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, é o requerente. Não dá para
4570 jogar para o... Pela UGL?

4571

4572

4573 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4574

4575

4576 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Porque
4577 poderia ser o requerente, ou o consultor que monta o processo, deu entrada no

4578 órgão e depois ele já não tem mais relação com... É o titular da licença aqui que a
4579 gente está falando né, é o titular do... O titular da licença, né. Então, o titular da
4580 licença, usamos essa expressão? Não, porque o que eu estou dizendo é o
4581 seguinte, às vezes, quem requer não é a pessoa que fica na sequência, tem
4582 mudança de titularidade, na verdade, o que a gente quer dizer é o responsável, o
4583 titular daquela licença é o responsável.

4584

4585

4586 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) –** (*Intervenção*
4587 *fora do microfone. Inaudível*). Eu posso ter dado uma procuração, seja lá o que
4588 for, mesmo que seja o empregado, mas quem vai pedir, no caso deles lá, a
4589 Sanepar que vai pedir.

4590

4591

4592 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Não, isso tá
4593 claro, Luiz. O que eu estou dizendo é o seguinte: quando a gente fala assim: o
4594 requerente, a gente tá dizendo aquele que requereu a licença. Se você tem uma
4595 mudança de titularidade, aquele requerente já não é mais responsável. Quando
4596 você fala titular da licença, independente se trocou uma vez, duas vezes, três
4597 vezes, o titular da licença é o responsável. Mas, é um detalhe pequeno.

4598

4599

4600 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) –** Mais ou
4601 menos, por causa das consequências pode sempre ter, né.

4602

4603

4604 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Sim, mas eu
4605 acho que o titular, ele mantém mais atualizado, porque sempre vai ter um titular da
4606 licença, ainda que tenha havido trocas. Quando fala requerente, fica parecendo
4607 que foi o primeiro que requereu e às vezes pode ter troca de titularidade, e aquele
4608 que requereu não é mais o responsável. É esse (...) que eu estou colocando.
4609 Então, tá ali a proposta. Deverá... Aí vamos lá. O titular da licença deverá
4610 encaminhar anualmente, ou quando solicitado ao órgão ambiental competente o
4611 relatório, aí vem o quantitativo e qualitativo de rastreabilidade de lodo de esgoto
4612 sanitário destinado para o uso em solos. Esse parêntese, ele parece que tá meio
4613 fora de lugar né. Eu acho que tem que chamar o tipo documental, relatório de
4614 rastreabilidade, aí depois você qualifica, você detalha né, com informações
4615 quantitativas e qualitativas do lodo de esgoto em solo, alguma coisa assim, porque
4616 o documento..., a gente, principalmente quando a gente coloca em caixa alta,
4617 dessa forma a gente está criando um novo documento né. Então, qual é o
4618 documento? É Relatório de Rastreabilidade, a gente está dizendo que..., aí vocês
4619 identificaram a necessidade de reforçar que ele tem que ter informações
4620 quantitativas e qualitativas do lodo de esgoto destinado para uso em solos, é isso?
4621 Ou essas informações são referentes ao transporte? Vou pedir a Simone para
4622 explicar melhor qual foi o objetivo com essa redação.

4623

4624

4625 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O Relatório de Rastreabilidade é
4626 aquilo que a gente falou, ele vai ter o lote, aquele que vocês comentaram que
4627 vocês já têm o sistema né.

4628

4629

4630 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Para
4631 movimentação o transporte de resíduos, né?

4632

4633

4634 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É para a gente saber a origem do lote,
4635 a gente coloca os laudos, o número dos laudos laboratoriais, o número do projeto
4636 agrônômico, o responsável técnico, a localidade, coordenadas geográficas, tudo
4637 isso no Relatório de Rastreabilidade, que é entregue ao órgão ambiental
4638 anualmente, porque no licenciamento ele não teve acesso a essas áreas. Então,
4639 no começo de cada ano a gente entrega o Relatório de Rastreabilidade e os
4640 projetos agrônômicos.

4641

4642

4643 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Deixa eu
4644 tentar explicar, não sei se ela entendeu. Assim, quando eu crio um documento,
4645 que seria esse Relatório de Rastreabilidade, eu tenho que falar o que ele tem, qual
4646 que é o objetivo dele. Então, assim, vocês criaram um Relatório de
4647 Rastreabilidade, aí a gente vai ter que construir o que ele vai ter em um artigo
4648 específico, ou em um parágrafo específico e quais são as informações mínimas
4649 dele, porque antes não existia esse Relatório de Rastreabilidade, eu até busquei
4650 aqui, não existia esse documento. Então, nós vamos ter que falar, primeiro falar a
4651 frequência que ele é gerado, para quem ele vai ser encaminhado, quem vai gerar,
4652 mas eu vou ter que falar também o que ele vai ter que ter. Então, eu acho que aí
4653 entra...

4654

4655

4656 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Com essas
4657 informações que você citou agora, né, podem ser apresentadas como sugestão de
4658 conteúdo mínimo para o Relatório de Rastreabilidade, a semelhança do que a
4659 gente fez agora para o plano, né. A gente pode colocar aí na sequência para não
4660 perder o raciocínio e depois a gente ver como é a melhor forma, mas poderia ser o
4661 Relatório de Rastreabilidade com informações quantitativas e qualitativas, o lodo
4662 parara-parara. Apresentando como conteúdo mínimo, dois pontos; e aí eu pediria
4663 só para você repetir que você fez uma relação agora do que esse relatório deve
4664 conter pro Henrique poder registrar.

4665

4666

4667 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu não sei se depois seria melhor eu
4668 colocar uma proposta, e depois a gente vai analisar até que nível, tipo eu uso o

4669 modelo que a gente tem né, e daí a gente traz na próxima reunião, e vocês
4670 avaliam se é suficiente, se precisaria mais alguma coisa.

4671

4672

4673 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Pode
4674 ser. Ok. Vamos acrescentar, então, ali só para a gente lembrar que a ABES irá
4675 apresentar conteúdo mínimo na próxima reunião. Na ordem, eu tenho só antes
4676 Zuleica, Luiz e Renato.

4677

4678

4679 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Só pra
4680 contribuir com o que vocês vão propor. A gente ainda não chegou no
4681 monitoramento né, e provavelmente no monitoramento ele vai ter que prestar
4682 informações periódicas, né, ao órgão ambiental sobre aquele monitoramento. E aí
4683 vocês precisam justamente avaliar se essa rastreabilidade, ao invés de eu gerar
4684 um novo documento, ele não pode ser inserido dentro do monitoramento como um
4685 todo. É só para avaliar, porque senão eu vou tá criando um Relatório de
4686 Rastreabilidade, mais os documentos do monitoramento. Então, aí vocês vão ter
4687 que fazer o exercício, porque a gente ainda não chegou no monitoramento, porque
4688 senão todo ano eu vou ter que enviar, se eu tiver o monitoramento, eu tenho que
4689 enviar o Relatório de Rastreabilidade mais o monitoramento, mais outros
4690 documentos. Então, é só para...

4691

4692

4693 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Antes de
4694 responder, Simone, é porque tem ordem de inscrição aqui a Zuleica e depois o
4695 Luiz.

4696

4697

4698 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, esse é o problema da
4699 proposta da ABES no meu entender né. Como eles retiraram a parte do
4700 monitoramento ambiental, que é na verdade o mais caro aqui para o CONAMA né,
4701 porque se você tem assim uma fonte fixa produzindo lodo, é muito fácil para o
4702 órgão ambiental ir lá licenciar, não é isso Renato? Eles não são móveis né, a UGL
4703 é um ativo imobilizado, né, onde você licencia, exige uma série de monitoramentos
4704 lá dentro e eles te apresentam a documentação. O problema aqui no CONAMA é
4705 o que acontece depois disso, porque você vai aplicar, então, isso no solo e você
4706 vai ter um problema de cumulatividade que foi previsto na 375, certo? De metais
4707 tóxicos e outras substâncias químicas, sem contar a questão de patógenos
4708 também, né. Então, quando eles substituíram toda essa estrutura da 375 por um
4709 relatório de rastreabilidade, sem determinar o que é essa rastreabilidade, inclusive
4710 eu não entendi na definição, a rastreabilidade é uma possibilidade, é um conceito,
4711 de repente ela se torna um relatório né, onde você não sabe quais são..., o que
4712 deve conter esse relatório. Eu já procurei e não achei também. Então, ficou assim,
4713 a questão é nós vamos..., nós temos que pensar primeiro se nós queremos essa
4714 estrutura, se essa estrutura serve para o monitoramento ambiental; se o relatório

4715 de rastreabilidade, que a Sanepar vai apresentar, eu não conheço a SEMA 021,
4716 né, eu preciso dar uma olhada lá. Vai apresentar que o relatório de rastreabilidade
4717 conterá todas aquelas obrigações de monitoramento das áreas, para proteger, né,
4718 a população que mora lá, fauna, água e etc., aí tudo bem. Eu não sei se isso vai
4719 simplificar, ou não, se isso não vai ficar simplificado demais, ou não. Mas, a gente
4720 precisaria analisar como um todo a Norma, e comparar como é que está o
4721 monitoramento das áreas na 375, né, que é bastante cuidadoso, ele explica como
4722 é que são as amostragens, a forma e tal, as análises e etc.. E aí que fala do
4723 *background*, né, que você tem que ter, então, a primeira análise, antes de aplicar,
4724 você tem que fazer uma análise do solo para saber como ele era antes de você
4725 começar a aplicar, porque se você começar acumular muito metal lá na 20ª vez
4726 que você, ou 3ª vez, ou 10ª vez que você aplicou o lodo, e vamos que ele não
4727 estava com as características que ele apresentou nas análises laboratoriais que
4728 apresentou para o órgão ambiental, vamos supor que teve uma discrepância, você
4729 vai ter uma área contaminada ao longo do tempo. Então, a contaminação
4730 ambiental é muito importante, porque aí entra também essa questão aí de que não
4731 está no plano de gerenciamento esse *background*, essa análise não está no plano
4732 de gerenciamento, porque ele não está detalhado tecnicamente, ele está só
4733 detalhado, vamos dizer assim, o detalhe é mais superficial do que está na 375.
4734 Então, precisa tomar cuidado com isso.

4735

4736

4737 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Sim.**
4738 Acredito que essas questões vão ficar mais claras a medida que a gente avança
4739 pras outras seções e lógico a gente vai retomar essa seção depois que a gente
4740 conseguir ver todo o conjunto da Norma e acho que a discussão vai ficar mais
4741 facilitada. Na inscrição Luiz e depois Simone.

4742

4743

4744 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA) – Não,** eu só
4745 gostaria só como eu já coloquei ontem alguns Estados, que é o caso específico de
4746 Santa Catarina e o Rio de Janeiro, que eles já se utilizam do instrumento que é o
4747 MTR, eu acho que Minas Gerais agora também vai lançar, a menina do Espírito
4748 Santo está indo lá para ver o sistema. Esse sistema ele te dá todas as
4749 informações da origem, quantidade, quem transporta e para onde ele você, talvez
4750 eles substitua aquilo que vocês estão propondo aqui, e o que eu acho que a
4751 Norma, daí a normativa que ela tem que ter é o mecanismo da gente não ter,
4752 daqui a pouco eu crio lá o relatório de rastreabilidade e eu já tenho lá um
4753 instrumento que o cara faz tudo online, não precisa ir no órgão e nada. Então, a
4754 gente tem que ver esse aspecto.

4755

4756

4757 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Talvez até a**
4758 forma, em vez de ver relatório assim, deverá informar, porque quem tem sistema,
4759 ele vai informar no não; quem não tem, ele vai informar por meio do relatório, né, a
4760 gente tem que acompanhar essas questões. Simone.

4761

4762

4763 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. É por isso que eu falei
4764 de fazer uma proposta do conteúdo que a gente utiliza para vocês analisarem até
4765 dentro do que os órgãos ambientais já fazem, né.

4766

4767

4768 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito.

4769

4770

4771 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Isso que eu
4772 estou querendo colocar, nós enquanto resíduo, origem, destino final, as
4773 informações que estão lá, elas são suficientes, talvez aqui, porque usa questão de
4774 rastreabilidade você vai colocar informações adicionais que elas podem ser
4775 deslocadas para outra essas questões de monitoramento, coisa desse tipo, que o
4776 Renato abordou.

4777

4778

4779 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Tem uma questão aí. Desculpa.
4780 Zuleica. É que a questão da autodeclaração né. O órgão ambiental, o papel do
4781 órgão ambiental é validar essas informações. Nós estamos com problema lá com
4782 emissão de mercúrio, por exemplo, em que a indústria de (...), como todas as
4783 outras, ela se autodeclaram. Quem que válida isso? Nós vamos fazer uma
4784 medição com o nosso aparelho emprestado de mercúrio e a gente descobriu que
4785 era muito mais alto a emissão, do que declarada. Aí eu entro numa questão, a
4786 empresa pode declarar que ela infringiu a Lei? Ela não vai fazer isso, ela até pode,
4787 mas ela não vai fazer isso, nenhuma empresa vai dizer: “olha, o meu lodo está
4788 carregadíssimo de mercúrio, posso colocar na área?”. É lógico que não vai fazer
4789 isso.

4790

4791

4792 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – São duas
4793 questões. A forma autodeclaratória, ela serve para você simplificar o processo de
4794 comunicação entre aquele que está executando a ação e o controle. O órgão, o
4795 órgão não vai validar cada informação de movimento, senão ele vai fiscalizar e se
4796 encontrar a infração, uma vez constatada a infração ambiental, vai aplicar as
4797 penalidades cabíveis. Essa é a forma de trabalho, não tem como o órgão validar
4798 cada linha de cada um que tá... Não, eu estou só explicando. O órgão, ele vai sim
4799 fiscalizar e tendo uma forma de receber as informações por meio de declaração,
4800 ele vai ali por amostragem identificar, quem tiver correto, vai seguir em frente;
4801 quem não tiver, vai ter a sanção aplicada né. Aí vem a Lei de Crimes Ambientais,
4802 a Lei de Sanções Administrativas.

4803

4804

4805 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não, André, eu entendo o que
4806 você está falando, a gente sabe que tem a legislação e tudo. Mas, ainda assim

4807 passam-se anos e anos sem validação, né nem por amostragem, a gente sabe
4808 que os órgãos ambientais estão sobrecarregados.

4809

4810

4811 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Zuleica, não
4812 vai ser validado isso daí. O Imposto de Renda válida o teu imposto? A tua
4813 declaração? Ele não válida, nunca ele válida. Tá? Ele fiscaliza. Então, hoje tu tem
4814 sistemas inteligentes tá, que é o caso da Receita Federal, que ele cruza
4815 informações. E ele já vai te dá: “oh tu tens aqui inconsistência aqui, tu tens um
4816 prazo para tu corrigires, se tu não corrigir, tu vai ser multado”; não é o caso nosso
4817 isso daqui. Gente, assim, é fiscalização inteligente, tá, porque você tem de um
4818 lado o cara que gera e você vai ter do outro lado um cara que está recebendo.
4819 Quando a gente fala em termos de unidades, que pode ter um aterro industrial, ele
4820 é uma pessoa jurídica, ele tem responsabilidade; se o cara diz lá que vai entregar
4821 o resíduo que tem 10 miligramas de mercúrio, ele chegar lá e eles tem controle, o
4822 cara chega lá com 100, não entra, vai de volta, comunica, daí tem uma série de
4823 mecanismos e muitas coisas estão sendo pegadas. O cara chega lá, é porque o
4824 órgão ainda tá aprendendo com isso daí. E a hora que isso daí entrar numa rotina,
4825 eu espero que isso daí se expanda para o Brasil, você vai ter um sistema nacional,
4826 que até hoje não consegue. Aí esses relatórios, eu sou do órgão lá, eu sou do
4827 tempo lá que recebia o negócio agrônômico lá, não tinha mais espaço onde
4828 colocar aquilo, e tu não podia jogar fora. Quem é que vai dentro dum órgão ficar
4829 vendo uma coisa por coisa. É como receita médica, eu (...) não está aqui, tu vai
4830 comprar remédio com tarja preta e vai lá, é tudo a mão ainda né. Esses dias eu
4831 perguntei: pô, o cara não faz já via um sistema já direto pro Ministério da Saúde
4832 comunicando: não dá, tem que ser assim em duas vias, vai carimba. Você acha
4833 que o Brasil todo alguém vai ficar fiscalizando aquilo dali, vai pegar por
4834 amostragem, gente. Então...

4835

4836

4837 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Não, não, eu não estou falando
4838 que o sistema eletrônico é ruim, o sistema eletrônico é bom, é ótimo.

4839

4840

4841 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Eu só estou
4842 querendo colocar que a gente tem que evoluir nesse sentido e a gente tem que ter
4843 a capacidade de entender que nós não vamos estar em todos os lugares ao
4844 mesmo tempo, fiscalizar tudo, não vamos, não adianta.

4845

4846

4847 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Mas, é que a minha questão
4848 não era essa, eu não quero o impossível. Eu acho o seguinte, a questão não é se
4849 você vai implantar um sistema eletrônico que vai facilitar a comunicação das
4850 informações da empresa para o órgão. Isso eu acho ótimo, a gente lutou aí pelo
4851 ANP fazer isso, a gente tá tentando que o IBAMA deveria estar com um péssimo
4852 plataforma lá de informática ruim. Então, assim, a gente entende que é muito

4853 melhor né. O que eu estou criticando é o sistema autodeclaratório, em que não
4854 existe e eu verifiquei isso na Bahia num inquérito que a gente fez lá, que o órgão
4855 ambiental não vai verificar e quando vai, vai ser em equipamento. Como é que
4856 você verifica emissão atmosférica sem ter equipamento? Então, se o órgão
4857 ambiental não tem, ele nunca vai conseguir, não é que ele vai de vez enquanto,
4858 aleatoriamente lá, ele nunca vai. Isso que me preocupa, como é que a gente podia
4859 né, não aqui nessa Resolução, mas ir pensando...

4860
4861

4862 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Não, tudo
4863 bem, eu concordo contigo, quer dizer, a gente tá procurando criar novos
4864 instrumentos que facilite, que sobre tempo para fazer outras coisas, a fiscalização
4865 é capenga no Brasil todo, porque todo mundo fica entulhado em documento gente,
4866 em papel, papel, papel, papel.

4867
4868

4869 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Então,
4870 obrigado pelas contribuições. Vamos avançar na Seção II. No título há uma
4871 alteração. Antes estava “Da Frequência de Monitoramento do Lodo, ou Produto e
4872 Requisitos Mínimos de para ser Destinado em Agricultura”, para “Da Qualidade do
4873 Lodo de Esgoto Sanitário a ser Destinado para Uso em Solos”. Aqui eu peço só a
4874 Simone para lembrar a questão da frequência do monitoramento, eu acho que tá
4875 sendo tratado em outra sessão, não é isso? Então, a gente vai analisar aqui a
4876 parte da qualidade que foi mantida e já existia na Resolução 375. Ok? Então,
4877 avançando, Henrique. O primeiro artigo dessa seção diz: “A caracterização do
4878 lodo de esgoto sanitário a ser destinado para uso em solos, deve incluir os
4879 seguintes aspectos: potencial agrônômico, estabilização, elementos químicos
4880 tóxicos e qualidade microbiológica. Aí à justificativa para evitar confusão de
4881 interpretação, primeiramente são listados os parâmetros que deverão ser
4882 caracterizados para depois descrever os critérios e o limites para cada uma
4883 dessas variáveis. Vamos ver se tem parágrafo, sim, vamos analisar o artigo como
4884 um todo e depois a gente volta em partes. Para caracterização do potencial
4885 agrônômico do lodo de esgoto sanitário, deverão ser determinadas as seguintes
4886 variáveis. Seguindo, carbono orgânico, fósforo total, fósforo total; nitrogênio
4887 Kjeldahl, ou nitrogênio total; nitrogênio amoniacal; nitrato/ e nitrito; pH; até aí
4888 nenhuma alteração né; potássio total; e aí sim uma sugestão de exclusão sódio
4889 total. Na sequência, enxofre total; cálcio total; magnésio total; uma outra sugestão
4890 de exclusão umidade; sólido de voláteis para totais, poder de neutralização no
4891 caso de lodos alcalinizados. Ver quantos parágrafos tem a frente para ver se já tá
4892 terminando. Eu acho que a gente pode parar aí, se não fica muita informação.
4893 Bem, então, a gente tem ali uma lista de variáveis. Posiciona lá no *caput*, por
4894 favor, Henrique. E na sequência os parâmetros, não é isso? Aí eu vou pedir para a
4895 ABES explicar o porquê da retirada. Você quer fazer uma intervenção antes, Luiz?

4896
4897

4898 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – É que eu
4899 tenho que daqui a pouco sair já rapidinho. Eu só queria assim pensando o órgão
4900 ambiental, tá. O órgão ambiental, ele não analisa potencial agrônômico. Tá?
4901 Então, o que interessa para ele numa situação dessa daqui, que chegue uma
4902 informação atestada por um profissional habilitado, um, ou mais outro, tá, que ele
4903 vai certificar que aquela área está apropriada para receber o lodo de esgoto com
4904 determinada dosagem, uma determinada taxa de aplicação. É isso que ele tem
4905 que receber, não adianta ele receber essa... Bom, ele vai fazer o que daí? Não é
4906 competência dele. Então, é isso aí que ele tem que ter assim, para ele ter a
4907 certeza, bom, a área tá ok, tá ok, pode, aí ele cruza as informações, ele pode
4908 autorizar.

4909

4910

4911 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu concordo
4912 plenamente com você, Luiz, inclusive na legislação tinha questões assim que são
4913 totalmente agrônômicas e algumas até contrariavam a atuação do profissional,
4914 que não consideravam práticas de conservação do solo, ou tipo pedindo para
4915 incorporar o lodo a 15% de declividade que isso favorece a erosão. É contrário
4916 uma prática de conservação de solo. Então, aqui estava entrando na prática
4917 agrônômica, sendo que tem o responsável técnico que estudou para isso e vai ter
4918 uma ART, que vai colocar no projeto agrônômico. Nesse caso aqui, a gente não tá
4919 tratando de informações que vão passar para o órgão ambiental, tá. O potencial
4920 agrônômico é simplesmente para poder fazer o projeto agrônômico, tá, ele não é
4921 um critério que vai ter limitações né, é só constar que é necessário fazer essa
4922 caracterização do lodo para permitir que o agrônomo possa fazer o cálculo.
4923 Porque a gente fica com medo de não colocar isso e...

4924

4925

4926 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Simone, eu
4927 concordo contigo, tá? O que interessa, o que eu quero dizer é assim: para o órgão
4928 ambiental, ele tem que chegar o laudo, tá, e esse laudo ele foi feito e elaborado
4929 levando em consideração tudo isso aí que vocês colocaram, e ele vai atestar afinal
4930 em que condições que ele pode ser aplicado esse lodo lá. Porque assim, mesmo
4931 na Norma aqui, que é uma Norma Ambiental, a gente tá entrando em potencial
4932 agrônômico, (...), não tem assim, o que assim, para ele fazer esse laudo, ele deve
4933 ter considerado tudo isso daqui, pra não ficar meio laudo, entende? Daí tu tens
4934 essa linha de corte, o cara vai fazer um laudo com base em informações, ele tem
4935 que ter feito a análise do solo, não sei o que, não sei o que, e vai por aí a fora.

4936

4937

4938 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu concordo contigo, Luiz, assim, mas
4939 aí a gente tem que..., porque a gente tentou manter uma estrutura que tivesse da
4940 Resolução atual né. Eu acho que isso realmente..., que nem, nós lá sentimos
4941 muita falta de fazer a caracterização de poder de neutralização, porque não era
4942 uma exigência. Só que para nós é necessário, se não a gente não consegue fazer
4943 o cálculo de dosagem. Então, eu até concordo que tiraria daqui, porque cada caso

4944 é um caso e o agrônomo responsável vai ter que determinar que parâmetros ele
4945 necessita, né, para fazer isso. Aí eu não... Não é uma questão acho que o grupo...

4946

4947

4948 **O SR. LUIZ ANTONIO GARCIA CORRÊA – TITULAR (ABEMA)** – Eu só me
4949 preocupo assim, porque dentro dos órgãos ambientais assim, cada cabeça pensa
4950 dum jeito, a gente tem que ter a coisa bem certinho aqui pra tu avaliar isso, porque
4951 se não fica criando entende, aí chega lá daqui a pouco eles vão estar analisando a
4952 coisa agrônômica.

4953

4954

4955 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem,
4956 Márcio.

4957

4958

4959 **O SR. MÁRCIO (CAESB)** – Márcio da CAESB. Eu só queria ressaltar, viu Simone,
4960 que na verdade esse potencial agrônômico, o principal para nós é o nitrogênio, e
4961 de certa forma ele é uma restrição ambiental de aplicação. Então, é muito
4962 importante que você tenha caracterizado esses aspectos, esses parâmetros do
4963 lodo, porque aí tá tratando de caracterização do lodo. Então, a caracterização em
4964 potencial agrônômico ajuda a definir depois um aspecto ambiental de quanto você
4965 pode aplicar, né, pela cultura, tem os outros desdobramentos. Mas, a princípio,
4966 você tem que ter essa caracterização e eu acho que não vejo problema de ter
4967 essa análise sendo feita aí, sendo exigida, né, entre aspas, porque mesmo que
4968 não fosse exigida, né Simone, teria que fazer. *(Risos!)*. Teria que fazer. Então,
4969 isso já está na 375, nós não estamos, na verdade está acrescentando um item a
4970 mais né e tirando o que a gente julgou não ser necessário como o sódio né. Então,
4971 eu vejo que isso não é problema ambiental, pelo contrário, a gente precisa
4972 conhecer o lodo com essas características para sim calcular, fazer o cálculo
4973 agrônômico que ele é baseado numa restrição ambiental.

4974

4975

4976 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Entendi. Por
4977 hora vamos manter, eu entendi o que o Luiz colocou. Mas, aqui não é um
4978 documento que o órgão vai ter que aprovar, validar, ele só está dizendo que a
4979 caracterização tem que considerar isso né. Ok. Isso. Vamos, Renato.

4980

4981

4982 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

4983

4984

4985 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É, uma
4986 informação que vai constar, porque aqui é uma interface né, é difícil dizer onde é
4987 que termine a parte ambiental e começa a parte agrônômica né, já que ele vai ser
4988 usado com essa finalidade. Em relação aos parâmetros, eu queria que a Simone,
4989 ou o Miki fizesse uma rápida explicação daquilo que foi alterado, por exemplo, o

4990 sódio, por quê que saiu o sódio, por quê que..., vamos ver na sequência o quê que
4991 manteve. Olha, passa ali, Henrique, pode passar. Isso. Então, acabou, não ficou
4992 fósforo, tal, nitrogênio, pode subir. Isso tudo já veio da 375, né, aí começa a
4993 primeira alteração, sódio total. Vamos em cima das alterações.

4994

4995

4996 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Tem uma alteração
4997 anterior que a gente acrescentou o nitrogênio total.

4998

4999

5000 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ah sei.
5001 Vamos começar por lá, então.

5002

5003

5004 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Porque assim, antes pedia o que (...) e
5005 o total não. Só que a fórmula que a gente usa para calcular o nitrogênio
5006 disponível, ela permite usar ou o total, ou o (...). Então...

5007 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Tem um
5008 acréscimo, ok, sem nenhum prejuízo. Ok.

5009

5010

5011 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Nitrato, a gente acrescentou nitrito,
5012 porque são parâmetros que pode se fazer junto, né, os dois parâmetros é bem...

5013

5014

5015 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tira só
5016 aquela barra ali, então.

5017

5018

5019 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O PH a gente tirou esse 1 para 10,
5020 porque não é essa metodologia. Então, não sei até porque puseram esse 1 para
5021 10 aí. Na verdade, a metodologia que a gente utiliza é 1 para 2,5, né, que é da
5022 Embrapa.

5023

5024

5025 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Tira 1 para
5026 10 ali. Não, só os parênteses.

5027

5028

5029 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – E sódio foi retirado, porque a gente faz
5030 análise de sódio, sódio não aparece, ele é insignificante, porque ele é solúvel.

5031

5032

5033 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Seria por
5034 desnecessidade.

5035

5036

5037 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É. Ele é, né, tipo ele poderia causar
5038 salinidade no solo né, mas por ser um parâmetro, uma substância solúvel, ele sai
5039 no efluente, ele não acúmulo no lodo, como o potássio, que o potássio é um
5040 nutriente, mas ele acaba também sendo íntimo no lodo, porque ele sai com
5041 efluente. Então, não faz sentido você fazer uma análise que não teria isso. E
5042 também porque não servia para nada para a gente poder calcular alguma coisa de
5043 acréscimo e tal.

5044

5045

5046 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
5047 Umidade também foi retirada.

5048

5049

5050 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – A umidade foi retirada, porque a
5051 umidade a diferença dos sólidos totais, sólidos totais mais umidade dá 100%, você
5052 tendo só os sólidos totais, você faz a diferença de 100%, te dá a umidade. Então,
5053 não é..., é dois parâmetros que é a mesma metodologia, o mesmo resultado.

5054

5055

5056 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, uma
5057 diferença do outro. E vocês acrescentaram o poder de neutralização.

5058

5059

5060 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso. O poder de neutralização é o
5061 quanto que o lodo tem capacidade de corrigir a acidez de solo, e no caso de lodo
5062 higienizado com produto alcalino, ele vai ter esse poder de neutralização. Então,
5063 pra gente fazer o cálculo de quanto aplicar, a gente precisa dessa informação.

5064

5065

5066 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. E na
5067 sequência, a estabilidade do lodo de esgoto deverá ser determinado com base no
5068 teor de sólidos totais voláteis.

5069

5070

5071 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – A gente tirou, porque na anterior os
5072 voláteis estavam dentro dos parâmetros agronômicos, mas sólidos voláteis não é
5073 um parâmetro agronômico.

5074

5075

5076 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas, aí qual
5077 foi a alteração ali? Para mim não está claro.

5078

5079

5080 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu acho que a gente acrescentou
5081 esse para não colocar ele na lista de potencial agronômico, porque ele não é

5082 potencial agronômico, ele indica estabilidade, os sólidos voláteis. É só por uma
5083 questão de conceito, que não é agronômico.

5084

5085

5086 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo.**
5087 Então, incluiu esse § 2º? É isso?

5088

5089

5090 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Apesar do Miki não concordar.

5091

5092

5093 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Aí o terceiro
5094 “para a caracterização do lodo de esgoto sanitário quanto à presença de
5095 elementos químicos tóxicos, deverão ser determinadas as seguintes substâncias.
5096 O que está em preto já vem da 375, né, Arsênio; Bário; Cádmio; Chumbo; Cobre;
5097 Cromo; Mercúrio; Molibdênio; Níquel; Selênio; e Zinco. Foi mantido sem
5098 alterações.

5099

5100

5101 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Foram mantidos mesmo. Aqui a
5102 questão das substâncias inorgânicas. Assim, os parâmetros agronômicos também
5103 são substâncias inorgânicas, Cálcio, Fósforo, Magnésio. Então, a gente quis fazer
5104 uma diferenciação quanto aos metais pesados que a gente chama, que não são
5105 metais pesados, mas todo mundo conhece por metais pesados. Eu até num dos
5106 pareceres quando foi da admissibilidade da revisão, eu li alguma crítica em
5107 relação a esse termo, eu não me lembro exatamente qual que era, da gente usar
5108 elementos químicos tóxicos, mas foi o termo que a gente, para diferenciar, para
5109 não usar metais pesados, que digamos assim cientificamente não é correto né,
5110 tecnicamente não é correto, e para não deixar substâncias inorgânicas. Aí não...

5111

5112

5113 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo.** Aí
5114 vem o § 4º que diz: “a caracterização microbiológica do lodo de esgoto sanitário
5115 deverá ser realizada com base na contagem de *Escherichia coli* e nos parâmetros
5116 de controle operacional dos processos de tratamento do lodo para redução de
5117 patógenos, especificados na Tabela 4 para lodo Classe A, ou nos parâmetros de
5118 controle operacional dos processos de tratamento do lodo para redução de
5119 patógenos especificados na Tabela 5 para lodo Classe B”. E aí com isso, é feita, é
5120 sugerida a supressão de outros microorganismos né, e a sugestão é pautar
5121 *Escherichia coli*. É isso? E na sequência vem as tabelas? É uma justificativa
5122 extensa, eu vou pedir que vocês resumam essa sugestão, antes da gente passar
5123 pro outro artigo. A tabela, ela não tinha que estar na sequência? Sobe um pouco
5124 para eles relembrem ali a justificativa, Henrique. Você chegou a falar
5125 rapidamente ontem, eu acho que o Miki falou no final da apresentação até a parte
5126 do gráfico né.

5127

5128

5129 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES.

5130

5131

5132 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É só em
5133 resumo assim, a fundamentação.

5134

5135

5136 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – A fundamentação é que a gente tem
5137 análises que são demoradas, por exemplo, ovos viáveis de helmintos demora 30
5138 dias pra gente receber o laudo. E que no Brasil a gente não tem, né, uma
5139 homogeneidade de fornecimento de laboratórios que realizam esse tipo a análise
5140 né. Então, se eu exigir helmintos, será uma legislação que não será aplicável em
5141 alguns Estados Brasileiros pela inexistência de laboratórios que realizam esse tipo
5142 de análise. E porque processos de higienização te garantem a eliminação desses
5143 patógenos e eu posso controlar, né, isso com organismo indicador, em vez de
5144 fazer o patógeno. Seria..., a gente já meio que discutiu já isso ontem, até o
5145 pessoal do...

5146

5147

5148 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Sim, foi
5149 apresentado.

5150

5151

5152 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Da parte da saúde, né, falou que não
5153 há sentido a gente não usar o indicador se..., se tem isso.

5154

5155

5156 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Bem,
5157 avançando. Quem identificar a necessidade de algum complemento, ou
5158 esclarecimento, fique à vontade para se manifestar. Pode, pode. Eu acho que a já
5159 viu o conjunto. Zuleica. Eu fique em dúvida em relação a tabela. Só antes de te
5160 passar, Zuleica, uma dúvida que eu fiquei em relação as tabelas, Simone, que são
5161 citadas duas tabelas no texto, elas estão em outra sessão. Qual foi a lógica da
5162 organização do assunto? Ela pode estar deslocada, né?

5163

5164

5165 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Então, na verdade é assim... Pera aí,
5166 deixa eu entender aqui.

5167

5168

5169 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Sobe onde
5170 faz referência a tabela.

5171

5172

5173 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Na verdade, a gente quis separar o
5174 que é os parâmetros que a gente deve caracterizar, que foram listados
5175 primeiramente.

5176

5177

5178 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É parâmetro,
5179 ou aspecto né? Porque parece que há referência aos dois termos. É isso?
5180 Localiza lá em cima.

5181

5182

5183 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Variáveis. Variáveis.

5184

5185

5186 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – No *caput*?
5187 Vamos voltar ao *caput*.

5188

5189 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Aspectos está escrito. Isso. Mas,
5190 dentro desses aspectos, eu tenho parâmetros, ou variáveis.

5191

5192

5193 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Entendi.
5194 Aspectos tá de 1 a 4 e dentro dos aspectos você tem parâmetros de
5195 caracterização, é isso?

5196

5197

5198 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso.

5199

5200

5201 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok.

5202

5203

5204 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Pois é, a intenção foi..., agora eu
5205 não...

5206

5207

5208 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bom, eu vou
5209 passar, então, a palavra para quem está inscrito, enquanto isso a gente vai
5210 verificar a localização das tabelas e a gente avalia.

5211

5212

5213 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Desculpe. As tabelas estão no art. 10.
5214 Só que agora eu não sei por quê...

5215

5216

5217 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Por que está
5218 deslocado. Ok. Bem, quando chagar no art. 10, a gente avalia se é melhor

5219 deslocar a tabela para cá, porque ela deve estar sendo chamada lá também, né?
5220 Então, na ordem Zuleica, Eduardo e Miki.

5221

5222

5223 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Bom, a alteração aqui que me
5224 chama atenção ali no início do art. 7º, né, onde a gente tava, o 7º da ABES, né,
5225 que seria o 11 da 375. O 7º da ABES.

5226

5227

5228 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Localiza ali o
5229 7º.

5230

5231

5232 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – A caracte..., onde começa a
5233 caracterização na seção II. O 7º da ABES e o 11 da 375. É onde a gente
5234 começou, quando a gente começou ali com potencial agrônomo. Seção II.
5235 Página 20, 21, por aí, porque a minha é 20. Onde a gente começou essa parte
5236 agora a tarde. O título da seção. Pode pôr o título da seção, a seção, ué, não. Aí,
5237 vai subindo até chegar. Não. Terceiro parágrafo? É parágrafo. Aí. Então, nós
5238 começamos aqui né, na caracterização. Bom, na seção II, a gente vê que foi
5239 cortado a proposta da ABES deletar a questão da frequência do monitoramento do
5240 lodo, ou produto derivado.

5241

5242

5243 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, não foi
5244 explicado que foi deslocado. Vai ser tratado numa outra seção, não é isso
5245 Simone?

5246

5247

5248 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Sim, mas é aí que entra o
5249 conceito, né, a discussão do conceito, porque você tem o monitoramento do
5250 processo de caracterização, é isso que vai dar na caracterização, e você tem o
5251 monitoramento nas áreas onde vai ser aplicado. Então, essa palavra é usada, está
5252 sendo, nós precisamos verificar na 375, porque eu entendo que lá o
5253 monitoramento se refere as áreas e caracterização seria o conjunto do processo
5254 de caracterização. Certo? Que pode envolver o monitoramento interno na UGL,
5255 que fica monitorando aquele, o processo de maturação e tal, a estabilização. Isso
5256 é o monitoramento que ela faz, mas isso não é obrigada a fazer, né, mas a
5257 Resolução está tão preocupada com esse monitoramento, porque ela vai ter que
5258 apresentar o resultado que seja conveniente para o órgão ambiental, né, aceitável.

5259

5260

5261 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só para
5262 esclarecer, Zuleica, é que a gente tá tratando só da qualidade do lodo, né. Havia
5263 ali, pelo que eu entendi na fala da ABES, uma confusão entre monitoramento e

5264 qualidade do lodo. Então, eles separaram os assuntos nas seções, aqui vai tratar
5265 qualidade do lodo, depois vai tratar o monitoramento. É isso?

5266

5267

5268 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Sim, é. Só que daí eu perguntei
5269 se vai ter e eles disseram que tiraram também o monitoramento do lodo nas
5270 áreas.

5271

5272

5273 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A gente
5274 discute quando chegar lá, a supressão.

5275

5276

5277 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Que a gente vai discutir quando
5278 a gente chegar lá?

5279

5280

5281 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Isso.

5282

5283

5284 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Eu só estou fazendo esse
5285 preâmbulo para vocês entenderem o que eu quero dizer, que é o seguinte, daí
5286 quando entra aqui potencial agrônômico, estabilização, que seria os seguintes
5287 aspectos a fazer parte, né, da caracterização, ele está bem diferente da
5288 Resolução 375, porque a Resolução 375 fala nos contaminantes orgânicos e
5289 inorgânicos, e eles mudaram aqui para elementos químicos tóxicos e, na verdade,
5290 o que foi feito aqui foi deletar os orgânicos e ficaram só os inorgânicos, porque as
5291 substâncias orgânicas tóxicas, elas também são substâncias químicas tóxicas,
5292 sinônimo. Então, eles alteraram, a ABES alterou né, fez uma proposta de
5293 alteração, não é isso? E nessa proposta de alteração, eles alteraram o inciso III,
5294 agora eu que não acho aqui, meu Deus, espera aí. É o art. 11, né, o antigo art. 11,
5295 que está diferente do deles né. E ficou, então, apresenta uma tabela, né, que mais
5296 tarde vai aparecer lá que é Arsênio, Bário, descendo ali, né isso? Dos elementos
5297 químicos tóxicos. Então, tiraram as substâncias orgânicas e inorgânicas né, não,
5298 mas tinha lá em cima, lá em cima onde diz potencial agrônômico, tem 4 itens, eu
5299 que não estou achando aqui. Me desculpem.

5300

5301

5302 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu vou
5303 passar para a ABES esclarecer, responder o questionamento da Zuleica. Na
5304 sequência, eu passo para o Eduardo, que está inscrito também.

5305

5306

5307 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, eu não consigo achar na
5308 375 a mesma coisa.

5309

5310

5311 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. A gente retirou os
5312 orgânicos, porque a gente analisa assim, a gente está fazendo vários orgânicos
5313 independente das características da bacia de esgotamento sanitário. O órgão
5314 ambiental, a nossa política lá no Paraná é não recebimento de efluente industrial.
5315 Caso a gente esteja recebendo clandestinamente, as indústrias, elas necessitam
5316 ter licenciamento ambiental para operar. Então, o órgão ambiental, ele tem ciência
5317 de que tipo de indústria estão numa bacia de esgotamento sanitário e que tipo de
5318 poluentes poderiam aparecer no lodo de esgoto, poluentes orgânicos né. Então, a
5319 gente não vê sentido a gente ficar fazendo, e a gente tem todo o histórico dos 34
5320 poluentes orgânicos que estão aqui na lista da 375, e esse histórico de 3 mil a 5
5321 mil reais cada análise é pra dar ND, Não Detectável, abaixo de limite de
5322 quantificação. É um custo que está sendo repassado para a população. A
5323 população tá pagando um custo que não tá levando a nada, eu não estou
5324 concluindo nada com isso, porque se tivesse algum resultado ali, eu poderia
5325 concluir alguma coisa. Mas, eu ficar fazendo análises que me dão ND de uma
5326 indústria que possivelmente não está nem instalada na bacia de esgotamento
5327 sanitário, não faz sentido. Então, a gente incluiu o art.13 que diz que em função
5328 das características específicas da bacia de esgotamento sanitário e dos efluentes
5329 recebidos nas redes, o órgão ambiental competente poderá solicitar a UGL desde
5330 que devidamente justificado a inclusão por prazo determinado de substâncias
5331 orgânicas potencialmente tóxicas no monitoramento, ou na caracterização dos
5332 lotes de lodo, estabelecendo a frequência de monitoramento, o limite máximo de
5333 substância no lodo e o seu outro aspecto importantíssimo, porque não adianta eu
5334 dizer: ah, tem 0,5 nanogramas por quilo de lodo, se eu não tenho um limite, né,
5335 não adianta eu ficar fazendo sem saber se isso é tóxico, ou não, eu preciso saber
5336 se é tóxico, ou não para me impedir de aplicar isso, porque a Resolução
5337 simplesmente diz “se aparecer no lodo, faça no solo”, mas não me dar o limite,
5338 não me impede de eu aplicar no solo. Então, não faz sentido isso. Tá? É um custo
5339 que a gente está tendo, que ambientalmente não está contribuindo em nada né?
5340 Então, aqui a gente coloca para o órgão ambiental estabelecer quais os poluentes,
5341 inclusive o órgão ambiental pode colocar essas 34 substâncias e mais algumas. É
5342 ele que vai definir isso.

5343

5344

5345 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Bom, a Resolução não foi feita
5346 só para a Sanepar, ela foi feita para o Brasil inteiro, você pode não estar
5347 encontrando, Brasília pode não estar encontrando, mas a gente pode encontrar
5348 em São Paulo, por exemplo, né. Para quem conhece um pouco da Convenção de
5349 Estocolmo, né, e de poluente orgânico persistente sabe que uma quantidade
5350 mínima, mais muito mínima é bastante perigosa, né, por isso que eles são
5351 perigosos. Não é que nem assim, o sal, por exemplo, ou coisa assim. Até a
5352 questão do sódio, estamos pesquisando aqui e acho que deveria manter pelo
5353 menos por precaução, porque quando não encontrar numa bacia lá de Curitiba né,
5354 mas vai encontrar em outras talvez, dependente da atividade econômica. Então,
5355 simplesmente tirar e é perigoso né, que tenha muito sal, porque vai prejudicar

5356 bastante, eu não sei, eu acho que nós vamos ter que examinar com muito
5357 cuidado, André, essas questões, porque eu achei agora aqui a Resolução
5358 CONAMA comparando com o que estava lá, né, potencial agrônômico, coloca
5359 assim, substâncias inorgânicas e orgânicas potencialmente tóxicas, indicadores
5360 bacteriológicos e agentes patogênicos, né, e estabilidade. E aí eu volto a dizer da
5361 estabilidade dos patogênicos também que é o seguinte, patógenos, patogenos,
5362 que aí de lá para cá, de 2005 para cá, a gente teve essa..., o surgimento das
5363 superbactérias, né, e estudos mostrando que os 100 corais que eles atingem na
5364 estabilização podem não eliminar as superbactérias né. Então, a gente precisava,
5365 sei lá, estudar mais isso, porque existe aqui essa questão de quê que é, mais
5366 adiante lá para baixo, né, a ABES propõe, né, já foi colocado isso ontem pelo
5367 Marcelo, que a estabilização poderia se dá sem a necessidade de análises
5368 laboratoriais posteriores, é isso? Eu entendi que não precisaria comprovar a
5369 higienização, bastando apresentar qual foi o processo que foi usado para..., que
5370 seria o processo térmico. É isso? De aquecimento. Foi isso que eu entendi. É isso
5371 mesmo? Então, e aí a gente descobre que esse processo térmico atinge uma
5372 determinada..., até o máximo de uma temperatura e que essa temperatura pode
5373 não higienizar como higienizava em 2005, quando saiu a (...) 500 e 3. É uma
5374 questão, lembra, que a gente colocou científica para a gente pesquisar né.

5375

5376

5377 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Bem,
5378 são questões importantes. Me parece que é um pouco diferente a questão do
5379 orgânico para o sódio, porque a explicação do sódio é que como ele é muito
5380 solúvel, independente da onde for, ele vai para o efluente, não fica no lodo, o
5381 orgânico já sim poderia ter uma variação em função da localização, né.

5382

5383

5384 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Ontem a Simone nos educou
5385 aqui, nos ensinou que existe realmente um perigo do sódio, que existem locais,
5386 ela mesma falou ontem, que tem locais que vem uma quantidade muito grande de
5387 sódio e isso é complicado, ele não chega a se dissolver totalmente, que a
5388 quantidade eu acho que é grande. Então, que ela não tá encontrando. O fato deles
5389 não estarem encontrando, significa que não precisa ter na Norma. Foi isso que eu
5390 entendi.

5391

5392

5393 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu vou pedir
5394 pra ela explicar novamente, que nos brinde com o conhecimento sobre o sódio no
5395 lodo.

5396

5397

5398 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O sódio é elemento solúvel. No
5399 tratamento de esgoto, ele é no meio líquido. Então, e por ele ser solúvel, ele
5400 dissolve na água. Então, ele sai com a parte líquida do tratamento, que é o

5401 efluente líquido, ele não se acumula com a parte sólida. Não é efluente, ele vai
5402 para o efluente, ele não se acumula, não tem...

5403

5404

5405 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5406

5407

5408 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não, de sódio não. No esgoto
5409 doméstico não existe sadio.

5410

5411

5412 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O problema
5413 é que você se referiu o problema do sódio no efluente, né, não no lodo, é isso?

5414

5415

5416 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu acho que sódio também não tem
5417 problema no efluente. Como eu falei...

5418

5419 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – O efluente já
5420 tem padrões...

5421

5422

5423 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Como eu não trabalho com efluente,
5424 eu não posso...

5425

5426

5427 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5428

5429

5430 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Mas, aí a gente tem uma Resolução
5431 CONAMA de padrões de lançamento e essas outras também. Então, não é o
5432 assunto aqui.

5433

5434

5435 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
5436 Enquanto a gente avançava nesse debate, eu estava conversando aqui com a
5437 Larissa em relação à remissão às tabelas. A tabela, ela não pode ficar lá no art.
5438 10, ou ela tem que ser logo na sequência onde ela é citada, ou em um anexo. Me
5439 parece que é mais conveniente trazer para a sequência do artigo citado. Então, eu
5440 vou pedir para que o Henrique traga e se lá no art. 10, ele fizer também referência
5441 a tabela, não tem problema, porque ela já está citado no texto. É só uma questão
5442 da forma.

5443

5444

5445 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Assim, André, a gente
5446 que trabalhou bastante com a Resolução, a gente acha muito difícil a questão de
5447 lidar com o anexo, porque você vai daí, vai anexo, vai e volta.

5448

5449

5450 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Fica uma
5451 leitura mais dificultada. Vamos, então, realocar para o texto, né, vamos recuperar
5452 lá do art. 10 e trazer para a sequência desse artigo onde as tabelas são citadas.
5453 Hein, Henrique, pode levar todo o conjunto. Leva tudo e a gente analisa lá. Pode
5454 levar até a justificativa junto. Leva a tabela. Vamos levar tudo lá pra cima. Calma!
5455 Aí já é parágrafo. Aí tem que levar a tabela e tudo que diz respeito à tabela. Qual é
5456 à primeira tabela que é citada? É 5, ou à 4? A 4. Então, tira o... Mas, esse
5457 parágrafo aí, eu acho que fica aí. Esse parágrafo, não, ele cita a tabela 5, mas ele
5458 tá, ele é referente a um *caput* que a gente não sabe o que está tratando. Não é
5459 isso? Miki. Cópia, taxa de amarelo, cópia, taxa de amarelo e leva, que depois a
5460 gente..., para não perder nenhuma informação. Marcelo Miki.

5461

5462

5463 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da ABES. Eu queria fazer
5464 algumas considerações para tentar explicar a filosofia dessa proposta. A proposta
5465 em relação à parte microbiológica, a chamada parte 553, que a gente se baseou,
5466 ele originalmente, ele não teve a abordagem de se ter uma análise de risco. A
5467 abordagem científica que ele foi, que ele teve foi em função dos métodos de
5468 detecção em função das análises, eles..., a abordagem foi tem, ou não tem
5469 elementos patogênicos no lodo. Então, essa é uma diferenciação que eu acho que
5470 deve ficar clara do ponto de vista científico. A 503 original, a Norte-Americana não
5471 teve essa avaliação. No entanto, aqui no Brasil o professor Rafael Bastos e os
5472 discípulos dele, os alunos, até o Thiago, ele já saiu né, eles fizeram uma análise
5473 de risco da 357, fazendo uma análise, 375, desculpa, da 375, para saber como
5474 que seria a questão da análise de risco na adoção da 375. Então, essa proposta
5475 que está sendo colocada aqui com o embasamento aí do pessoal da Academia, é
5476 que foi levado em conta essa análise de risco, foi feita uma revisão da análise de
5477 risco e uma crítica a análise..., uma crítica em relação a 375 de se mútuo uma
5478 coisa um tanto super restritiva. Então, eu acho que esse é um comentário que eu
5479 queria comentar em relação às análises microbiológicas. Em relação às análises
5480 dos metais iniciando, as análises dos metais, esse sim teve sim uma análise de
5481 risco. Então, a mesma abordagem Norte-Americana foi adotada aqui. Então,
5482 existem, para vocês entenderem assim essa questão da análise de risco, eu até
5483 coloquei numa apresentação, mas eu vou tentar explicar. É adotado várias rotas
5484 em que haveria a contaminação do lodo por uma criança ingerir, come um
5485 alimento, então existem certas rotas tecnológicas, certas rotas de como o
5486 contaminante vai atingir nas pessoas. Então, assim, eu só queria fazer essa
5487 colocação assim, essa preocupação em relação à saúde está embasada nessas
5488 metodologias de análise de risco que têm pessoas muito mais gabaritadas do que
5489 nós aqui a Academia, que se vocês quiserem a gente pode chamar para fazer
5490 explicações detalhadas sobre essas considerações. E a preocupação que também

5491 a Zuleica tem colocado em relação à superbactérias e outras coisas, mesmo em
5492 relação aos poluentes orgânicos persistentes, essas legislações Norte-Americanas
5493 e mesmo européias, elas são revistas rotineiramente para saber se tem, ou não
5494 tem, esses riscos. Então, até, eu posso depois disponibilizar também, tem o
5495 documento de 2017 em que fala especificamente dos poluentes orgânicos
5496 persistentes de por que que ele não está na Resolução lá Norte-Americana, que
5497 foi um caminho que a gente adotou também. Então, e para tudo que está sendo
5498 solicitada nessa proposta, a gente tem essas justificativas devidamente
5499 embasadas.

5500

5501

5502 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. Miki,
5503 obrigado. Eu gostaria, se vocês concordarem, de passar rapidamente pelo
5504 conteúdo das tabelas que foram citadas, são citadas ali duas tabelas, 4 e 5. A 4
5505 trata dos processos de redução de patógenos para obtenção de lodo de esgoto
5506 Classe A, e apresenta o seguinte conteúdo: alínea a) compostagem confinada ou
5507 em leiras (3 dias a 55°C no mínimo) ou com revolvimento de leiras (15 dias a 55°C
5508 no mínimo). Só um minutinho. Com revolvimento mecânico da leira durante pelo
5509 menos 5 dias, ao longo dos 15 do processamento). Simone.

5510

5511 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu só queria colocar
5512 que esses processos são os mesmos que estão na 375, né. Já são os mesmos
5513 com exceção de um deles que é relação tempo/temperatura, que não sei por que
5514 na anterior não estava, e esses todos são processos da (...).

5515

5516

5517 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Esse aí ele
5518 tá nessa tabela tempo/temperatura?

5519

5520

5521 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Tá. Tá embaixo. É.

5522

5523

5524 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, certo.

5525

5526

5527 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – São os mesmos da EPA e todos eles
5528 estavam na 375, com exceção do tempo/temperatura, que continua na EPA, e
5529 aqui não estava, que a gente incluiu.

5530

5531

5532 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Perfeito.
5533 Então, só uma inclusão, né.

5534

5535

5536 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não viu o porquê de não colocar.

5537

5538

5539 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo.**

5540

5541

5542 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** A gente assim, até escutou críticas do
5543 porquê não pôr outros processos, né, só que assim, são processos que aqui no
5544 Brasil ainda a gente não tem..., são processos caros, utilizados em outros países,
5545 mas que a gente ainda não teria condição de aplicar aqui, e a gente se limitou aos
5546 processos da EPA.

5547

5548

5549 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo.**

5550 Obrigado, Simone. Então, foi mantido aí a 375, né, ali “b” secagem térmica;
5551 tratamento térmico; digestão aeróbia; processos de radiação; pasteurização; g,
5552 processo..., é o “g” que é mudança, não? G manteve. H? Eu queria que a gente
5553 destacasse o quê que mudou. O “g” mudou? Então, vamos parar aí.

5554

5555

5556 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** Simone, ABES. O “g” também está na
5557 EPA e não estava no nosso. E o “h” também. Então, foram os dois que a gente
5558 incluiu.

5559

5560

5561 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) –** Incluiu. Ok.

5562 Então, vamos fazer a leitura da alteração. No “g”, “processos que proporcionem
5563 elevação do pH (valores acima de 12, por pelo menos 72 horas) e da temperatura
5564 (mantida acima de 50 °C, por pelo menos 12 horas durante o período em que o pH
5565 estiver acima de 12) e secagem do lodo de esgoto sanitário por exposição ao ar,
5566 no caso de materiais que permaneçam com teor de ST maior que 50%, após o
5567 período de 72 horas de...”, é calcinação ali? Não, caleação, caleação. E a alínea
5568 H, tratamentos que relacionem tempo e temperatura, sendo que o período de
5569 tempo e de temperatura devam ser determinados..., é o período de tempo e
5570 temperatura, né, esse “de” não faz referência ao período ali, né? O período de
5571 tempo e temperatura devem ser determinados por meio de equações para cada
5572 aplicação apresentada no quadro apresentado a seguir, devendo-se respeitar os
5573 requisitos mínimos de tempo e temperatura para cada tipo de aplicação. Aí vem
5574 tratamento, a, aplicação, teor de ST igual ou maior que 7% (exceção aos
5575 enquadrados no tratamento B); requisitos, temperatura igual ou superior a 50°C,
5576 por período igual ou superior a 20 minutos; e, sobe um pouquinho, Henrique,
5577 Relação Tempo x Temperatura, Tempo (dias) = 131.700. Qual é a leitura desse
5578 parâmetro, Simone? É porque tá um pouco reduzido ali.

5579

5580

5581 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) –** É 10 elevado a 0,14 vezes a
5582 temperatura em grau Celsius.

5583

5584

5585 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. E ali
5586 vem tratamento b, teor de ST igual ou maior que 7%, na forma de torta e
5587 aquecidos por quaisquer gases em líquido imiscível; os requisitos, são
5588 temperatura igual ou superior a 50° C, por período igual ou superior a 15
5589 segundos; está ali a Relação Tempo x Temperatura; c) Teor de ST menor que 7%;
5590 lodo aquecido no mínimo por 15 segundos, mas menos que 30 minutos; adiante, e
5591 o último é o “d”, teor de ST menor que 7%; temperatura igual ou superior a 50° C,
5592 por período de contato igual ou superior a 30 minutos. Então, essa é a tabela 4
5593 com as duas inclusões que foram feitas. Simone.

5594

5595

5596 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – A gente não sabe o porquê que não
5597 foi incluído na anterior, às vezes, é por uma dificuldade de chegar, né, do lodo
5598 líquido a tal temperatura, mas eu acho que se existe essa possibilidade, né, deve
5599 ser apresentada.

5600

5601

5602 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas, uma
5603 opção. Certo. Vamos ver o conteúdo da outra tabela, que foi citada. A explicação,
5604 pode avançar. Aí a tabela 5. Processos de redução de patógenos para obtenção
5605 de lodo de esgoto Classe B. Vamos também ver qual é a alteração, né.

5606

5607

5608 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu só queria voltar. Já
5609 existia na 375, mas eu só queria chamar atenção pra esse.

5610

5611

5612 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Na tabela 4?

5613

5614

5615 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Isso. Ele vai repetir na tabela 5, mas
5616 eu só queria chamar aqui.

5617

5618

5619 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ah sim. Isso
5620 aí é uma nota de tabela?

5621

5622

5623 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Ela está abaixo da tabela.

5624

5625

5626 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Já está na
5627 375, ou é uma sugestão de inclusão?

5628

5629

5630

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Ele já está na 375, mas não com esse texto, porque como a gente dividiu A e B, a 375 já permitia que outros processos fossem apresentados ao órgão ambiental, mediante comprovação científica e aceitos pelos órgãos ambientais. Já estava na 375, né, e a gente colocou isso aqui, né, a questão desses processos.

5635

5636

5637

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo. Então, vamos fazer a leitura. Outros processos para obtenção de lodo de esgoto Classe A, além daqueles especificados na Tabela 4. Vamos ver onde é que tá sendo chamado essa nota. Faz referência a tabela como um todo, né. Então, outros processos poderão ser propostos, desde que haja comprovação de sua eficiência em termos de redução de patógenos e que sejam aceitos pelo órgão ambiental. Ou seja, é um dispositivo para uma certa flexibilização, caso surja outros métodos aplicáveis. E o segundo, no caso de não especificação pela UGL do processo utilizado para redução de patógenos, ou de falha na demonstração de atendimento sistemático às condições operacionais estipuladas para os processos de tratamento especificados na Tabela 4, deverá ser demonstrado que o lote de lodo de esgoto Classe A atende ao limite de menos que 1 (um) ovo viável de helmintos (nematoides intestinais humanos) por grama de sólido total de lodo de esgoto.

5651

5652

5653

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Claro, né, que no caso de não ter um processo, ou alguma falha, é obrigatório daí fazer a análise de helmintos.

5654

5655

5656

5657

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Certo. É um mecanismo de controle, né, adicional. Vamos ver o conteúdo da Tabela 5, que também já foi citada. Não, eu estou primeiro mostrando o conteúdo, já que a gente já realocou e na sequência a gente abre o debate sobre esse conteúdo. Na Tabela 5, qual foi a modificação em relação a 375? Pode subir, Henrique, por favor.

5662

5663

5664

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Na tabela nenhuma modificação.

5665

5666

5667

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Ok. Vamos avançar. Aí já vem o art. 8º. Desce só um pouco mais para ver qual é a relação dos artigos que vem na sequência. Um pouco mais. Depois a gente renumera as tabelas.

5671

5672

5673

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Simone, ABES. Desculpe, Felipe, André. Teve sim modificação.

5674

5675

5676

5677 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Vamos voltar
5678 pra lá. Houve modificação na Tabela 5.

5679

5680

5681 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É. Não no processo, mas na descrição
5682 de processos.

5683

5684

5685 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então,
5686 vamos voltar pra lá. Vocês podem apontar a alteração.

5687

5688

5689 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu acho que aqui. No primeiro,
5690 digestão aeróbia - a ar ou oxigênio, com retenções mínimas de 40 dias, a gente
5691 acrescentou sob temperatura de a 20°C, antes só estava 20°C, a gente quis
5692 colocar. Ou por 60 dias, sob temperatura de 15°C, tá, que não estava “o sob
5693 temperatura”.

5694

5695

5696 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.

5697

5698

5699 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – No segundo, secagem em leitos de
5700 areia ou em bacias, a gente acrescentou solarização, pavimentadas ou não, a
5701 gente acrescentou cobertas ou não; a gente tirou durante um período mínimo de 3
5702 meses, porque não era esse objetivo, o objetivo é até atingir teor de sólidos totais
5703 mínimos de 60%.

5704

5705

5706 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Que poderia
5707 ser, ou não, naquele tempo.

5708

5709

5710 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Pode ser que seja mais que 3 meses,
5711 mas que o princípio é o teor de sólidos totais mínimos de 60%. Então, 3 meses,
5712 dependendo das condições climáticas, poderia ser insuficientes para alcançar
5713 esse teor de sólidos.

5714

5715

5716 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.

5717

5718

5719 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Só, né?

5720

5721

5722 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ok. Bem,
5723 com isso, então, a gente fecha esse artigo, e está aberto o debate. Zuleica,
5724 Eduardo. Renato está inscrito, ou não?

5725

5726

5727 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – É só uma observação, André.

5728

5729

5730 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Pode
5731 concluir, Simone.

5732

5733

5734 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – No final dessa tabela também tem
5735 aquele texto de outros, tá? Então, é que não foi puxado.

5736

5737

5738 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, tem
5739 que puxar também do artigo que a gente trabalhou agora a pouco.

5740

5741

5742 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. André, só pra..., a
5743 gente tem o voo marcado, a gente vai ter que sair cinco horas, só pra...

5744

5745

5746 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, cinco
5747 horas é o nosso horário limite. Eu estou estendendo o máximo possível pra gente
5748 aproveitar as pessoas que estão aqui, e como não é uma sessão deliberativa, né,
5749 a gente não tem aquela exigência formal de quórum, os membros que estão
5750 disponíveis, a gente já tá avançando no entendimento como não a deliberação, a
5751 gente não tenha a restrição de quórum. Zuleica, por favor.

5752

5753

5754 **A SR^a. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apramac)** – Obrigada. Não, é que eu estou
5755 assim, eu encontrei a Resolução SEMA do Paraná sobre o uso agrícola de lodo de
5756 esgoto. E é muito parecido com a 375 né, inclusive ela menciona as substâncias
5757 orgânicas né. E eu estava vendo aqui, eu estou voltando um pouco, porque não
5758 tenho como falar disso. Mas, no Anexo V da 375, você tem lá os parâmetros, né,
5759 por exemplo, de Clorobenzeno seria 073 miligramas por quilo. Então, assim, que
5760 eu entendi que eram só para fazer..., que você teria dito, eu posso ter entendido
5761 errado, que era só para fazer as análises sem saber para quê que estava fazendo,
5762 mas tem os parâmetros, a concentração permitida no solo, inclusive porque é no
5763 solo né, que é o monitoramento de solo né. Então, eu não estou entendendo, eu
5764 vou precisar realmente parar algumas horas para analisar a Resolução SEMA, a
5765 420 e 375, e os anexos da Resolução SEMA, porque eles não iam fazer isso lá no

5766 Paraná se não fosse importante, entende, porque se não fosse necessário.
5767 Alguma coisa não tá batendo.

5768

5769

5770 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone da ABES. Uma Resolução
5771 Estadual não pode ser menos restritiva que a Federal. Então, ela tem que seguir
5772 exatamente o que a Federal está dizendo. Então, eles não poderiam flexibilizar em
5773 nada, porque eles estariam indo contra a Lei. Então, é isso. O orgânico é o
5774 seguinte, a 375 diz “se você encontrar um dos orgânicos no lodo, você tem que
5775 fazer aquele orgânico que você encontrou no lodo no solo aonde você irá aplicar
5776 esse lodo”. Aí eu tenho esses valores de referência, que são os valores
5777 orientadores da CETESB, que não tem os 34, se você olhar aí, alguns não têm a
5778 quantidade no solo que seria o valor de referência. Então, não tem limite, não
5779 existe limite no lodo, não existe; se eu encontrar no lodo, obrigatoriamente eu vou
5780 ter que fazer no solo, e ver aquele valor de referência. O órgão ambiental que vai
5781 ter que definir se eu posso aplicar, ou não, mas o órgão ambiental não vai
5782 conseguir definir isso, porque ele não tem o limite de quanto que é permitido ele
5783 colocar se não tiver nada no solo. Entende? Pesquise as pesquisas sobre
5784 orgânicos, a gente não andou muito em relação a isso.

5785

5786

5787 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5788

5789

5790 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não. De quantidade de limites, a
5791 gente está perguntando de limites.

5792

5793

5794 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Então, quando eu estava
5795 falando, estava, a gente estava discutindo aquela Resolução de compostagem,
5796 né, que permitiu adição de lodo de esgoto, eu fui obrigada a procurar, né, saber a
5797 quantos andava o lodo e encontrei alguns estudos encontrando altos níveis de
5798 PCB e um outro pop que eu não lembro agora. Eu teria que procurar.

5799

5800

5801 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu tenho
5802 conhecimento, até a minha tese iria ser sobre poluentes orgânicos, mas por uma
5803 questão de dificuldades de análises laboratoriais, eu não consegui fazer, em lodo
5804 de esgoto. Existe um trabalho em São Paulo de um moço que fez, só que as ETES
5805 que ele fez, são ETES que tem a política de receber efluente industrial e recebem
5806 para tratar efluente industrial. Então, ele fez o estudo numa estação..., em estação
5807 que recebe efluente industrial, por isso que ele encontrou, aquilo que eu falei,
5808 depende da bacia que tá mandando para ETE.

5809

5810

5811 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Tá. Mas, como que fica do
5812 ponto de vista operacional se o conceito que a gente não começou a discutir ainda
5813 qual é a definição de lodo de esgoto sanitário, né, vai ser a definição que está na
5814 ABNT, que nós vamos receber aí qualquer dia desses uma cópia, quem sabe né,
5815 ou vai ser a definição que está na proposta, predominantemente doméstico,
5816 porque predominantemente doméstico significa que está aceitando 49% né, que é
5817 50 mais 1 de lodo industrial. Então, como é que o lodo..., se o lodo industrial tiver
5818 bastante possibilidade de ter metais tóxicos e também substâncias orgânicas,
5819 como é que a gente tira da Resolução a necessidade de...

5820

5821

5822 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas, só
5823 lembrando, Zuleica, que no art. 1º o lodo industrial, ele tá sendo considerado
5824 apenas um caráter excepcional que o órgão tem que autorizar e no caso a caso,
5825 ele não pode entrar, ele não pode ser considerado sem essas garantias, que nós
5826 colocamos.

5827

5828

5829 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Não, não é daquela exceção
5830 que eu estou me referindo, eu estou me referindo a definição do quê que é lodo de
5831 esgoto sanitário, que nós vamos utilizar aqui, aplicar o tempo todo nas nossas, eu
5832 não estou falando das exceções ao lodo, que seria o lodo industrial, o lodo não
5833 estabilizado, lembra? O desarenador, o lodo de... Não, eu estou falando do lodo
5834 que vai ser permitido. Então, esse que vai ser permitido, ele vai passar por uma
5835 série de caracterização, monitoramento e tal. É desse que eu estou falando. Se a
5836 definição for essa que tá lá, tanto na 375, como na proposta da ABES, que não
5837 mudou a definição, mas que essas definições que estão na 375 são diferentes da
5838 ABNT, certo? Essa definição diz o seguinte, que o lodo do esgoto sanitário é
5839 aquele lodo de esgoto predominantemente de origem doméstico,
5840 predominantemente eu estou fazendo um exercício que entendo que é 50% mais
5841 1, porque aí predominou sobre os 49%. Certo? Então, eu estou tolerando nessa
5842 Resolução no máximo 49% de esgoto, que não é doméstico, portanto será
5843 industrial, né, ou não sei que outro nome, que outros tipos...

5844

5845

5846 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A depender
5847 da definição que a gente adotar, a gente deixou pra pensar nessa definição no
5848 final justamente para que a gente, à luz do conhecimento do conjunto da
5849 Resolução, pudesse trazer aqui uma melhor definição para o objeto da Resolução.

5850

5851

5852 **A SRª. ZULEICA NYCZ – TITULAR (Apromac)** – Sim. Mas, nós não temos muita
5853 escolha, porque se você olhar no mundo real, todo o lodo virá sempre, não será
5854 sobre doméstico, né, com algumas exceções, em algumas pequenas cidades, ou
5855 em algumas redes específicas, que só estão captando residências, você vai ter na
5856 grande maioria um lodo predominante doméstico, ou não. Mas se você usar a

5857 definição de ABNT, lodo de esgoto sanitário significa lodo de esgoto industrial e
5858 doméstico junto. Então, se nós não estamos permitindo o lodo de esgoto industrial
5859 aqui, exceto pela exceção, significa que se a gente adotar o predominantemente
5860 doméstico, a gente vai continuar tolerando a entrada do lodo de esgoto industrial.
5861 É isso que eu queria que você entendesse. E nesse caso, foi por isso que a 375
5862 estabeleceu também essas substâncias orgânicas, porque diante dessa
5863 constatação não se poderia abandonar a salvaguarda de que, então, já que o lodo
5864 doméstico não vai vir sempre só doméstico, e aí abro um parêntese, não quer
5865 dizer que o doméstico não vai ter contaminantes, fecha parêntese, mas tolerando
5866 o doméstico, nós acabamos tolerando também uma parte importante de lodo
5867 industrial. Na nossa definição, porque nós não temos como escapar disso do
5868 ponto da realidade, porque as redes de coleta estão todas, elas são integradas,
5869 né, até chegar na ETE. Então, assim, ao retirar a substância orgânica, é aí que eu
5870 quero chegar na minha tese né, e sem ter alterado o restringido, qual é o lodo que
5871 vamos usar? Nós vamos manter o mesmo lodo da 375, tolerado né, tolerando
5872 industrial e vamos retirar a salvaguardas aqui. Eu não... E isso porque por mais
5873 que eu compreenda o que a Simone está dizendo, né, eu não vi a documentação
5874 dos exames de todo o país. Eu não recebi um relatório, uma amostragem dos
5875 laboratórios, eu não sei o que eles estão encontrando, eu sei de algumas teses do
5876 mestrado e do doutorado que eu tenho visto na Internet e que tenham encontrado.
5877 E a outra coisa também importante lembrar, é que, por exemplo, a Suécia né, eu
5878 já falei na última reunião, a Suécia fez um trabalho de controle na origem. Isso que
5879 o Marcelo falou hoje, nós temos que ir para o controle da origem, esse é o nosso
5880 trabalho na Comissão Nacional de Segurança Química, uma Política Nacional de
5881 Segurança Química é justamente visando em vez de ficar no fim do tubo
5882 discutindo resíduo perigoso, a gente poderia discutir com a sociedade o controle
5883 das substâncias na origem, e aí você teria um controle muito melhor nos resíduos,
5884 né, muito menos periculosidade e risco nos resíduos. Então, como a gente não faz
5885 a lição de casa, Marcelo, nós estamos aqui diante de uma realidade, que eu
5886 entendo o teu ponto de vista, você precisam operar, vocês precisam pôr o lodo em
5887 algum lugar, precisamos desenvolver tecnologias né, mais seguras, porque nesta
5888 atividade específica de aplicação em solo, nós temos o risco da dispersão de
5889 poluentes. Você sabe disso, sem contar os patógenos, que seria uma outra..., são
5890 duas histórias aqui diferentes. É isso que eu queria que o André compreendesse,
5891 André, porque a gente não tem condição mesmo de tomar decisão.

5892

5893

5894 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, tá
5895 claro, a gente não tá tomando decisão agora. Eu acho que as suas preocupações
5896 são válidas, né, a gente tem que compatibilizar as coisas né. Os argumentos que
5897 a ABES apresenta são de certa forma também válidos, porque a partir do
5898 momento que o custo do monitoramento é excessivo né, você acaba inviabilizando
5899 a prática. Mas, por outro lado, se a falta desse monitoramento compromete de
5900 alguma forma a qualidade ambiental, também não adianta. Então, essas coisas
5901 precisam ser compatibilizadas né. Nesse ponto, eu acredito que a gente possa
5902 verificar outras referências, né, nesse custo entre essa reunião e a próxima, outras

5903 referências, para que a gente tenha mais subsídios né, porque é de fato uma
5904 decisão importante, né, a retirada, ou a modificação no escopo do monitoramento.
5905 Bem, eu tenho na ordem da inscrição o Eduardo e Renato? Eduardo, Renato e
5906 Miki.

5907

5908

5909 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Eduardo, IBAMA. Eu tenho alguns pontos
5910 aqui que eu gostaria de comentar e tirar algumas dúvidas né. Eu acho que só
5911 pediria assim se a gente poderia fazer isso por partes né, só para não ficar,
5912 colocar tudo de uma vez. Realmente eu tenho ainda algumas dúvidas em relação
5913 a essa questão dos poluentes orgânicos, né, entendi assim em parte a colocação
5914 da ABES né, em relação até o custo e que às vezes não se verifica a presença
5915 desses poluentes em várias situações. Talvez uma solução para isso fosse
5916 estabelecer que você tivesse esse monitoramento, mas que a critério do órgão,
5917 né, você pudesse abrir mão dele dependendo da situação da bacia, enfim,
5918 estabelecer sessões para casos concretos né, enfim. Mas, eu acho que a gente
5919 ainda precisaria realmente de um pouco mais de embasamento para tomar essa
5920 decisão. Uma questão que queria que a ABES pudesse esclarecer melhor em
5921 relação ao *caput* desse art. 7º, por quê que foi retirado a caracterização do lote, a
5922 expressão lote foi retirada? Quer dizer, essa caracterização ela vai ser feita em
5923 que componente né? Só para entender melhor né, por quê que...., porque antes a
5924 caracterização era um lote específico que será aplicado, deverá ser feita essa
5925 caracterização né, e aí, enfim.

5926

5927

5928 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Só
5929 recuperando ali o texto que tá na tela, né. Tá “os lotes de lodo, né, devem
5930 respeitar os limites tais” e mudou para “a caracterização do lodo”, né, só para
5931 deixar claro essa dúvida que o Eduardo tá apresentando. Simone.

5932

5933

5934 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Era interessante ver o
5935 texto que estava anteriormente na 375, porque ela falava assim, o monitoramento
5936 das características do lodo a serem implementado de acordo com os critérios de
5937 frequência apresentada numa tabela. Está escrito “o monitoramento das
5938 características do lodo de acordo com essa frequência”. E em baixo, o primeiro
5939 parágrafo fica: “a caracterização do lado é representada por amostragem válida
5940 exclusivamente para o lote gerado”. Aí cria uma confusão, porque ele fala em
5941 monitoramento e dá uma frequência, e depois ele fala em lote. Então, a gente quis
5942 diferenciar esses dois conceitos. Tá? Porque ali você não sabia o que era
5943 monitoramento, porque muitos geram daquela forma ali, que eu vou explicar para
5944 você. E outros dessa forma aqui. Então, eu coloquei uma situação hipotética de
5945 uma produção de uma UGL de 10 toneladas por dia, ou 30 toneladas por mês, ou
5946 3.600 toneladas por ano. É supondo um tratamento térmico de higienização. Eu
5947 tenho duas opções nessa UGL. A formação de lotes, por exemplo, lá no Paraná, a
5948 gente tem uma demanda agrícola que ela ou é no inverno para trigo, aveia né; ou

5949 é no verão, fora isso a gente não tem demanda agrícola. Então, a gente tem que
5950 formar lotes. Então, nesse caso do exemplo, a gente vai ter o uso, a destinação
5951 agrícola e eu vou formar dois lotes por ano, um pra aplicação em junho e outro pra
5952 aplicação em setembro. Tá? E eu vou caracterizar, eu formei essas 1.800
5953 toneladas e vou lá, e faço a caracterização desse material, dessa unidade que
5954 seria *E. coli* e dos metais. Então, é a identidade desse lote. Esse lote contém e
5955 dos parâmetros agronômicos para eu fazer a recomendação agronômica. Tá. O
5956 segundo lote, o B2, eu pus B1 ali, mas a mesma coisa. Eu teria outra opção para
5957 essa UGL, eu vou fazer o uso recuperação de área degradadas, onde eu posso
5958 ter uma área enorme que eu vou, de acordo com o meu projeto, que eu mostrei
5959 para o órgão ambiental, eu vou diariamente estar levando o lodo para essa área e
5960 o meu processo novamente é o secador térmico. Então, eu produzo lá por dia 10
5961 toneladas, que foram higienizadas pelo secador térmico e estou disponibilizando
5962 diariamente pra recuperação da área. Nesse caso, eu vou fazer monitoramento.
5963 Então, em determinado período, eu vou fazer o controle de parâmetro de
5964 qualidade que seria a de sanidade que é a *E. coli* e metais. Tá? Então, essa é
5965 diferenciação. Nesse caso, nos dois casos, eu vou ter parâmetros de controle
5966 operacional durante o processo. Mas, esta é a diferenciação. Aqui, naquele caso
5967 dois, eu exijo uma frequência de monitoramento; nesse caso 1, eu não exijo
5968 frequência de monitoramento de qualidade, porque eu vou ter a caracterização do
5969 lote. E esse lote pode ser de 200 toneladas, 500 toneladas, né, de acordo com o
5970 que eu acordei com o órgão ambiental no meu plano de gerenciamento.

5971

5972

5973 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – *Nessa opção 2 aqui, não seriam todos os*
5974 *lotes...*

5975

5976

5977 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Não é lote.

5978

5979

5980 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Mas, é só para entender. Então, quer
5981 dizer, você vai, você não vai ter em alguns desses lotes aí de áreas, né, eu não
5982 consigo chamar de..., não vão ser monitorados.

5983

5984

5985 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Caracterizados de metais e
5986 *Escherichia*. Eu vou ter uma frequência. Então, a cada, conforme a geração que
5987 daí a gente tem na proposta, eu a cada dois meses faço uma caracterização de
5988 qualidade *E. coli* e metais, e parâmetros agronômicos também para
5989 recomendação agronômica.

5990

5991

5992 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – E qual que é o critério pra realizar nessa
5993 opção 2 aqui de quanto em quanto tempo? Está estabelecido aqui depois?

5994

5995

5996

5997

5998

5999

6000

6001

6002

6003

6004

6005

6006

6007

6008

6009

6010

6011

6012

6013

6014

6015

6016

6017

6018

6019

6020

6021

6022

6023

6024

6025

6026

6027

6028

6029

6030

6031

6032

6033

6034

6035

6036

6037

6038

6039

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Isso, isso. Daí depois a gente discuti. Eu acho que essa diferenciação é bastante importante, porque assim, isso foi uma discussão que a gente fez bastante com a CETESB, porque como a gente sempre trabalhou com lote, eu não conseguia entender aquela opção ali, que aqui eles trabalhavam aqui. E para mim, eu falei assim, mas na Resolução diz que o lote, a frequência 60 toneladas, o lote tem que ser de 60 toneladas. Aí não era isso, é o lote, é a frequência se é 60 toneladas, eu posso fazer uma caracterização..., um controle de parâmetro anual, e não preciso fazer um lote de 60 toneladas. Então, era uma confusão que não estava claro aqui sabe. Então, gerou bastante problema de interpretação.

O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA) – Tá bem. Só continuando aqui. Em relação a conceituação, de elemento químico tóxico, que foi feita alguma objeção. Assim, eu só gostaria de... Pode falar? É porque você fez uma justificativa da troca do termo de elementos inorgânicos pra elementos químicos tóxicos né, e eu gostaria só de ler aqui, eu também não tenho assim, só para defender de alguma forma aqui o parecer que foi feito por uma colega aqui do Ministério, né, com essa justificativa. Então, citando aqui o parecer, ele fala assim: especificamente sobre o conteúdo a proposta de revisão substitui o termo substâncias inorgânicas por elementos químicos tóxicos, alegando a tratar-se de termo mais adequado. Esta área técnica discorda, uma vez que são elementos encontrados naturalmente no ambiente, estando a sua toxicidade dependente de sua concentração. Sugere-se, portanto, que seja mantido o termo substâncias inorgânicas de forma a estar igualmente alinhado com nomenclatura adotada em outras normativas correlatas, como a Resolução CONAMA 481, de 2017.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema) – Só um parêntese rápido. Quando a gente passou por esse dispositivo, eu tive essa mesma impressão, porque como é que eu vou dizer que é tóxica e eu não estou tratando de nível de toxicidade ali, na verdade, são substâncias inorgânicas que podem, ou não, conferir aspectos de toxicidade. Só um parêntese rápido na fala do Eduardo, porque isso eu também tive a mesma impressão.

A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES) – Eu concordo. Assim, a gente teve problemas na definição..., as substâncias inorgânicas a gente achou muito suave. (*Risos!*). E essa, na verdade, foi um grupo né. Então, as sugestões que foram dadas, a gente foi acatando, conforme a especialidade de cada... Então, essa foi uma sugestão do professor Marcos lá da UFMG e eu acho que concordo com o que você falou né. Então, a gente tem que avaliar qual o termo utilizar realmente.

6040 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não, basta
6041 lembrar dos compostos vitamínicos. No composto vitamínico está lá substâncias
6042 inorgânicas, não tá escrito lá elementos químicos tóxicos, né, se não ninguém
6043 tomava as vitaminas de manhã. *(Risos!)*.

6044

6045

6046 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Eu acho que a gente pode retornar...

6047

6048

6049 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu pergunto
6050 aos membros aqui presentes se há alguma objeção a retomar esse termo que me
6051 parece até que é recomendação da IUPAC, né, que são substâncias inorgânicas,
6052 sem entrar no mérito aqui de toxicidade, que a gente não tá avaliando aqui, a
6053 gente tá avaliando a natureza dessas substâncias, né, não a quantidade e o efeito
6054 de toxicidade que poderia estar inerente.

6055

6056

6057 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – André, só uma...

6058

6059

6060 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Não é?
6061 Então, eu já estou pedindo aqui a substituição, pode tirar ali elementos químicos
6062 tóxicos.

6063

6064

6065 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Só acrescentando que alguns, como o
6066 Fernando falou ontem, são micronutrientes, né? Então, não...

6067

6068

6069 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas, não
6070 deixam de ser substâncias inorgânicas. Certo? Então, pode tirar ali o parêntese.
6071 Eduardo, pode prosseguir, por favor.

6072

6073

6074 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Outra questão é só uma observação
6075 assim em relação a essa questão do potencial agrônômico né, que o Luiz
6076 levantou, o Renato comentou também. Assim, realmente a princípio também me
6077 causa alguma estranheza né, e eu vejo assim que às vezes em normas, às vezes,
6078 os órgãos têm uma, às vezes, um cacoete de pedir coisas assim para tentar se
6079 resguardar, mas às vezes pede mais coisas do que necessário né. Então, eu fico
6080 um pouco em dúvida em relação à pedir essa caracterização específica. O colega
6081 aqui da CAESB explicou que tinha algum parâmetro que era relevante, mas será
6082 que esses parâmetros que são relevantes pra avaliação ambiental não poderiam
6083 estar incluídos aqui dentro desses elementos químicos inorgânicos, enfim, ou com
6084 uma outra forma de você especificar ele na Norma sem precisar às vezes levantar

6085 parâmetros que não tem relevância para a análise ambiental né. Eu pergunto se
6086 tem como fazer essa..., um ajuste nesse sentido.

6087

6088

6089 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Eu esqueci o nome
6090 dele, o Luiz, o Luiz quando ele falou, eu também..., porque assim, eu achei que a
6091 CONAMA 375, ela entrou muito no agrônomo, assim, coisas que são de
6092 responsabilidade técnica do agrônomo, ou do florestal, que é a formação dele e
6093 aqui tinha coisas que às vezes é manual, né, da atuação profissional. Então, eu
6094 até concordo com essa questão e até a questão do nitrogênio a gente já..., ela
6095 está contemplada no cálculo da taxa de aplicação, ele não é um cálculo
6096 agrônomo, ele é um cálculo ambiental. Então, ele considera o nitrogênio
6097 disponível para cultura pra que a gente não coloque exceção de nitrogênio e aí ele
6098 dá uma fórmula. Para fazer aquela fórmula, você obrigatoriamente vai ter que
6099 fazer aqueles nitrogênios. Então, não, eu acho que não seria necessário você
6100 dizer “faça essa análise para poder fazer a fórmula”. Então, eu acho que seria uma
6101 forma de se for retirado, né, eu tenho o nitrogênio já lá dito como é que tem que
6102 ser feito.

6103

6104

6105 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Sim, eu acho que só teria que, se for fazer
6106 esse ajuste, realmente ver quais desses parâmetros aqui agrônômicos têm
6107 relevância ao nitrogênio, se tem algum outro, enfim, em fazer o ajuste. Mas, não
6108 sei se os outros Conselheiros aqui concordam, ou tenham esse entendimento,
6109 enfim.

6110

6111 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Eu tenho
6112 aqui uma ordem de inscrição. Não sei se a gente pode fazer um apanhado, porque
6113 o que acontece? A gente tá nos 10 minutos finais e eu ainda preciso fazer alguns
6114 encaminhamentos. Então, o que eu vou sugerir, a gente compartilhar esse tempo,
6115 eu tenho ainda inscrito o Renato, o Miki e o Márcio, eu vou sugerir encerrar a
6116 inscrição no Márcio. A gente faz uma apanhado rápido, eu peço cada um 2
6117 minutos faça as suas colocações pra que a ABES tenha um tempo também para
6118 responder pra que a gente possa terminar no horário combinado, que a gente tem
6119 ainda alguns encaminhamentos rápidos para fazer. Então, na ordem... O Eduardo
6120 terminou?

6121

6122

6123 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Teria ainda mais um comentário só sobre
6124 a questão do sódio, não sei se já faço agora.

6125

6126

6127 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Então, pode
6128 fazer e na sequência a gente passa para os demais inscritos.

6129

6130

6131 **O SR. EDUARDO SOARES (IBAMA)** – Não, é só porque eu vi aqui a justificativa,
6132 né, me lembra até que a Simone falou ontem que assim, que o sódio poderia ser
6133 um problema, talvez no efluente de indústrias alimentícias, né, um potencial maior,
6134 enfim. Só que aqui na justificativa aqui da retirada aqui do sódio né, que fala que
6135 apesar do sódio causar salinidade em solo, sua determinação somente se
6136 justificaria em solo salino, salino sódicos e sódicos, cuja a presença está limitada a
6137 algumas regiões brasileiras. Então, só pra entender assim, que a gente tá fazendo
6138 uma regra para todas as regiões. Então, se não se aplicaria, né, de qualquer
6139 forma a análise desse elemento?

6140

6141

6142 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Rapidamente.

6143

6144

6145 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Deixa o
6146 encaminhamento agora. Eu vou sugerir a gente fazer um apanhado, porque senão
6147 o quê que vai acontecer? Quem tá inscrito no final não vai conseguir fazer a
6148 pergunta. Então, passar para o Renato, o Márcio. Miki, eu vou deixar você por
6149 último, porque aí você já pode fazer as colocações e responder as perguntas que
6150 vão ser feitas. Pode ser? Você faz o encerramento. Renato.

6151

6152

6153 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – O meu são
6154 duas coisas só. A primeira com relação a um dos itens lá da Tabela 4. O segundo,
6155 eu realmente acho que ele seria até desnecessário, mas pra avaliar, porque na
6156 verdade fala quando ele não atende o que a Norma prevê, o órgão ambiental
6157 pode..., tem várias formas de atuar. E aí já tá falando que ele vai ter que fazer um
6158 tratamento específico né. Eu não sei se caberia aí, mas eu acho que é muito
6159 nesse sentido, quer dizer, se ele não atender o que tá aí, ele não vai poder dispor,
6160 ou ele vai ter que...

6161

6162

6163 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – É qual item
6164 da tabela, Renato?

6165

6166

6167 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – O inciso, o
6168 item 2 lá. Pode descer. Naqueles, a notinha. A nota 2. Eu não entendi muito, ou eu
6169 não entendi muito bem. No caso de não especificação UGL do processo para
6170 redução de patógeno, ou falta de demonstração do atendimento sistemático das
6171 condições operações. Se ele não consegue isso, ele não pode destinar. Esse é o
6172 meu entendimento. Mas, depois eu queria que vocês esclarecessem. Mas, a
6173 princípio se ele não atender, ele não vai poder destinar o lodo pro uso em solo.
6174 Tá? Então, não sei o que é. Mas, pra mim seria até desnecessário, porque aí eu
6175 estou colocando uma exceção, se ele não atender aquilo, eu vou criar um outro
6176 limite pra ele fazer. Eu acho que tem que ser..., a Norma tem que ser mais prática

6177 nesse sentido, se ele não atendeu aqui, ele pode colocar no solo. Eu acho que
6178 não sei se a gente cabe fazer essa discussão aí desse não atendimento. E a
6179 última coisa, a segunda coisa e última, é a essencialidade da participação do
6180 Ministério da Agricultura nas nossas discussões, principalmente agora. Então, eu
6181 só queria reiterar aqui que é essencial a questão do Ministério da Agricultura pra
6182 gente discutir as questões dos produtos derivados. Essas discussões de interface
6183 que a gente entrou aqui agora do que agrícola, da questão e a diferenciação entre
6184 a questão ambiental, o que está nas normas dele, o que já está previsto. Então, é
6185 essencial. Eu só queria colocar essa questão que eu acho que não sei se o
6186 CONAMA pode fazer uma solicitação, mas eu acho que a gente tem que reiterar
6187 essa questão da participação do Ministério da Agricultura aqui.

6188

6189

6190 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Inclusive,
6191 Renato, aproveitando essa fala, Larissa, eu não sei se a gente pode daqui pedir
6192 algum Ofício pela Câmara Técnica, pra ser uma solicitação não do DConama
6193 apenas, mas uma solução da Câmara Técnica, inclusive porque me parece que o
6194 Ministério Público da Agricultura é suplente nessa Câmara, né, ou ele não faz
6195 mais parte?

6196

6197

6198 **A SRª. LARISSA (DConama)** – O MAPA tá junto com o Ministério da Saúde, eu já
6199 conversei isso hoje com o Daniel na segunda vaga do Governo Federal. Existe um
6200 procedimento né, conforme o Regimento Interno de Convocação, e depois de
6201 algumas convocações a pessoa tem que estar presente. E algumas sanções de
6202 quem não vem. Então, o que acontece é o seguinte? Quando vem o Daniel, a
6203 gente não pode dar falta para o MAPA, porque eles estão ocupando a mesma
6204 vaga. Compreende isso?

6205

6206

6207 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Mas, a gente
6208 pode utilizar de instrumento da convocação regimentalmente?

6209

6210

6211 **A SRª. LARISSA (DConama)** – Nós convocamos, mas mesmo assim... nós
6212 convocamos, nós enviamos e-mail, encaminhamos para ele o comunicado e a
6213 convocação, mas a convocação ela não vai ter esse poder de convocação de
6214 duas reuniões levar falta, porque tem essa questão.

6215

6216

6217 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – A minha
6218 dúvida é se tem alguma forma da gente tentar sensibilizá-los mais, porque se
6219 vocês já fizeram os esforços, o Ministério já fez os esforços, talvez um documento
6220 da Câmara, ou algo que o valha, não sei se existe, eu não vi isso no Regimento,
6221 mas acho que a gente tem que ter algum mecanismo de deixar registrado, além
6222 dos autos aqui, do áudio que vai ser transcrito, que existe um ente do Governo

6223 Federal que precisa estar na discussão e está se ausentando, e isso deve ser
6224 considerado né. Então, se existir uma forma, um meio de formalização registro
6225 mais efetivo, eu peço que me comuniquem e na condução dos trabalhos a gente
6226 aciona, ou minimamente eu posso até pedir um Ofício do meu órgão. Entendeu?
6227 Se não houver o instrumento aqui pelo CONAMA tentando sensibilizá-los da
6228 importância da participação aqui pra que não venha lá na frente em Plenário dizer:
6229 “ah não, a gente não concorda com isso, isso, isso”; e aí vai vir querendo devolver
6230 a matéria, porque não estava na hora da discussão né. Mas, eu reforço aí as
6231 palavras do Renato. A nossa posição é de que a gente continue envidando os
6232 esforços para que o Ministério da Agricultura participe desse debate. Renato
6233 encerrou. Passo para o Márcio e na sequência o Miki para fazer as suas
6234 colocações, e juntamente com a Simone responder as questões, e a gente tem aí
6235 mais alguns minutos para encerrar a sessão. Márcio.

6236

6237

6238 **O SR. MÁRCIO (CAESB)** – Márcio da CAESB. Tentar ser rápido. É só porque na
6239 hora que a Simone estava explicando lá, eu senti que o Eduardo não ficou
6240 satisfeito com a questão do monitoramento e a caracterização por lote, ou por
6241 frequência. E aí só eu acho que fica esclarecedor quando a gente ler a própria
6242 375, que a gente está o texto original fala assim: a caracterização do lodo de
6243 esgoto, ou produto derivado, representado por amostragem, entendeu? Porque aí
6244 não é lote, é por amostragem né, é válida exclusivamente, olha só é até meio
6245 confuso, exclusivamente para o lote gerado no período compreendido entre está
6246 amostragem e a subsequente. Ou seja, eu monitoro que a minha produção é
6247 contínua, né, eu tenho uma produção contínua, eu não formo lote, né, eu posso
6248 destinar diretamente, porque eu tenho no caso um exemplo um tratamento térmico
6249 que me gera 100% de lodo Classe A, porque você esteriliza o negócio, né. E aí
6250 você vai destinar isso diariamente, você não vai acumular e fazer a
6251 caracterização, ou seja, você tem a produção diária, e aí a 375 já permitia você
6252 fazer isso por frequência, e aí definia a cada dois meses, a cada três meses, a
6253 cada..., conforme a produção. Aí o que ele definia era isso que eu monitorava
6254 agora e continuava enviando, o que eu monitorei aqui no passado né, que eu
6255 estou produzindo todo dia. E aí dentro da frequência estabelecida, que tem a
6256 tabela, eu vou fazer a próxima. Compreendeu? Era um negócio meio confuso
6257 mesmo, mas era assim que vale e é como se você fizesse uma análise e ela
6258 tivesse uma validade para aquele período que você está produzindo o lodo o
6259 tempo todo né. E essa produção de lodo, ela é consequência da sua bacia, se não
6260 há alteração na bacia, se o teu tratamento também não há nenhuma modificação
6261 operacional, ela, muito provavelmente estatisticamente, vai estar dentro daquele
6262 parâmetro que você caracterizou. Esta é a...

6263

6264

6265 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Obrigado,
6266 Márcio. Passo para o Miki e para a Simone pros esclarecimentos, e para as
6267 considerações finais dessa sessão.

6268

6269

6270 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone, ABES. Falar rapidamente aí
6271 para não pegar muito tempo. Então, em relação ao sódio, na verdade, você leu a
6272 justificativa da retirada do sódio no solo, sódio quando a atividade elétrica no solo,
6273 porque a gente tem que a 375, ela pedia no lodo e no solo. Então, essa
6274 justificativa de regiões que tem potencial de salinidade foi ali no solo. A do lodo tá
6275 justificado o que eu disse da solubilidade. Então, foi uma justificativa diferente. A
6276 do lodo é a justificativa J 68. Tá?

6277

6278

6279 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

6280

6281

6282 **A SRª. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – O sódio é elemento solúvel, portanto,
6283 não tem, não é uma substância que fica retida em grande quantidade. Ah, é que
6284 daí eu li só o início, o restante eu copiei da minha justificativa lá no final. E assim,
6285 eu vejo que não é só salinidade, eu acho que existem outras questões referentes
6286 a solo que devem ser consideradas, e acho que o órgão ambiental aí deve se
6287 manifestar, porque não é uma questão, é tipo assim, eu via fazer sódio e com
6288 atividade elétrica no solo, era também..., não tinha sentido nenhum a gente fazer,
6289 porque a gente não tem problema de salinidade no Sul. A gente tem problema no
6290 Nordeste, aí sim é necessário fazer. Agora, eu colocar que o Brasil inteiro tem que
6291 fazer é meio complicado. E do lodo, é que eu copiei a justificativa e ficou confuso,
6292 mas a justificativa é a solubilidade. Tá? A questão da caracterização quanto a
6293 helmintos quando não for adotado o processo, na verdade, a gente copiou
6294 também da EPA. Na verdade, a EPA coloca isso como mais um processo. É
6295 assim, é um dos processos é na inexistência de processo, você tem que
6296 comprovar que não tem ovos viáveis helmintos, porque o helmintos é o organismo
6297 mais resistente que é o mais difícil de ser eliminado. Então, se você não..., é um
6298 dos processos da EPA, se você não fez nenhum processo, você tem que
6299 caracterizar quanto helmintos para mostrar que ele não tem helmintos. Entendeu?

6300

6301

6302 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Miki.

6303

6304

6305 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Bom, Marcelo Miki da ABES. Eu não sei
6306 se eu vou conseguir... Bom, eu acho que a Simone já falou muitas coisas. Mas, eu
6307 acho que talvez reforçar isso que a Simone falou de que nesse caso quando não
6308 tem o processo que está estabelecido, eu monitoro não o organismo indicador,
6309 que é eu monitoro os ovos e aves de helmintos. Então, a rigidez, como se diz, o
6310 instrumento que eu utilizo é não mais através de organismo indicador, porque são
6311 processos operacionais que não são conhecidos, não estão listados naquela
6312 tabelinha anterior, por isso que eu faço monitoramento dos ovos viáveis. Então, eu
6313 acho que é nesse sentido que foi colocado né. É também baseado na Norma 503.

6314

6315

6316 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

6317

6318

6319 **O SR. MARCELO KENJI MIKI (ABES)** – Aí é o seguinte assim, essa é uma das
6320 críticas que nós colocamos na 375. A 375, ela não aceitava o monitoramento de
6321 organismos indicadores e o monitoramento de processos; ela falava faz tudo, vírus
6322 entéricos, ovos de helmintos, salmonela, coliformes. Então, todo aquele trabalho
6323 de organismos indicadores e parâmetros operacionais, você joga fora, você não
6324 considera. O que a gente está falando é, ou você considera que tem algo
6325 controlado, um processo operacional controlado, especificado e organismo
6326 indicador, ou algo que você não sabe o que é, admite-se isso, você não tem
6327 controle, você pode deixar o teu lodo secando, por exemplo, ao sol por 1 ano e
6328 você vai saber se vai matar, ou não, você não tem o controle do processo
6329 operacional. Mas, aí você vai checar se o seu lodo tem ovos e aves de helminto,
6330 ou não, e aí se não tiver, é um jeito de você considerar aquele lodo um lodo
6331 Classe A.

6332

6333

6334 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Só complementando. Na falha do
6335 controle operacional, a gente não pode trabalhar dizendo que um secador não vai
6336 dar um defeito numa hora, que eu não vou ter um problema, entende? Eu tenho
6337 que trabalhar com essa situação, a gente sabe que acontece, mesmo em uma
6338 indústria eu vou ter algum problema alguma hora. Então, é nesse sentido, se deu
6339 uma falha lá, alguma na entrada de combustível, no secador, que a temperatura
6340 não atingiu. Eu vou ter que fazer os... No meu gráfico lá de temperatura vai
6341 mostrar isso e nesse caso aí eu tenho que fazer a sanidade.

6342

6343

6344 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo.
6345 Agradeço, Simone. Chegamos infelizmente ao imperativo do tempo, né, no horário
6346 aí que nós combinamos. Encaminhamentos. Só se for bem rápido. Pode. Bem,
6347 então, agradeço a todos. Próxima reunião tá prevista para o dia 17 e 18 de julho,
6348 né, a nossa previsão inicial. Como de praxe, a gente vai disponibilizar duas
6349 versões, uma com as emendas, que é exatamente essa versão que nós tivemos
6350 colocado..., que nós colocamos aí na tela; e uma outra versão limpa com aquilo
6351 que essa Câmara já trabalhou ao longo desses últimos dois dias de reunião. Está
6352 sinalizado ali o ponto onde a gente parou, né, a gente retoma aí do início do art.
6353 8º, nessa reunião prevista para o dia 17 e 18 de julho. Algum outro
6354 encaminhamento pelo DConama? Não? As versões vão ser disponibilizadas.
6355 Bem, agradecemos a presença de todos os membros. Desejamos um bom
6356 retorno. Simone.

6357

6358

6359 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – Simone da ABES. André, você não
6360 havia dito que ia definir os temas da próxima, porque assim, a gente queria fazer

6361 um esforço de chamar o professor Rafael Bastos, que trabalha com análise de
6362 risco e assim ele tem toda a justificativa teórica da questão do lodo (...), entende,
6363 até das restrições de uso.

6364

6365

6366 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Certo. A
6367 nossa sugestão de encaminhamento foi que a gente buscasse desenvolver em
6368 cada reunião duas seções. Então, a gente tá na segunda seção, a gente
6369 estabelece como um objetivo Seção II e Seção III na próxima reunião. Sempre
6370 tentando tratar pelo menos uma sessão por dia de reunião. Então, naquela
6371 sugestão que foi acatada inicialmente, a gente fica, então, no primeiro dia né, no
6372 dia 17, com a nossa agenda tentativa de encerrar a Seção II. E no dia 18 a Seção
6373 III. Se a gente conseguir avançar mais tanto melhor.

6374

6375

6376 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – *E não teria assim, como o CONAMA*
6377 *convidar ele, porque assim como...*

6378

6379

6380 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Bem, aí eu
6381 encaminho para o DConama, porque tem uma questão de orçamento que eles
6382 têm que verificar.

6383

6384

6385 **A SR^a. SIMONE BITTENCOURT (ABES)** – (...). *Ele tem dificuldade de conseguir*
6386 *operação e recurso...*

6387

6388

6389 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Aí eu peço
6390 que você leve esse pleito ao DConama, registra de repente por e-mail e o
6391 DConama avalia, vendo a possibilidade. Ok? Bem, obrigado a todos.

6392

6393

6394 **O SR. RENATO TEIXEIRA BRANDÃO – SUPLENTE (Abema/MG)** – Só uma
6395 coisa também, André. Eu queria pedir só a disponibilização das apresentações
6396 que foram feitas, porque isso não foi feito nas outras.

6397

6398

6399 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA – TITULAR (Abema)** – Ah sim, isso
6400 já foi combinado, vai ser enviado por e-mail, a ABES vai disponibilizar. Mais algum
6401 ponto? Então, tá encerrada a sessão. Obrigado.